SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2128

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
CONTRATO TRILATERAL DE PROGRAMA Nº 001-2018
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - NIGS/COMAGSUL - IDESHPE

Contrato Trilateral de Programa nº 001/2018 celebrado entre o Município Consorciado de São João, o Consórcio dos Municípios do Agreste e da Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

I - Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, consorciado conforme disposições contidas na cláusula Décima Quinta do Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n° 10.146.371/0001-30, com sede na Rua Augusto Peixoto, s/n, Centro, São João - PE, CEP 55435-000, através do seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade jurisdicionada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.099/0001-20, sediado na Rua João de Assis Moreno, 49, Centro, São João-PE, CEP 55435-000, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Arzenaldo Paes de Lira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil - RG nº 3.618.149 SSP-PE e no CPF/MF sob o nº 628.611.904-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 23, Parque Alvorada, São João-PE, CEP 55435-000, doravante denominado Fundo Municipal de Saúde - FMS, Município ou Contratante;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - Contratado / Tomador dos Serviços: **O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0003-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito de São João-PE, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João, PE, CEP 55.435-000, doravante denominada COMAGSUL/TOMADOR OU CONTRATADO; e

III - Prestador de Serviços de Saúde: **O Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE**, entidade do terceiro setor da economia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ CPF nº 21.072.041/0001-63, com endereço à Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º Andar, Centro, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. CHARLES GUSTAVO DE ARAÚJO KRICHNA, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Dr. Fructuoso Dias, nº 80 "A". Bairro Centro. Ribeirão-PE. CEP 55520-000, portador da cédula de identidade – RG nº 3.849.259 SDS-PE e CPF/MF 744.156.114-00, **cadastrado, credenciado e legalmente habilitado na forma da Lei para prestação de serviços na área de saúde**, doravante denominado Instituto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime Jurídico

O presente Contrato de Programa nº 001/2018 subordina-se a:

I – Disposições Constitucionais:
Art. 241 da CF/88 com redação dada pela EC 19 de 1998, art. 97, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, que preceituam a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta com a possibilidade de contratação entre os respectivos órgãos, Art. 199 *caput* e seu § 1º que prevê às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e, Art. 205 da Lei Orgânica Municipal de São João – LOM/90;

II – Normas Infraconstitucionais:
Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e seu Decreto Federal Regulamentador nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre o financiamento da saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS, Lei Federal nº 4.320/64, disciplinadora das finanças públicas, Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações dos Consórcios Públicos e Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, Lei Federal nº 13.019/2014**, que** estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, Novo Código de Processo Civil e, subsidiariamente, a Teoria Geral dos Contratos;

III – Normas Consorciais:
Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos c/c o art. 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005, que prevê a dispensa de licitação na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta para a prestação de serviços públicos, Protocolo de Intenções do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco, art. 15, inciso XVIII, que prevê o desenvolvimento de ações e serviços de

saúde obedecidas as diretrizes do SUS, arts. 103 a 105 que normatizam os Núcleos de Gestão, art. 119 no seu inciso V, que prevê as ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas pelo Consórcio, todos do Estatuto Social da Autarquia, Resolução COMAGSUL nº 16/2014, que instituiu o Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS, Resolução COMAGSUL nº 26/2014, que criou o Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, e **Decisão prolatada no Processo TCE-PE Nº 1602492-8, que prevê a necessária participação dos Consórcios Públicos nas Pactuações que visem Terceirização dos Serviços de Saúde Complementar.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto e Finalidade

Constitui-se objeto deste **Contrato de Programa nº 001/2018**, o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde Pública, visando práticas inovadoras e eficientes que viabilizem a melhoria dos serviços públicos de saúde à população, em gestão consorciada de prestação de serviços públicos de saúde, com transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade das atividades e a implementação no Município de São João do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, buscando ainda pactuações de natureza regionalizada.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Objetivos Específicos

São objetivos específicos pactuados no presente instrumento, a serem buscados e desenvolvidos pelo Município, com apoio técnico do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS do COMAGSUL, quais sejam:

planejamento organizacional dos serviços de saúde básica e complementar;

ampliação da oferta e melhoria da qualidade dos procedimentos de saúde no Município;

reestruturação, se necessária e possível, da rede municipal de saúde pública existente;

desenvolvimento e organização dos sistemas e serviços de saúde existentes no Município;

melhoria e qualificação da gestão do sistema e serviços de saúde no Município;

cooperação técnica entre o NIGS/COMAGSUL, a Secretaria Municipal de Saúde e demais entes federativos e órgãos com atuação em saúde pública;

capacitação institucional em programação, regulação, controle e avaliação dos sistemas e serviços de saúde;

avaliação dos sistemas municipais, visando à ampliação, controle e oferta dos serviços de saúde com melhoria e humanização no atendimento aos usuários; e

monitoramento, avaliação e diagnóstico das ações e serviços de saúde, formalizados através de relatórios.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Serviços de Prestação Continuada

Os serviços a serem prestados ao Município de São João são essenciais à população e não podem, sob qualquer hipótese, sofrer solução de continuidade, podendo o COMAGSUL, em qualquer caso, valer-se de demais Institutos, entidades sem fins econômico e/ou filantrópicas, prestadoras de serviços de saúde devidamente credenciadas junto ao NIGS e com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do Ministério da Saúde, que estejam em cadastro reserva, para continuidade dos serviços que, por ventura vierem a sofrer descontinuidade, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Município

permanecer associado ao COMAGSUL durante a execução do presente contrato, cumprindo para com a Associação Pública as obrigações pecuniárias relativas ao Rateio para Custeio Administrativo, rateios outros aprovados pela Assembleia Geral do Consórcio, bem como as pecúnias exigidas para o cumprimento do presente Pacto Negocial;

efetuar, a partir do 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, o repasse financeiro conforme Planos de Aplicação elaborados pelo Consórcio, que especificarão os valores relativos aos procedimentos de saúde, a quantia relativa aos percentuais da pactuação e o valor da cota parte do Rateio Administrativo mensal, ficando a cargo da Municipalidade realizar as adequações contábeis pertinentes;

assegurar e manter o cumprimento da legislação pertinente à matéria;

nomear um agente público dos seus quadros para funcionar como Coordenador do Programa no âmbito no Município, a quem compete exercer a fiscalização dos serviços, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

proporcionar, em parceria com o NIGS/COMAGSUL, a capacitação dos profissionais de saúde por intermédio de palestras, cursos, congressos, seminários e/ou atividades congêneres;

zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados do programa;

apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pretendidos, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;

participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados do programa;

viabilizar, no Orçamento Geral do Município, a inclusão dos recursos a serem destinados a implantação e execução do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar PSCOM, que permitam a continuidade e atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

a transferência de encargos de que trata o presente CONTRATO DE PROGRAMA não exclui a responsabilidade objetiva do ente federativo que os transferiu, competindo à Secretaria Municipal de Saúde, o planejamento e a efetiva fiscalização de todos os procedimentos a serem adotados;

os serviços detalhados no PSCOM no âmbito do Município só serão executados pelo NIGS/COMAGSUL mediante solicitação do Município ora contratante, podendo para tanto o COMAGSUL conveniar, contratar, formar termo de parceria, objetivando alcançar os objetivos previstos no presente contrato de programa e atender ao previsto em Portarias expedidas pelo Ministério da Saúde; e

custear as despesas com seminários, whorkshops, reuniões, palestras, treinamentos e congêneres, que sejam realizados com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço público, ampliar a eficiência e eficácia do serviços oferecidos à população.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações do COMAGSUL

auxiliar o Município na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, com implementação de práticas de gestão inovadora e eficiente;

utilizar os recursos de forma racional, visando redução de custo;

priorizar a avaliação de resultados;

observar, na sua ação administrativa, as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Trabalho;

utilizar os indicadores relacionados ao município, fornecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, para a avaliação de seu desempenho;

apresentar à Secretaria Municipal de Saúde o detalhamento de seu plano de trabalho quadrimestral, especificando as atividades a serem desenvolvidas, por área de responsabilidade;

elaborar e encaminhar, a cada quadrimestre, os relatórios gerenciais de atividades à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a qualidade e adequação dos produtos gerados;

assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste Contrato de Programa;

avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos indicadores de desempenho constantes dos dados Oficiais, propondo ao Município alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;

auxiliar ao cumprimento das metas relacionadas no Plano de Trabalho, contribuindo para o atingimento dos objetivos enumerados na Cláusula Terceira;

apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, sugestão para elaboração da respectiva proposta orçamentária, atinente à continuidade das etapas do PSCOM no âmbito do Município;

aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pelo Município e/ou Fundo Municipal de Saúde consoante previsão nos Planos de Aplicação mensais;

prestar contas mensalmente, encaminhando-as ao presidente do COMAGSUL e ao Secretário Municipal de Saúde, para conhecimento e providências cabíveis;

efetuar os repasse financeiros relativos aos procedimentos de saúde, quando o Município/Fundo Municipal de Saúde fizer o aporte, no prazo de 03 (três) úteis;

rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 Lei Federal nº 8.666/93;

aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato; e

modificar o contrato, através de apostilamentos, mediante comunicação prévia e com a devida aquiescência das partes signatárias, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações do Instituto Prestador de Serviços de Saúde - IDESHPE

I - prestar os serviços/procedimentos de saúde aos usuários do SUS, no âmbito do Município;

II - prestar os serviços/procedimentos conforme preços, prazos e condições estabelecidas na Tabela de Procedimentos anexa a este instrumento;

III - fornecer os serviços/procedimentos especializados incluindo materiais e equipamentos que atendam as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atendendo a legislação em vigor, inclusive quanto ao estabelecimento, clínica ou consultórios;

IV - encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde e ao COMAGSUL, a apuração mensal dos procedimentos ocorridos entre o dia 1º a 31 de cada mês, sempre no primeiro dia útil do mês subsequente;

V - permitir que os prepostos do município e/ou do COMAGSUL inspecionem a qualquer tempo e hora a prestação dos serviços ora contratados;

VI - fornecer ao Consórcio sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimento sobre a execução dos serviços contratados;

VII - assumir integralmente a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários ou afins, próprio, de seus empregados e prestadores de serviços;

VIII - formar o quadro de pessoal necessário à realização dos serviços contratados, pagando os salários e demais obrigações às suas exclusivas expensas;

IX - apresentar na forma da legislação em vigor, todas as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da assinatura do presente instrumento, bem como durante a execução em havendo a perda de validade de quaisquer certidões;

X - efetivar o recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços contratados, devendo comprovar o cumprimento desta obrigação sempre que for solicitado pelos demais signatários do presente Contrato Trilateral de Programa;

XI - responsabiliza-se pelos danos causados ao COMAGSUL, ao Município e/ou a terceiros, durante a prestação dos serviços ora contratados;

XII - assumir integralmente a responsabilidade da clínica ou profissional de saúde na execução dos serviços, vedada a subcontratação de outra pessoa jurídica para execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

A vigência do presente Contrato Trilateral de Programa nº 001/2018 será de 33 (trinta e três) meses, iniciando-se em 2 de abril de 2018 e seu término ocorrerá em 31 de dezembro de 2020, sendo os planos de trabalho e cronogramas de desembolso atualizados a cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – Do Valor dos Serviços

Pelos serviços de saúde prestados, pagará o Município mediante aporte financeiro junto ao COMAGSUL, como forma de contraprestação pecuniária, a importância relativa a 12,5% (doze e meio por cento) por sobre o valor total dos procedimentos mensais realizados, não podendo este valor ser inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para custeio das atividades decorrentes da prestação de serviços prevista no presente Contrato de Programa e fazer face às despesas operacionais do NIGS.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Da Tabela de Procedimentos

Para realização do aporte financeiro na quantia correspondente ao somatório dos procedimentos de saúde realizados entre o dia 1º e 31 de cada mês, observados os valores de cada serviço constante na Tabela de Procedimentos, ANEXO II do presente Pacto Negocial Público, em conformidade com os Planos de Aplicação e as notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA NONA – Do Partilhamento da Remuneração

A destinação do valor percentual de 12,5% (doze e meio por cento) aportado pelo Município/FMS junto ao COMAGSUL é a seguinte:

6,0% (seis por cento) será repassado ao COMAGSUL, para fazer frente às despesas operacionais do NIGS/COMAGSUL, a título de Rateio Específico;

6,5% (seis e meio por cento) pagos pelo COMAGSUL ao IDESHPE, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Forma de Pagamento dos Procedimentos de Saúde

I - o repasse de recursos financeiros pelo Município junto ao COMAGSUL, correspondente aos Planos de Aplicação, será efetuado a partir do 2º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado; e

II - o COMAGSUL não se responsabiliza pelo atraso dos aportes financeiros relativos aos procedimentos de saúde realizados no Município.

SUB CLÁUSULA ÚNICA - Do Funcionograma Financeiro

O Funcionograma Financeiro- Anexo IV do presente Instrumento, referente ao fluxo operacional para realização dos pagamentos pelo Município contém a sequência dos procedimentos básicos a serem seguidos pelas partes pactuantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Valor do Profissional e do Reajuste

I - os valores a serem pagos por cada procedimento de saúde obedecerá estritamente ao contido no Edital de Credenciamento das Institutos e na Planilha constante da Resolução COMAGSUL nº 021/2014.

II - os valores referidos na Tabela da Resolução COMAGSUL nº 021/2014 serão reajustados na conformidade do Art. 26 da Lei 8.080/90.

III - Os reajustes, se houver, independerão de Termo Aditivo, sendo necessário o apostilamento do Contrato, com a fundamentação em processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Incidência Tributária

Os tributos oriundos dos serviços prestados cujo Tomador é o COMAGSUL, serão recolhidos à Fazenda Pública Autárquica, sob a forma de rateio específico tributário voluntário, consoante aprovação em Assembleia Geral pelos representantes legais dos municípios consorciados, nos termos do art. 157, II, do Estatuto Social da Autarquia, mediante retenção tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Execução Dos Serviços

I - os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme o Plano de Saúde do Município e a programação pactuada e integrada, e serão ofertadas com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros;

II - o IDESHPE responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita aos pacientes ou seu representante, por profissionais, empregados ou prepostos em razão da execução deste contrato; e

III - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementares exercidos pela gestão municipal do SUS/NIGS sobre a execução do objeto deste contrato, fica reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da Direção Nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Fiscalização, Acompanhamento eAvaliação de Resultados

I - No âmbito deste Contrato de Programa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar de acordo com os objetivos e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e do Plano de Trabalho integrante do presente instrumento contratual;
II - O NIGS fará uma Avaliação por ocasião do termo final do presente Contrato de Programa - PSCOM, indicando dados para subsidiar o Fundo Municipal Saúde de nas atividades de acompanhamento e avaliação dos indicadores de desempenho constantes deste instrumento e dos Planos Anuais, emitirá e encaminhará quadrimestralmente ao Município relatório conclusivo da análise dos resultados da execução deste Contrato; e

III - O FMS e o NIGS/COMAGSUL reunir-se-ão mensalmente para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atendimento das metas do presente Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

I - os recursos orçamentários necessários à execução das atividades do PSCOM serão consignados nas dotações próprias dos orçamentos vigentes no corrente exercício e seguintes, no âmbito do Município e da Autarquia, classificadas e codificadas na forma da Lei Federal nº 4.320/64, e normas subsidiárias pertinentes; e

II - a liberação dos recursos para cobertura das despesas previstas no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento, serão liberados em favor do NIGS/COMAGSUL, em conta específica, indicada no ANEXO I, parte integrante deste Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Rescisão, Denúncia ou Distrato

I - O presente Contrato de Programa poderá ter seu termo final por acordo entre as partes, através de distrato, denunciado ou rescindido administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis e do previsto na Lei 8.666/93, nas seguintes situações:

II - descumprimento de solicitação de documentos essenciais à consecução do processo de licitação/chamada pública;

III - superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível; e

IV - ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, respeitando as atividades em curso.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Rescisão Unilateral

O Município ou a Autarquia COMAGSUL poderá utilizar-se das prerrogativas inerentes ao Poder Público, e rescindir unilateralmente o presente contrato, constatada a existência de descumprimento de cláusula contratual com grave repercussão no que pertine à ilegalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Das Penalidades

A inobservância por quaisquer das partes de cláusula deste Instrumento, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;
II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do somatório do último quadrimestre em foram prestados serviços;

III - suspensão do direito de licitar junto à Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade assegurado em qualquer caso, o regular desenvolvimento do processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

V - as penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em especial aquelas listadas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais; e

VI - nenhum pagamento será processado ao IDESHPE penalizado, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DECÍMA OITAVA - Das Disposições Finais

I - o presente Contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que o Instituto colocar na entrega do objeto;

II - as omissões do presente Instrumento serão preenchidas pelos termos da Lei nº 8.666/93 e **L**ei Federal nº 13.019/2014; e

III - o COMAGSUL reserva-se o direito de anular ou revogar o presente contrato, nos casos previstos em Lei, ou de homologar o seu objeto no todo ou em parte, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza, reservando-se ainda na condição de ente público, a buscar a eficiência, a economicidade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Agrestina, Estado de Pernambuco, sede do COMAGSUL, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO DE PROGRAMA.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com o Grupo Gestor da Autarquia, servindo de testemunhas abaixo qualificadas, e se comprometem de boa fé a cumprir e fazer cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 2 de abril de 2018.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Coordenador Administrativo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas E Projetos

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador de Articulação Institucional

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente do NIGS/COMAGSUL

ARZENALDO PAES DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde De São João/PE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito do Município de São João-PE

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João

Presidente do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:

Inteiro teor: **www.comagsul.pe.gov.br/contratos**

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:65E05F18

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ - COMSIM

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSIM, REALIZADA NO DIA 08/06/2018.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 hs, (quatorze horas), reuniram-se os representantes legais do COMSIM, conforme assinaturas na lista de presença que são dos municípios consorciados, na sala de reunião do COMSIM, sito a Rua XV de Novembro, 385 (Ponto Cidadão), sala 05, centro – Floresta/PE, para discutirem os assuntos da pauta da reunião extraordinária em conformidade com a publicação no quadro de avisos e enviados aos representantes por meio legais (e-mails). A abertura foi feita pelo senhor José Gerson da Silva, presidente do COMSIM, dando as boas vindas aos presentes, o qual após constatar em segunda convocação trinta (30) minutos após a primeira convocação a presença dos representantes, e, conforme o estatuto do mesmo, há quórum legal para instalação da referida reunião o que foi proposto que fosse discutido o assunto da pauta, Secretário Executivo**.** O senhor José Gerson da Silva, Presidente do COMSIM, agradeceu a presença de todos agradeceu a confiança que todos depositaram nele como Presidente do COMSIM e sem mais delongas informou da sua renuncia ao Cargo de Presidente, na ocasião falou da importância dos municípios continuarem comprometidos com o consorcio, para que o mesmo possa trazer benefícios para a região. Passada a palavra para o Vice Presidente o Sr. Licínio Prefeito de Belém do São Francisco, dizendo ele que por motivos pessoais não pode assumir tau responsabilidade por motivos pessoais. Passada a palavra para o prefeito de Carnaubeira da Penha Dr. Manoel onde fez uma breve explanação das necessidades dos municípios. E dando ideias para ações do consorcio na área da saúde e educação. Posteriormente o prefeito de Floresta o Sr. Ricardo deu ênfase as ideias de Dr. Manoel. E também indicou algumas ações que podem ser efetuadas pelo consorcio. O prefeito Licínio lembrou que o consorcio precisa de profissionais que entendam de consórcios. Falou da compra de medicamentos através de consórcios pra os municípios. O prefeito Ricardo sugeriu-o que todos regularizem as situações financeiras. Miguelito Contador do COMSIM fez uma breve explanação sobre as dividas do consorcio, onde foi colocada a questão do parcelamento das dividas dos municípios. Ficando certo a renuncia do Presidente Gerson, foi posto o nome de Dr. Manoel Prefeito de Carnaubeira da Penha para assumir a presidência do COMSIM, Ricardo deixou claro o apoio a Dr. Manoel, depois de discutirem o nome de Dr. Manoel para presidente ficou acertado o nome de Licínio Prefeito de Belém do São Francisco para Vice Presidente do COMSIM e de Gorete Prefeita do Município de Jatobá, como Secretaria. Sendo votada por unanimidade a candidatura da chapa proposta, sendo essa eleita para seguir o mandato ate setembro de 2019 (dois mil e dezenove).ficou decidido que haverá no dia 19 uma reunião com os prefeitos do COMSIM na sede e que dia 20 de julho haver um fórum temático para elucidar a importância dos Consórcios. Por fim agradeceu a presença de todos, encerrando desta forma a reunião. Eu Thiago Rodrigues de Sá, Secretário Executivo do COMSIM, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes.

Floresta, 08 de dezembro de 2018

THIAGO RODRIGUES DE SÁ
Secretário Executivo

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito de Tacaratú

RICARDO FERRAZ
Prefeito de Floresta

MANOEL JOSE DA SILVA
Prefeito de Carnaubeira da Penha

LICÌNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito de Belém do São Francisco

Publicado por:
Maria Lucia Freire da Silva
Código Identificador:3DEE8BB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto do **Artigo 49 da Lei nº 8.666/93** determinou o **CANCELAMENTO** da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018** que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística de **WALLAS ARRAIS** que tinha apresentação marcada para o dia **30/06/2018** dentro das festividades da **14ª EXPOAGRO** no município de Afogados da Ingazeira**.** O referido cancelamento se faz necessário em virtude do artista acima citado, não ter comparecido no horário determinado, impossibilitando a realização do show. A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira informa também que **NÃO** houve danos aos cofres público, pois **NÃO** realizou qualquer tipo de pagamento ou cachê.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de Julho de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:06A46A88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 048/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2017

Contratante: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: ARAUJO QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.605.519/0001-50. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras, protetores, óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador e baterias automotivas, para a utilização nos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de AFRÂNIO/PE. Processo Licitatório: 068/2017, Pregão Presencial SRP: 048/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/07/2017 a 04/07/2018, Valor da Ata: R$ 1.696.852,00. Data da Assinatura: 05/07/2017.

THALES HENRIQUE O. R. CAVALCANTI
Secretário de Obras e Infraestrutura

MATEUS JUNIOR BUENOS AIRES CAVALCANTI REIS
Araujo Qualidade Alimentos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A7E04FA9

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO: 001/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 064/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME, **CNPJ:** 26.780.152/0001-48. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à pavimentação em piso intertravado, com emprego de meio fio de concreto com drenagem superficial (sarjeta/linha d´água), nas ruas São Paulo e Rio de Janeiro no interior do Município de Afrânio - PE-INFRAESTRUTURA. **Processo Licitatório:** 037/2018. **Tomada de Preço:** 001/2018. **NE:** 481. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor: R$** 84.116,64**. Data de Assinatura:** 21/06/2018.

Ordenador:
THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Obras e Infraestrutura

CESAR DOS REIS C. MACEDO
Souza e Reis Construtora LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F8800345

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 012/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** LAYSE CAVALCANTI SANTOS CUNHA, **CNPJ:** 27.530.255/0001-12. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de vasilhames e de água mineral, conforme solicitação da Secretaria de Educação e do Ensino Básico. **Processo Licitatório:** 089/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 062/2017 – Adesão a Ata de Registro de Preço 051/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte:** 02. **NE:** 328. **Valor:** R$ 6.100,00. **Data de Assinatura:** 03/04/2018.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

LAYSE CAVALCANTI SANTOS CUNHA
Layse Cavalcanti Santos Cunha.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:70632F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 055/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 041/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa objetivando aquisição de Gás de Cozinha, GLP, Recarga de 13 kg para atender as necessidades diárias da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, CAPS e Unidades Básicas de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme expressa solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 12/07/2018, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **CAVALCANTI & COELHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA-EPP** no único item do certame**,** por ter ofertado menor preço na proposta e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 20 de Julho de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F23FB5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 043/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 20.750.09/0001-27. Objeto:

Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços com fornecimento de licença de uso particular**,** de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim com as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e-SUS, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, que possibilite integração. Os serviços deverão conter: instalação da Plataforma Tecnológica, com o fornecimento e a preparação dos dispositivos móveis necessários para a sua operacionalização, implantação e suporte técnico do Sistema, treinamento dos usuários, consultoria e licenças de uso do software interligados em rede local e remota permitindo maior efetividade no processamento e cumprindo com as normas e Portarias Ministeriais garantindo segurança no envio das informações no padrão do Ministério da Saúde, customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Afrânio e, ainda, emissão de relatórios gerenciais sintéticos e analíticos que sejam relevantes a Gestão Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 057/2018, Pregão Presencial SRP: 043/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 18/07/2018 a 17/07/2019, Valor da Ata: R$ 486.800,00. Data da Assinatura: 18/07/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

DENILSON AUGUSTO BASTOS LEAL
Sysvale Softgroup Tecnologia LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7E780AE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2018/FMS

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 897.541,15.
Após o processamento do Pregão Nº 009/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 03, 12, 24, 74, 75, 125, 126, 128, 172, 174 e 234, com o valor global R$ 27.815,70 (vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 15, 18, 19, 38, 40, 56, 60, 81, 82, 83, 108, 111, 123, 124, 139, 143 e 181, com o valor global R$ 149.945,70 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, vencedora dos itens nº 44, 86, 87, 109 e 147, com o valor global R$ 12.287,00 (doze mil, duzentos e oitenta e sete reais); ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, vencedora dos itens nº 01, 04, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 225, 226, 227, 233 e 236, com o valor global R$ 305.677,71 (trezentos e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos); FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, vencedora dos itens nº 39, 48, 49, 50, 51, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 77, 89, 91, 94, 104, 107, 145, 152, 153, 160, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 197, 198, 199, 200 e 235, com o valor global R$ 32.167,70 (trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos); e, ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens nº 02, 10, 11, 23, 25, 26, 55, 61, 116, 119, 144, 156, 157, 161, 162, 167, 168, 169, 170, 171, 212 e 223, com o valor global R$ 26.556,85 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Para os itens nº 32, 33, 34, 62, 159 e 177, não houve proposta de preços.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 20 de Julho de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7F3B6E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 22/2018. TOMADA DE PREÇOS N°: 002 /2018. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Aliança – PE, apenas com Mão – de – obra da empreiteira. A CPL de aliança – PE informa que está inabilitada a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ: 02.951.249/0001-08, por descumprimento do item 11.8.7 – Referente a não comprovação da prestação de garantia. E estão habilitadas para fase de abertura das propostas as empresas: VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL – LTDA – CNPJ: 23.018.232/0001-72, CONSTRUTORA MARFERREI LTDA – CNPJ 03.420.484/0001-16, CONSTRUTORA BG EIRELI EPP – CNPJ: 05.244.095/0001-02 e CONSTRUTORA F & COSTA – CNPJ: 07.360.005/0001-74, fica aberto o prazo recursal. Caso não ocorra recursos administrativos, fica marcada a aberturas de propostas para o dia 31 de junho de 2018 as 09:00 horas. Na sala da CPL no prédio da Prefeitura **-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, Maiores informações No prédio da Prefeitura **-** Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Aliança 20 de julho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F84D13E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N°: 031/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2018. O Prefeito do município de Aliança - PE, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da atração “SAIA RODADA”, através da empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ n°: 05.323.996/0001-90. No valor de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais), para uma apresentação no dia 11 de setembro de 2018, a partir das

23:00hs, em comemoração das festividades da Emancipação Política do Município.

Aliança, 20 de julho de 2018.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B6DBCDBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE SUSPENSÃO "*SINE DIE*"
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP e MEI

OBJETO: **Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso no Hospital Alice Batista dos Anjos – HABA e ambulâncias, do município de Amaraji/PE.**
Tornamos público, para conhecimento dos interessados que foi SUSPENSO *"SINE DIE"* o processo licitatório em epígrafe para ajuste no Termo de Referencia relacionados ao preço dos produtos a serem adquiridos. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes. Mais informações podem ser obtidas na Rua João Luiz da Costa Gomes, 362 – Centro – Amaraji/PE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 20.07.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FA87003C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - FMS

PROCESSO Nº 008/2018-FMS
CONTRATO Nº 022/2018 - FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angelim - CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Secretária Sr.ª Fernanda Barros Alves da Silva. **CONTRATADA**: **VIEIRA LIMA FERRAGENS LTDA – ME, CNPJ Nº 09.271.993/0001-00**. **Objeto**: Aquisição de equipamentos de informática para unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ 9.710,00. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data de assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:716948B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/2017** cujo objeto destina-se a contratação de empresa que preste os SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO dos atos administrativos oriundo do Departamento de Licitação desta Prefeitura, em jornais de grande circulação na região, tais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Comércio, Folha de Pernambuco, bem como no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União, quando couber. **Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Contratada: DP PAR PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº. 02.535.040/0001-63.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:AEDE7275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Objeto: Aditamento para supressão dos itens: 1, 2 e reajuste de preço do item 3 do Contrato nº 004/2017 em 25%, o que representa o valor na ordem de R$ 307,75. Contratada: DP PAR PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº. 02.535.040/0001-63.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0A00C793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E EXCLUSIVIDADE PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2018
Pregão Presencial de Nº. 04/2018
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Compras. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, frios e frutas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I). Valor Máximo: **R$ 526.599,60 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, **julgamento menor preço por item**.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **06 de agosto de 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para

esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SDS

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:16ABADEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 040/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 040/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 040/2018. OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente ultra sonografos, sendo 01 (Um) Equipamento de Ultrassom Diagnostico – Gineco/Obstetricia e exames básicos e 01 (um) Ultrassom Diagnostico – Cardio/Exames Avançados (Ecográfo), destinados ao Centro de Especialidades Medicas Santa Ramos do município de Arcoverde. valor estimado global R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Abertura: 09/08/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:83D6E40B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**. Abertura: **Dia 01 de agosto de 2018 - às 08:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:3C1A5609

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VENTILADOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA**. Abertura: **Dia 01 de agosto de 2018 - às 09:30h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:5B9E6E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS**. Abertura: **Dia 01 de agosto de 2018 - às 11:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:DE99C730

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**. Abertura: **Dia 01 de agosto de 2018 - às 14:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:1834BCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. Abertura: **Dia 01 de agosto de 2018 - às 16:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:676F4267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a inexigibilidade nº 004/2018, em favor das BANDAS/SHOWS MUSICAIS:
CHICO JUSTINO E CÍCERO MENDES E A BANDA GIBÃO SURRADO, representada pela Pessoa Jurídica: JORGE LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA 88220028491 - CNPJ: 11.911.640/0001-70 - ENDEREÇO: rua Maria América de Sá Sampaio, nº 266, Jardim Primavera, Salgueiro - PE, no valor unitário de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); FORROZÃO REI DO GADO,** representada pela empresa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 11.553.082/0001-18, endereço: rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 133, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50.670-170, no valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a BANDA PICA PAU E FARRA DO BRASIL,** representada pela Empresa CÍCERA FLORO DA SILVA, CNPJ: 20.384.124/0001-25 – Endereço: rua Vereador Loureno Gomes, nº 156, São Francisco, Brejo Santo - CE, no valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). OBJETO**: Contratação de Bandas e Artistas para FESTIVIDADES: 29ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO RIACHO PEQUENO - BELÉM DO SÃO FRANCISCO, que será realizado no dia 29 de julho de 2018 e a FESTA DO ENCERRAMENTO DO NOVENÁRIO DO SENHOR BOM JESUS DA LAPA (NOITE DAS FAMÍLIAS E FILHOS AUSENTES) – DISTRITO RIACHO PEQUENO sendo realizada no dia 04/08/2018. VALOR: Perfazendo o **VALOR GLOBAL de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** pagos de acordo com a nota de serviços devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura, acatando o parecer da Comissão de Licitação nos autos do Processo Licitatório nº 024/2018, fundamentado no CAPUT e no Inc III do Art 25 da Lei Nr 8666/93, com as alterações da Lei Nr 9.648/98. Comissão Permanente de Licitação, em 19/07/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:34059130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE ERRATA-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE ERRATA-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018, para Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento eventual e parcelado de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira, Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Vigilância Sanitária. Onde se lê: Belo Jardim, 20/06/2018, leia-se: Belo Jardim, 16/07/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:41DDF3A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Materiais/Equipamentos Permanentes, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades deste Município, conforme Proposta nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde. Valor estimado: R$ 396.641,13. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/08/2018 às 09:00h. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou por e-mail: cplsaudebj@gmail.com, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através do Fone: (81) 3411-1605.

Processo Nº: 00027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades deste Município, conforme Proposta nºs 10241.913000/1160-03, 10241.913000/1160-07, 10241.913000/1170-07, 10241.913000/1170-09 do Ministério da Saúde. Valor estimado: R$ 612.247,42. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/08/2018 às 09:00h. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal vigente. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3411-1605, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplsaudebj@gmail.com.

Belo Jardim, 18/07/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:3CF0501A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE

HOMOLOGAÇÃODA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2018

O Prefeito Municipal de BETÂNIA PE, no uso de suas atribuiçõeslegais,torna público a homologação do Resultado Final,do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 001/2018, de 21 de junho de 2018, para contratação de profissionais médicos, plantonistas para Unidade Mista Alcides Ferreira Lima e as Unidades Básicas de Saúde pertencentes ao Município de Betânia.

Betânia,18 de julho de 2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:8A9C9A16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO – ESTADO DE PERNAMBUCO. EDITAL Nº 01/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, com esteio na Resolução nº 01/2018 e Lei Federal nº 11.788/2008, torna público a LISTA DE ESTAGIÁRIOS CLASSIFICADOS, nos termos doEdital nº 01/2018.

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	TOTAL
01	MARIA THEREZA ROBERTA CAVALCANTE	93
02	THAINÁ MYLLENA DE OLIVEIRA FERREIRA	92
03	LAVÍNYA MILLENA PADILHA AMORIM	88,16
04	STENIO ALVES CASSIMIRO	76,8

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito/PE, 20 de julho de 2018.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE.
Presidente

Publicado por:
Paulo Gerard Silva
Código Identificador:0DA46462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 034/2018. **Pregão Presencial nº 021/2018**. Compras. A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) Veículo, Tipo Minivan, Zero Quilômetro, Ano e Modelo 2018, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, conforme descrição, características mínimas e condições descritas no Termo de Referência. Data e Local da Sessão de Abertura: **03/08/2018** às **09h00**. Comissão Licitação: **Rua Praça Melquíades Bernardo**, **nº 01**, **Sala da CPL**, **Centro**, **Brejão-PE**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão (PE), 23 de julho de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:21C716D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0010/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: 2ª (Segunda) Chamada aquisição parcelada de peças para uso nos veículos da frota municipal do Fundo Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 09/07/2018 edição 2118 e no site brejinho.pe.go.br no dia 20/07/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 11:38 horas do dia 20/07/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
Membro Equipe de Apoio

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
Membro Equipe de Apoio

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Membro Equipe de Apoio

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20010/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

2ª (Segunda) Chamada aquisição parcelada de peças para uso nos veículos da frota municipal do Fundo Municipal de Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
Membro Equipe de Apoio

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
Membro Equipe de Apoio

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Membro Equipe de Apoio

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F4B2BB81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

PROCESSO: 00031/2018 Pregão Presencial nº 00019/2018. OBJETO: contratação dos serviços transporte escolar de alunos das unidades escolares do município, com participação exclusiva de microempresas (me) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME E EPP sediadas no Município de Brejinho (PE), conforme especificações constantes no anexo ii, nos termos da lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar n.º. 123/2006, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antonio Lustosa Sobrinho 48788783472 - CNPJ 23.956.918/0001-04. Cicero Marcos Oliveira - CNPJ 23.970.308/0001-65. Clécio Jair Alves Monteiro - CNPJ 29.941.063/0001-24. Damiao de Moraes Souza 69870705472 - CNPJ 23.989.344/0001-70. Damião José dos Santos - CNPJ 30.412.317/0001-04. Edvaldo Justino de Brito 05595036443 - CNPJ 23.979.168/0001-96. Gedilson Martins Santos 024852323459 - CNPJ 24.018.570/0001-77. Jeferson Jose Gomes Ferreira 11036262480 - CNPJ 23.962.190/0001-23. Joao Gomes de Almeida Junior - CNPJ 23.970.826/0001-89. Jose Januario de Farias 02938639465 - CNPJ 23.948.196/0001-46. Jose Montenegro Nunes Junior 05556950423 - CNPJ 13.778.911/0001-96. Jose Nilson Emiliano 09459874800 - CNPJ 23.962.584/0001-81. Jose Ronildo Gomes Bezerra 09687720484 - CNPJ 23.975.488/0001-78. Jose Soares de Menezes - CNPJ 23.967.053/0001-81. Paulo Andre de Carvalho Silva - CNPJ 23.989.138/0001-60. Paulo Sergio Alves Rangel 08272365499 - CNPJ 23.944.446/0001-70. Roberio Pereira de Sousa 19846913842 - CNPJ 24.078.777/0001-37. Sandra Maria de Oliveira Santos - CNPJ 27.008.558/0001-70. Vera Lucia Caetano dos Santos 38811049415 - CNPJ 23.947.694/0001-74. Wedson Cley Victor de Melo 08085860414 - CNPJ 21.028.149/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3850-1156.

Brejinho - PE, 20 de Julho de 2018

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F18D0A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00026/2018. OBJETO: contratação dos Serviços Transporte Escolar de Alunos das Unidades Escolares do Município, Com Participação Exclusiva de Microempresas (me) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e Com Favorecimento a ME e EPP Sediadas No Município de Brejinho (PE), Conforme Especificações Constantes No Anexo Ii, Nos Termos da Lei N.º. 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei Complementar N.º. 123/2006, e Subsidiariamente Aplicando-se os Dispositivos Constantes da Lei N.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Demais Dip. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Flavio Cesar Vasconcelos da Costa 04620694436 - CNPJ 23.912.277/0001-96. Paulo Andre de Carvalho Silva - CNPJ 23.989.138/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3850-1156.

Brejinho - PE, 20 de Julho de 2018

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B1CC50F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 064/2018.

CORREÇÃO DO NOME DO SERVIDOR:

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Joseleusa da Costa Medeiros, portadora do CPF de n.º. 026.411.994-08 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5.524.106 SSP/PE, para o cargo de provimento efetivo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 20 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:0C99FF75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 122/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **Wandeuza Leite de Lima**, portador do CPF de n.º. 836.267.944-15 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6.584.855 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento efetivo de **Coordenadora**

Pedagógica, para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 068/2018.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 16 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:678FBA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 123/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **Patricia de Oliveira Neves**, portador do CPF de n.º. 031.191.194-31 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5.882.578 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento efetivo de **Coordenadora Pedagógica**, para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 069/2018.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 16 de julho do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:1F1C7A15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, situada na RUA MAESTRO TOMAZ DE AQUINO, Nº 07 - Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e demais normas correlatas.
Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nome: MARCO ANTONIO BEZERRA BERNARDO

Brejo da Madre de Deus, em 20 de julho de 2018

LAELSON CORDEIRO VANDERLEI
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:0D8D0AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 025/2018 –TOMADA DE PREÇO nº 001/2018. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr. Tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Reforma da Creche Municipal Enoque Rafael Cordeiro, localizada na Sede de Brejo da Madre de Deus – PE, preço Máximo Aceitável: R$ 23.994,64 (vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 06/08/2018; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 20 de julho de 2018,

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1098D4E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação, para contratação de show da BANDA A FAVORITA no valor de R$ 15.000,00 pela empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ 23.569.191/0001-02; por empresário exclusivo. Em comemoração a festividade revivendo o São João.

Buenos Aires, 20 de julho de 2018

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:0DAD41C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO N.º 107/2017. CONCORRÊNCIA N.º 006/2017

Processo N.º 107/2017. **Concorrência N.º** 006/2017 - **Objeto:** contratação de empresa especializada em limpeza urbana e coleta de lixo, no âmbito municipal, conforme solicitação da Secretaria de obras, viação e serviços. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a empresa **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.356.060/0001-84,** interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no dia 19/07/2018, e a empresa **LOCOMOTIVE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.627.038/0001-69**, também interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no dia 20/07/2018, a CPL decide SUSPENDER o Processo Licitatório até a apreciação do mesmo.

Buíque, 20 de julho de 2018.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5D156615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 – Objeto Nat.: OBRA – Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.Valor Máximo Aceitável:R$ 2.661.283,05 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Data de Abertura: 24/08/2018 às 09h00min.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada naRua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mailcamaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2018.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:778D3D66

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 209/2018

Ementa: concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Processo nº 635 – SEARH de 26.02.2018 e Folha de Despacho Protocolo nº 635 – COLEG/SEARH de 28/06/2018;

RESOLVE;

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JOSE BRUNO DO NASCIMENTO**, mat**. 30.153**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 04 de julho 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D5599C89

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 211/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 2868/2018 – SEARH de 05/07/2018, requerido pela procuradora UZIENE DOS SANTOS,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **WILZA BETANIA DOS SANTOS** matrícula **nº 31.502,** do cargo de **PROFESSOR II NEP 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:82E812C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 212/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 660/2018 – SMS de 26/06/2018, requerido pela servidora SONIA MARIA DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **SONIA MARIA DA SILVA** matrícula **nº 31.365,** do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0964423A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 213/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 668/2018 – SMS de 05/07/2018, requerido pela servidora VERONICA DE OLIVEIRA FENTES DA CUNHA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **VERONICA DE OLIVEIRA FENTES DA CUNHA** matrícula **nº 32.115,** do cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:645089EF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 214/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 893/18 – SME de 05/07/2018, requerido pela servidora GERMANA GOMES FONSECA DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **GERMANA GOMES FONSECA DA SILVA** matrícula **nº 31.645,** do cargo de **PROFESSOR I NEP 02**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:72A4789A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Calumbi torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Presencial. **Processo Licitatório Nº 019/2018 Pregão Presencial Nº 011/2018** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente hospitalar para atender as necessidades para do PSF III da Secretaria Municipal de Saúde de Calumbi. Dia 02/08/2018 ás 08:00-horas. **Processo Licitatório Nº 020/2018 Pregão Presencial Nº 012/2017** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF III da Secretaria de Saúde de Calumbi. Dia 02/08/2018 ás 10:00 **Processo Licitatório Nº 021/2018 Pregão Presencial Nº 013/2017** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo PICK - UP 4X4 para atender as necessidades do PSF III da Secretaria de Saúde de Calumbi. Dia 02/08/2018 ás 13:00.

Calumbi, 20 de julho de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:BEFE21A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica anulado o Pregão Presencial supramencionado que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE**

FARDAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo, deixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestação, com base no artigo 109 da Lei 8.666/93. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, e-mail: cplcamaragibe@outlook.com, fone: 81 – 2129 – 9509.

Camaragibe, 20 de julho de 2018.

FABIANA. A. PEREIRA
Presidente – CPL

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:C6ECC21B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 008/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 004/2018, Ata de Registro de Preço nº 039/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ n° 05.387.950/0001-34 sito na Rua Frei Casanova, 376 – Boa Viagem, Recife – PE Objeto: **contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalar e odontológico das unidades de saúde do município de Camaragibe.** Valor registro: R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) por mês, totalizando 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais) por ano. Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 04 de junho de 2018. Signatários: Hely José Farias Junior e Raul Ferreira de Lima.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:1181C659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 041/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, CNPJ nº. 08.321.484/0001-82, sito à Rua Benedito Saldanha, n°229, Centro, São Bento/PB Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 2.124,00 (Dois mil e cento e vinte e quatro reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Alberto Carlos Araújo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 042/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **BETA SOLUTICION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS Ltda.,** CNPJ nº 11.028.345/0001-70, sito à Av. General San Martin, N° 761, Cordeiro, Recife/PE Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 58.940,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Claudemir Oliveira da Costa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 047/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO Ltda.**,CNPJ nº 02.527.531/0001-62, sito à AV. Estrada de Belém, n° 1659, Campo Grande, Recife/PE Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$180.096,00 (cento e oitenta mil e noventa e seis reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Alexandre Rodrigues Barbosa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 043/2018/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO Ltda.,** CNPJ nº 04.709.243/0001-54, sito à Rua Antônio de Souza Pinto, n° 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 5.910,00 (Cinco mil e novecentos e dez reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e José Márcio Rodrigues Ribeiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 044/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA.,** CNPJ nº 10.769.989/0001-56, sito à Rua 19 de Dezembro, n° 1687, Bairro Novo, Ibiripora/PR Objeto: **Contratação de empresa especializada para o**

fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe. Valor registro: R$ 111.020,00 (Cento e onze mil e vinte reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Fábio José de Senna.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 045/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA**.,CNPJ nº 00.534.095/0001-23, sito Av. Professor Joaquim Cavalcanti, n° 533, Iputinga, Recife/PE Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 329.842,00 (Trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e José Antônio Soares de Moraes Filho.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 046/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO.**,CNPJ nº 15.659.814/0001-00, sito à Rua Sabiniano Maia, n° 658, Bairro Novo, Guarabira/PB Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 672.580,00 (Seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Ronalysson Oliveira Freire.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 048/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE Ltda** .,CNPJ nº 1 5.114.641/0001-44, sito à Av. Doutor Joaquim Nabuco, n°1277, Varadouro, Olinda/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 65.738,50 (Sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Ricardo Galvão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 049/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 20.037.253/0001-47, sito à Rua Manoel Joaquim de Almeida, n°96, Iputinga, Recife/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Anderson Belarmino da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 050/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODOTONLÓGICOS Ltda.**, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sito à Rua Antônio Gravata, n°136, Betânia, Belo Horizonte/MG Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$58.785,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Júnior e Edilberto da Silva Pimentel Filho.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 051/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMÉRIO Ltda.**, CNPJ nº 10.372.487/0001-97, sito à Rua das Salinas, n°167, Salgadinho, Olinda/PE.Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da**

Secretaria de Saúde de Camaragibe. Valor registro: R$36.438,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Fabiano Barbosa de Souza.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 052/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA.**, CNPJ nº 24.437.252/0001-40, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 6952, Bairro Novo, Olinda/PE.Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 16.307,00 (dezesseis mil reais e trezentos e sete reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Rodrigo Tabosa Fontes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 065/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **FERRUD COMERCIAL Ltda**, CNPJ nº 03.036.083/0001-67, sito à Av. Leandro Barreto, n° 1361, Jardim São Paulo, Recife/PE.Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 99.441,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e José Rubenildo da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 053/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **G H P S BARRETO**, CNPJ nº 27.103.616/0001-44, sito à Rua Doutor Luis Ignácio de Andrade Lima, n° 170, Bairro Janga, Paulista/PE.Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 14.919,00 (catorze mil e novecentos e dezenove reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Luciano Sérgio Guimarães de Sá Barreto.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n°054/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA.**,, CNPJ nº 11.543.636/0001-04, sito à Rua Altino de Fraga, n° 389, Bairro Santa Rosa, Palmares/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 40.260,10 (quarenta mil e duzentos e sessenta reais e dez centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Ronaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 055/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 11.192.559/0001-8, sito à localizada na Rua Topázio, n ° 64, Conjunto habitacional Cristal, Cambe/PR. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 82.524,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Thiago Henrique dos Santos Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 056/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.,,**, CNPJ nº 79.805.263/0001-28, sito à localizada na Rua Castro, n° 29, Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 69.870,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e setenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Dinah Cristina Gomes do Monte.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 057/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº . 04.187.384/0001-54, sito à Rua João Ropelatto, N° 202, Nereu Ramos, Jaragua do Sul/SC. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e William Chaves Júnior.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018 Ata de Registro de Preços n° 059/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.,** CNPJ nº . 20.991.439/0001-30, sito à Rua Grande Oriente, n° 422, Nazaré, Camaragibe/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Mário Henrique Ribeiro Medeiros.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 060/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA Ltda.,** CNPJ nº . 10.779.833/001-56, sito à . Agamenon Magalhães,3158, Espinheiro, Recife/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 16.786,70 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Ipojucan Mileiro Câmara da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 066/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **PHARMAPLUS LTDA.,** CNPJ nº . 03.817.043/0001-52, sito à Rua João Domingos Sobrinho, n° 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 10.467,92 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Daniel Tavares de Lima.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 061/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.,** CNPJ nº . 44.239.382/0001-86, sito à na Av. Jacob Jorge ABI Rached, n° 171, Araraquara/SP. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 111.000 (cento e onze mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Alexandre Buainain.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n°058/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **PRO LIFE E EQUIPAMENTOS MÉDICO EIRELI.,** CNPJ nº 66.783.630/0002-79, sito à AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, N° 6800, DESMEMBRAMENTO MURILO GATTINI, Pouso Alegre/MG. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Erick Yuki Hiratsuka.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 062/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **RACHEL DE SA BARRETO CALLOU.,** CNPJ nº 01.395.137/0001-55, sito à Rua SIT Corredor da AABB, N° 1300,

Bairro PQ Bulandeira, Barbalha/ CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 67.878,08 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Noemia Passos Pimentel.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 063/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **TEC BRASIL EIRELI.,** CNPJ nº 02.360.051/0001-50, sito Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, N° 2812, Jesus de Nazarethn, Vitória/ES. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 4.593,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e três reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Quitéria Daiany Teixeira Cavalcante.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preços n° 064/2018: Que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.,** CNPJ nº 17.417.928/0001-79, sito à Rua Azaleia, n° 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 271.838,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018.Signatários: Hely José Farias Junior e Alexandre Pessoa da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório de nº 034/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços de nº 019/2018, Ata de Registro de Preço nº 040/2018,que celebram as partes: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - Estado de Pernambuco, CNPJ n°41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ n° 11.957.607/0001-80 sito à Rua das Sempre Vivas, n° 46, Partibe, Paulista/PE Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos médico hospitalar e mobiliários diversos contemplados em Emenda Parlamentar de nº 412300380001160-09, 412300380001140-17, 412300380001140-11, 412300380001140-01, 412300380001140-18, 412300380001140-13, 412300380001130-15, 412300380001150-18, 412300380001150-01, 412300380001160-02, 412300380001140-12, 412300380001150-02, e 412300380001160-09, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.** Valor registro: R$ 377.575,50 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 05 de Junho de 2018. Signatários: Hely José Farias Junior e Andreyson Soares Nascimento.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:232CD84A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 050/2018 – Pregão Presencial – Nº 025/2018: Contrato de nº 093/2018 tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe -PE, CNPJ nº. 08.260.663/0001-57, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE; Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-PE, sito à Av. Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, CNPJ nº 41.230.038/0001-38, Fundo de Assistência Social-PE, sito à Av. Ersina Lapenda, 107, Timbi, Camaragibe - PE, CNPJ nº 12.207.519/0001-24 e a empresa AUTOBRAND COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 13.287.304/0001-23, sito à Av. Norte Miguel Arraes De Alencar, nº 2215, Espinheiro, Recife - PE Objeto: **aquisição de 06 (seis) Caminhonete TIPO Pick-up, 01 (um) veículo tipo passeio, 01 (um) veículo tipo mine ônibus e 01 (um) veículo tipo SUV destinado TODOS NOVOS, ZERO KILÔMETRO e de PRIMEIRO USO, afim de atender a demanda na Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade e Gabinete do Prefeito.** Valor do Contrato: R$ 731.400,00 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 07 de junho de 2018. Signatários: Hely José Farias Junior, Daniel e Silva Meira, Miguel Campello de Oliveira e Neto, Edvaldo Júnior e Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 050/2018 – Pregão Presencial – Nº 025/2018: Contrato de nº 094/2018 tendo como contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe -PE, CNPJ nº. 08.260.663/0001-57, sito à Av, Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE; Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-PE, sito à Av. Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, CNPJ nº 41.230.038/0001-38, Fundo de Assistência Social-PE, sito à Av. Ersina Lapenda, 107, Timbi, Camaragibe - PE, CNPJ nº 12.207.519/0001-24 e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ Nº 03.935.826/0001-30, sito na Av. Rui Barbosa, nº 936, Aflitos, Recife - PE Objeto: **aquisição de 06 (seis) Caminhonete TIPO Pick-up, 01 (um) veículo tipo passeio, 01 (um) veículo tipo mine ônibus e 01 (um) veículo tipo SUV destinado TODOS NOVOS, ZERO KILÔMETRO e de PRIMEIRO USO, afim de atender a demanda na Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade e Gabinete do Prefeito.** Valor do Contrato: R$ 286.380,00 (Duzentos e oitenta e seis, trezentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório. Data da assinatura: 07 de junho de 2018. Signatários: Hely José Farias Junior, Daniel e Silva Meira, Miguel Campello de Oliveira e Neto, Edvaldo Júnior e Zilanda Karla Medeiros da Silva.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:C1F2D322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **ERIKSSANE MARANHÃO MALAQUIAS MEDEIROS – AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **09/07/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 09.07.2018, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de julho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO /CARNAÍBA - PE
CEP: 56820-000 - TEL: (87) 3854 – 1156/1136 CNPJ Nº 11.367.414/0001 – 70.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E6BA23BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA NETO – FISCAL** – o gozo de **Licença Prêmio** por **01 mês** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/07/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 11.07.2018, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de julho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO /CARNAÍBA - PE
CEP: 56820-000 - TEL: (87) 3854 – 1156/1136 CNPJ Nº 11.367.414/0001 – 70.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:054C3047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DA SILVA – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **04.05.1995 a 04.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **23/07/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de julho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO /CARNAÍBA - PE
CEP: 56820-000 - TEL: (87) 3854 – 1156/1136 CNPJ Nº 11.367.414/0001 – 70.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E1DA4553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS GOMES – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **15.05.1995 a 15.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **24/07/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de julho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO /CARNAÍBA - PE
CEP: 56820-000 - TEL: (87) 3854 – 1156/1136 CNPJ Nº 11.367.414/0001 – 7

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6C79650E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PROCESSO Nº 032/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O

FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

DATA DA SESSÃO: 17/07/2018 (TERÇA - FEIRA)
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Às 09:00 horas do dia 17/07/2018, na sala de reunião da comissão permanente de licitação no prédio de Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE, realizou –se a sessão pública para recebimento e abertura do envelope contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referencia. Presente o pregoeiro o senhor Djaci Salvador Xavier, os membros da equipe de apoio as senhoras: Arigean Cristina Siqueira Silva e Gabriela Oliveira da Silva que esta subscrevem. As empresas interessadas em participar do certame protocolaram suas documentações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Sendo ela**: EMPRESA 1:** ALMAQUINA AGROSHOPPING PAJEU LTDA - EPP de CNPJ Nº 09.329.252/0001-33, situada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 504 – centro – Afogados da Ingazeira – PE, neste ato sem representante. Em seguida foi aberto o Envelope nº 01 – Proposta de Preços, que após análise constatou que a proposta da empresa atendia a todos os requisitos do Edital. Chegou-se ao seguinte julgamento**: EMPRESA 1:** ALMAQUINA AGROSHOPPING PAJEU LTDA - EPP de CNPJ Nº 09.329.252/0001-33 **foi vencedora de todos o itens, objeto da presente licitação pelo valor total de R$ 36.632,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais)**. Em seguida foi aberto e rubricado o envelope nº 02 – Habilitação, o qual todos os presentes efetuaram a conferência dos documentos. Após análise do Pregoeiro e equipe de apoio não foi verificado nenhum erro na documentação da empresa. Porém a empresa licitante apresentou a "*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal"* item "**9.2,II, d"** do edital, com data de validade vencida. Sendo assegurado a licitante o prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da publicação desta ata na Amupe, para apresentação de uma nova certidão com data válida. Com relação as autenticidades das certidões emitidas pela internet não foi possível a sua verificação pois a equipe de pregão estava sem internet no momento do julgamento do processo. Foi declarada vencedora do certame a empresa ALMAQUINA AGROSHOPPING PAJEU LTDA - EPP de CNPJ Nº 09.329.252/0001-33 **pelo valor total de R$ 36.632,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).** O pregoeiro abriu a palavra aos presentes para manifestações de recursos sobre o resultado do processo, ninguém manifestou interesse de recurso. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 11h00min. Eu Djaci Salvador Xavier, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Carnaíba (PE), 17 de julho de 2018.

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:848CE71F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 017/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **08 de agosto de 2018**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Manoel Alexandre, da Sede e Rua 04, da Vila de Santa Luzia, conforme Emenda Parlamentar nº 438/2018 vinculada ao FEM III/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Máximo Aceitável: R$ **84.870,79**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 18 de julho de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FFFF9BD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 696 DE 05 D ABRIL DE 2018

DISPÕE DOBRE A OPERAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE,** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O transporte individual de passageiros em veículos de aluguel com ou sem taxímetro, reger-se-á por esta Lei e demais atos normativos expedidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – O transporte individual descrito no caput, constitui serviço de utilidade pública, sendo a sua exploração permitida, apenas às pessoas físicas, por meio de automóveis com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, exceto, ônibus, incluindo no quantitativo mínimo o motorista.

Art.2º - A prefeitura Municipal de Chã Grande, permitirá através do Diretor de Transporte, subordinada a Secretaria de Administração deste Município, a exploração do Serviço do Transporte de Passageiro – TAXI, através de "ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO", após o cumprimento das exigências previstas nesta Lei e reconhecimento da respectiva tarifação.

§ 1º - A verificação do cumprimento das exigências desta Lei será realizada pelo Diretor de Transporte do Município de Chã Grande.

§ 2º - Será concedido apenas um "ALVARÁ DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE TAXISTA" por pessoa física.

§ 3º - Para obtenção do alvará previsto no caput, o interessado deverá atender ao disposto no artigo 12 desta Lei.

Art.3º - O alvará de licença para atividade de Taxista será outorgado a titulo precário podendo ser revogado ou modificado a qualquer tempo pelo Poder Executivo, mediante proposta fundamentada pelo Diretor de Transporte, quando julgar conveniente ou necessário, observando os preceitos constitucionais de ampla defesa e consequentemente o devido processo legal.

Art. 4º - A proporcionalidade entre o numero de "ALVARÁ DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE TAXISTA" e a população do Município será de 01 (hum) veículo para cada 288 (duzentos e oitenta e oito) habitantes.

Art. 5º - O permissionário poderá exercer outra atividade profissional, porém sem interrompe a prestação do Serviço de Transporte de Passageiros.
Art.6 – O preço a ser cobrado pelo Serviço de Transporte de Passageiros – TAXI, será estipulado em tabela pelo o´rgão de representação classista, com a autorização do Diretor de Transporte desde Município.

Art.7 – O diretor de transporte será responsável pelo acompanhamento do serviço de Transporte de Passageiros – TAXI, que terá por finalidade promover a participação da categoria no processo de planejamento e gestão na melhoria de qualidade do serviço no Município, dando-se ciência ao órgão de representação de classe da categoria.

CAPÍTULO II
DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE TAXISTA

Art. 8 – Os interessados na realização do Transporte individual de passageiros deverão inscrever-se na Prefeitura Municipal de Chã Grande, no setor de Tributos desta Prefeitura, mediante protocolo numerado e datado, acompanhado dos seguinte documentos:

Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, C,D ou E, conforme legislação vigente;

Comprovante de Residência no Município de Chã Grande, por pelo menos 02 (dois anos);

Atestado de antecedentes criminais com data de até 30 dias (trinta);

Cópia do CRLV no nome do interessado;

Certificado de propriedade do veículo nos casos de veículos adquiridos por meio do sistema "Leasing" constando o nome do permissionário, o exercício do licenciamento, devendo estar obrigatoriamente registrado no Município de Chã Grande o referido documento;

Cópia de Cadastro de Pessoa Física – CPF

§ 1º - A carteira Nacional de Habilitação deverá indicar que o condutor exerce atividade profissional, quando emitida após a Lei Federal nº 10.350/01.

§ 2º - Será permitida a inscrição de apenas um veículo por protocolo e motorista.

§ 3º - Qualquer falha, emenda ou rasura constatada na documentação prevista neste artigo acarretará a recusa do requerimento.

§ 4º - Os permissionários que exploram a atividade de transporte de passageiros até a presente data, por meio de colaborador, cooperador não serão obrigados atender o inciso II deste artigo, respeitando-se o direito adquirido.

Art. 9 - A transferência do "Alvará de Licença para atividade de Taxista" somente poderá ser realizada depois de decorridos 36 (trinta e seis) meses da outorga pelo Poder Público, exceto nos casos de transferência para cônjuge ou demais herdeiros, quando o permissionário do alvará vier a falecer ou ficar impossibilitado de exercer sua função, desde e preencham os requisitos exigidos nesta Lei, demais atos normativos e apresentem os documentos previstos no artigo 8º desta Lei.

§ 1º - A transferência deverá ser regularizada junto ao Setor de Tributos no prazo de 30 (trinta) dias e posteriormente atualizada junto ao órgão de classe da categoria.

§ 2º - É terminantemente proibido a transferência onerosa, sob pena de revogação.

Art. 10 – Fica permitida ao permissionário a contratação de um colaborador para auxiliá-lo na exploração dos Serviços de Transporte de Passageiros – Taxi.

CAPÍTLO II
DO ALVARÁ

Art.11 – O "Alvará de Estacionamento" deverá ser reavaliado e revalidado anualmente, podendo ser revogado pela Administração do Município através de Secretaria e Administração por seu Diretor de Transporte, por meio de requerimento de permissionário acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do imposto sindical anual e demais tarifas.

Art. 12 – Os permissionários interessados em exercer atividades de condutor de transporte Individual de Passageiro – Taxi, ficam obrigado a solicitar junto ao Departamento de Tributos, "ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO", mediante pagamento da referida taxa a apresentação dos documentos mencionados nos incisos acima desta Lei.

Art. 13 – A permuta do "Alvará de Estacionamento" será permitida apenas uma vez por ano.

SEÇÃO I
DO CADASTRAMENTO DO COLABORADOR

Art. 14 – Ao titular do "Alvará de Estacionamento" é permitido ceder seu veículo, em regime de colaboração a outro motorista no Município.

Art. 15 – No ato da inscrição do colaborador o permissório deverá apresentar à Prefeitura Municipal os documentos elencados nesta Lei.
Original e cópia do contrato de colaboração;

Alvará de Licença para Atividade de Taxistas.

Art. 16 - Ao colaborador será exigido o cumprimento das mesmas obrigações referentes ao "Alvará de Licença para Atividade de Taxista".
Parágrafo Único - A contratação do colaborador não desobriga o permissionário de suas obrigações, devendo estar atento à correta prestação do serviço.

Art. 17 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE emitirá ao permissionário e ao colaborador uma Carteirinha de Identificação de Condutor de Transporte Individual - Táxi, Vans e afins, de uso obrigatório, com os dados pessoais do condutor, do veículo e da permissão.

Art. 18 - Havendo necessidade de substituir o colaborador, o permissionáriondeverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE e ao Órgão de Representação de Classe.

Art. 19 – Não será permitido o cadastramento de colaborador aos permissionários que adquiriram veículo com insenção do Imposto sobre Produtos industrializados (IPI), para veículos destinados a transportes individual de passageiros – Táxi, em conformidade com a instrução normative n° 60612006 da Receita Federal.

Seção I

Dos Direitos e Deveres de Permissionário e Colaborador

Art. 20 - Ao permissionário e ao colaborador devidamente Habilitados será assegurado:

I - acesso e utilização do ponto de estacionamento ao qual o veículo está vinculado;

II – acesso às informações cadastrais existentes na Prefeitura Municipal de Chã Grande, referentes ao Serviço de Transporte

Individual de Passageiros - Táxi, aos permissionários, colaboradores e prefixos, excetuadas aquelas de caráter pessoal;

III - recusar pagamentos em forma diferente do que em espécie;

IV - transitar com o veículo sem prestar o serviço mediante Identificação na forma regulamentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;
V – utilizer combustível alternativo atendendo as exigências necessárias.

Art. 21 - São obrigações do permissionário e do colaborador.

I - fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE pela Secretaria de Administração dados estatísticos ou quaisquer outros elementos que forem solicitados para fins de controle e fiscalização;

II - manter no veículo e fornecer aos usuários, quando solicitado, recibo de prestação de serviço;

III - portar a carteirinha de identificação de condutor autônomo de transporte individual - Táxi, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, devidamente atualizada;

IV - manter o veículo em condições de segurança, higiene e conforto, conforme normas expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;
V - portar no veículo o "Alvará de Estacionamento";

VI - manter atualizado seus dados cadastrais e do veículo;

VII - tratar com educação os passageiros e o público em geral;

VIII - preservar o *meio* ambiente;

IX - prestar o serviço solici.tado, salvo motivo justificado;

X - seguir o itinerário solicitado ou não, sendo o de menor pecurso.

XI - cobrar o valor da tarifa correspondente ao deslocamento solicitado, de acordo com a tabela fixada pelo Órgão de Classe com anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, em percursos realizados dentro do perímetro urbano;
XI - estar devidamente trajado;

XII - permanecer o condutor junto ao veículo;

XIII - manter afixado os adesivos obrigatórios, nos locais determinados, conforme regulamentação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;
XIV - manter no veículo a guia de aferição do taxímetro expedida pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE, caso seja obrigatório o uso, por regulamentação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;

XV - não abastecer o veículo estando transportando passageiro, salvo quando em trajeto intermunicipal para transporte intermunicipal;

Art. 22 – São obrigações, exclusivas, do permissionário, além daquelas previstas no artigo 6° desta Lei:

I - cadastrar o colaborador junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;

II - apresentar o histórico laboral do colaborador à Prefeitura Municipal de Chã Grande para efetivação da contratação;

III - garantir que o veículo circule dentro do Município somente quando conduzido por condutor cadastrado no prefixo;

IV - não interromper a prestação do serviço por prazo superior a trinta dias ininterruptos por ano,sem prévia justificativa à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;

V - manter o taxímetro, caso seja obrigatório, em perfeito estado de funcionamento, devidamente aferido e lacrado pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - lPEM/PE, e afixado no local determinado, conforme legislação especifica_

VI - obedecer às exigências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e Legislação municipal pertinente.

VII - exigir do colaborador vinculado no prefixo, bem como da contratação, a apresentação de documentos que visem aval qualificação e conduta do profissional;

CAPÍTULO IV
DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS

Art. 23 - Somente serão utilizados no Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Taxi, veículos com vida útil não superior a 08 (oito) anos contado do ano de fabricação do veículo.

§ 1° - Para efeito de cálculo da vida útil o ano fechará em 31 de dezembro.

§ 2° - O veículo que na data da publicação desta Lei contar com mais de 08 (oito) anos de vida útil poderá ser trocado pelo permissionário por veículo de ano de fabricação mais recente, no prazo máximo de 06 (seis) meses.

Seção 1

Dos pontos de Estacionamento

Art. 24 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE definirá no "Alvará de EstacionamentO" o local de estacionamento para uso do veículo, destinados a espera, embarque e desembarque de passageiros.

§ 1° - O ponto de estacionamento poderá ter mais de um veículo cadastrado.

§ 2° - Cada ponto de estacionamento terá um coordenador e um vice coordenador, sendo que a escolha de ambos se processará dentre os permissionários do respectivo ponto, para mandato de dois anos, salvo impedimento superveniente quando deverão ser realizadas novas escolhas para o cargo vago, através do Órgão de Representação de Classe, devendo comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º - A localização dos pontos de estacionamento, o número de vagas e sua operacionalização serão definidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, dando-se ciência ao Órgão de Classe.

Art. 25 - A veiculação de anúncios publicitários nos veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi do Município de Chã Grande será regulamentada por Decreto, observado o disposto na legislação pertinente.

§ 1° - É vedada a veiculação de publicidade sobre os seguintes assuntos:

I - cigarros, bebidas, motéis;

II - estímulos a qualquer tipo de discriminação social, racial, de credo, de atividade ilegal, de incentivo à violência

III - de produtos que comprovadamente poluam ou façam mal a saúde e ao meio ambiente;

IIV - propaganda eleitoral ou partidária, em todas as suas formas.

§ 2° - O material publicitário deverá estar de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações vigentes.

§ 3° - A desobediência ao estabelecido nesta Lei e demais normas pertinentes sujeitará o infrator às penalidades previstas nesta Lei, além da revogação da autorização para veicular o anúncio publicitário.

CAPITULO V

DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 26 - A prestação de serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, Vans e afins em desacordo com as normas estabelecidas pelo Poder Executivo, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, acarretará a aplicação das penalidades prvistas nesta Lei, sem prejuízo de outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na Legislação pertinente.

§ 1° - As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas pela Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE

§ 2° - As autuações homologadas serão transformadas em penalidades pelo Secretaria de Admiistração do Municipio, que ordenará a expedição da notificação·do permissionário.

Art. 27 - Pra fins de controle da prestação de serviços que trata esta Lei será efetuado o registro das infrações referente aos permissionários e aos colaboradores pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE.

Art. 28 - A assinatura do infrator no ato da autuação valerá como indicação de autoria, e se identificável o conduto será efetivada pelo agente de fiscalização que terá fé de oficio.

Parágrafo Único - Havendo recusa do infrator em assinar o ato da autuação o agente de fiscalização deverá anotar a recusa no documento, vatendo a anotação como indicação de autoria.

Art.29 - Nas infrações cometidas pelo colaborador a notificação será expedida ao permissionário, ao qual competirá a apresentação da defesa.

§ 1° - O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias para indicar a autoria.

§ 2° - A defesa da autuação deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, e dirigida ao Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE.

§ 3° - A apresentação da defesa suspende os efeitos da autuação.

§ 4° - O deferimento do pedido ensejará o cancelamento da autuação.

§ 5° - Esgotado o prazo sem a apresentação da defesa ou tendo esta sido julgada improcedente, será aplicada a penalidade correspondente à autuação, mediante notificação do penalizado.

Art.30 - Do indeferimento da defesa caberá recurso ao Secretário de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do Indeferimento.
Parágrafo Único - O julgamento do recurso será efetuado pela Junta de Recursos, que será criada por Decreto Municipal com representação paritária da Secretaria de Administração, Órgão de Representação de Classe e representante da população.

Art. 31 - A inobservância dos preceitos que regem o Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi autorizará a Secretaaria de Administração a adotar e aplicar um ou mais dos seguintes procedimentos:

I - Penalidades:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão de permissão;
d) suspensão do condutor;
e) revogação da permissão;
f) descadastramento do condutor;
g) apreensão de documentos ou equipamentos;

II - Medidas administrativas;
notificação para regularização;
recolhimento do Veículo;
recolhimento de documentos;
outras que se fizerem necessárias.

§ 1° - A aplicação de suspensão implicará afastamento das atividades pelo prazo de cinco dias quando grave, e de quinze dias quando gravíssima.

§ 2° - Aplicada medida de recolhimento a liberação do veículo somente será efetuada ao permissionário.

§ 3° - Nas infrações que gerarem, concomitantemente, atribuição de pontuação ao permissionário e ao colaborador a responsabilidade pela eventual multa caberá ao permissionário.

§ 4° - O vencimento da multa se dará em trinta dias contados da notificação.

Art. 32 - São infrações leves sujeitando os infratores a pena de multa no valor de 50 (cinquenta):

I - deixar de atualizar os dados constantes do cadastro;

II - deixar de devolver a Carteirinha de Identificação de Condutor de Transporte Individual de Passageiros - Táxi referente ao prefixo em que está sendo descadastrado;

III - fumar quando transportando passageiro; IV- não observar a lotação do veículo;
IV - ausência de adesivo obrigatório, interno ou externo;

V - não portar recibo ou não observar a forma regulamentada de comprovante de prestação de serviço;

VI – utilizer adesivo ou outros similares no veículo além daqueles expressamente permitidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;

VII - trajar-se em desacordo com o estabelecimento em regulamento;

VIII - não disponibilizar ao usuário o espaço de porta-malas;

IX - não portar o Alvará de Estabelecimento.

§ 1°- Além da aplicação da multa nos casos mencionados nos incisos V, VI, IX, X deste artigo será realizada também o recolhimento do veículo.

§ 2° - As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas da seguinte forma:

I - apenas o permissionário nas infrações previstas no inciso V;

II - ao permissionário e ao colaborador nas infrações previstas nos demais incisos.

§ 3°- Nos casos dos incisos VI e VII deste artigo, o não atendimento à notificação, no prazo determinado resultará na atribuição de pontuação e na aplicação da penalidade.

Art. 33 – São infrações médias sujeitando os infratores à pena de multa equivalente a 80 (oitenta) UFM:

I - abastecer o veículo quando transportando passageiro;

II - não atender ao solicitado em notificação de regularização salvo justificativa aceita pela Prefeitura de Chã Grande;

III - recusar passageiro, sem justificativa comprovada;

IV - seguir itinerário mais extenso ou desnecessário ao atendimento do usuário;

V - transitar sem portar Carteira de Identificação do Condutor de Transporte de Passageiro - Táxi;

VI - transitar sem tabela de tarifa;

VII - sonegar troco;

VIII - transitar com o veículo em mau estado de conservação;

IX - transitar com o veiculo em mau estado de higiene;

X - utilizar veículo fora da padronização determinada pela Prefeitura Municipal de Chã Grande;

XI - veicular propaganda não autorizada pela Prefeitura Municipal de Chã Grande;

XII - desobedecer as decisões, determinações ou convocações da Prefeitura Municipal de Chã Grande;

XIII – desobedecer regulamentação da Prefeitura Municipal de Chã Grande;

XIV – deixar de apresentar a fiscalização, documentos de porte obrigatório;

XV - o condutor não permanecer junto ao veículo, quando este se encontrar em Ponto de Estacionamento;

XVI - utilizar área não permitida com finalidade de formação de ponto de estacionamento;

XVII - não portar a guia de aferição do taxímetro expedido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE;

XVIII - deixar de realizar vistoria obrigatória, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Chã Grande.
§1° - Além da aplicação da multa nos casos mencionados nos incisos li, V, VI, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI e XVIII deste artigo será realizado também o recolhimento do veículo.
§ 2° - As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas da seguinte forma:

I - apenas ao permissionário nas infrações previstas nos incisos II, X, XI, XVIII;

II - ao permissionário e ao colaborador nas infrações previstas nos demais inclusos.

§ 3° - Ocorrendo a omissão do permissionário prevista no inciso XVIII será o mesmo notificado da data de realização de nova vistoria.
Art. 34 – São infrações graves sujeitando os infratores à pena de multa equivalente a 120 (cento e vintes) UFM:
I - ameaçar e/ou incitar outras pessoas contra a fiscalização, visando intimidar ou coagir qualquer ação e/ ou execução de procedimento legal: multa e suspensão;
II - desacatar a fiscalização: multa e suspensão;

III - deixar de operar o prefixo por prazo superior a trinta dias ininterruptos sem motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE: multa e recolhimento do veículo;

IV- faltar com educação ao tratar com o usuário: multa;

V – Induzir a erro o usuário, com o fim de obter lucro indevido: multa;

VI – Prestar o serviço de transporte alcoolizado: multa e suspensão;

VII - cobrar do usuário valores diversos da tarifa devida pelo trajeto percorrido: multa;

VIII - operar com o selo de vistoria vencido ou sem o mesmo: multa, suspensão e recolhimento do veículo;

IX - prestar o serviço com o veículo sem usar o taxímetro, exceto nos casos previstos e autorizados: multa, suspensão e recolhimento do veículo;

X - prestar o serviço com o taxímetro funcionando fora dos padrões de funcionamento: multa e recolhimento do veículo;

XI - transitar com o veículo em mau estado de segurança: multa e recolhimento do veículo;

XII - transitar com a Carteira de Identificação de Condutor de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, relativa a outro veículo: multa e recolhimento do veículo;

XIII - entregar o veículo a condutor não cadastrado no prefixo: multa, suspensão na reincidência e recolhimento do veículo;

XIV - utilizar combustível não autorizado ou, quando autorizado, não observar as exigências para o uso: multa, suspensão e recolhimento do veículo;

XV - operar quando o veículo houver sido reprovado em vistoria: multa, suspensão e recolhimento do veículo.
§ **1°** - As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas da seguinte forma:

I - apenas ao permissionário nas infrações previstas nos incisos Ili, VII e XIII;

II - ao permissionário e ao colaborador nas infrações previstas nos demais incisos.

§ 2º - As autuações previstas nos incisos I e II serão precedidas de processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 35 - São consideradas infrações gravíssimas as seguintes condutas, sujeitando os infratores a pena de multa equivalente a 190 (cento e noventa) UFM, suspensão e recolhimento do veículo:

I – Prestar o condutor serviço de Transporte Individual de Passageíros – Táxi, quando cumprindo pena de suspensão;

II – utilizer o veículo para transporte individual de passageiros, quando a permissão estiver suspensa em decorrência de penalidade imposta;
III -alterar ou rasurar o selo de vistoria, inviabilizando a identificação;

IV - alterar ou rasurar "Alvará de Estacionamento", inviabilizando a identificação;

V- agredir servidores públicos da administração pública municipal de serviço;

VI - promover tumultos no ponto de *táxi* ou imediações durante à prestação do serviço;

VII - romper ou adulterar lacre instalado pela fiscalização ou na vistoria;

VII - alienar ou prometer a venda do veículo vinculado ao prefixo, sem a comunicação e autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;
§1° - Nas infrações previstas neste artigo será realizado o recolhimento do veículo, com exceção a infração no inciso V.
§ 2° - As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas da seguinte forma:

I - apenas ao permissionário nas infrações previstas nos incisos II, III, IV, VI e VIII;

II - ao permissionário e ao colaborador nas infrações previstas no inciso I.

§ 3° - A autuação prevista no inciso V será precedida de processo administrativo em que reste verificada a culpa do permissionário ou condutor, assegurada a legítima defesa e o contraditório.
Art. 36 - É considerada infração gravíssima com pena de multa a ser estipulada pela Municipalidade quando da regulamentação desta Lei e recolhimento pela Prefeitura Municipal, a prática de transporte de passageiros mediante pagamento de valores, por parte de pessoas e veículos não cadastrados para essa finalidade.
Art. 37 - São consideradas infrações absolutamente incompatíveis com a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, gerando por si só, a revogação da permissão e o descadastramento do condutor:

I - utilizar-se do dispositivo que possa adulterar o valor no visor das bandeiradas;
II - lesar intencionalmente o usuário, visando aumento de lucro;

III - utilizar no prefixo veículo não autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE;

IV - alugar, alienar ou negocia permissão, com exceção dos casos previstos em Lei·,

V - fetuar transporte clandestino;

VI - sofrer condenação criminal transitada em julgado;

VII - perder as condições técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço, devidamente comprovado por procedimento legal;

VIII- praticar qualquer ato não condizente com os princípios que regem a administração pública ou a prestação dos serviços públicos.
§ 1° - No caso expresso no inciso 1 a atuação resultará no recolhimento e encaminhamento do taxímetro ao órgão competente para realização da perícia e lançamento do respectivo laudo.
§ 2° - Constatada a adulteração do taxímetro, o veículo será imediatamente colocado "fora de operação", enquanto perdurar o processo administrativo.
Art. 38 - Aos infratores será atribuída pontuação cometida, na forma abaixo especificada:
I - leve: dois pontos;

II - média: três pontos;

III - grave: quatro pontos;

IV **-** gravíssima: seis pontos.

§ 1° - A pontuação resultante da autuação permanecerá, individualmente, pelo prazo de doze meses, contados da autuação.
§ 2° - o permissionário ou colaborador que atingir o limite de vinte pontos, estará sujeito a instauração de processo administrativo com a finalidade de verificar a procedência da revogação da permissão e/ou descadastramento da função de condutor.

Art. 39 - O permissionário ou colaborador que tiver processo administrativo instaurado para revogação da permissão e/ou descadastramento da função de condutor terá prazo de trinta dias, a contar da data do recebimto da notificação, para apresentar defesa, mediante requerimto ao diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE.
§ 1° - o deferimento da defesa ensejará o arguivameto do processo.

§ 2° - Decorrido o prazo sem apresentação de defesa ou indeferimento da mesma ensejará a revogação da permissão ou o descadastramento do condutor.
§ 3° - Da decisão pela procedência do processo caberá recurso interposto perante o Secretário Municipal de Serviços Públicos, com efeito suspensivo, no prazo de quinze dias contados da notificação.

§ 4° - O recurso deverá estar acompanhado do comprovante de recolhimento do valor da(s) multa(s) cominada(s), quando for o caso.
§ 5° - O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE deverá dar vistas do recurso ao Órgão de Classe que poderá emitir parecer opinativo sobre o pedido formulado.
§ 6° - O Secretário Municipal de Transportes poderá reconsiderar a sua decisão ou remeter o recurso ao Prefeito Municipal para decisão final.
Art. 40 - Caso o recurso seja julgado procedente será arquivado o processo administrativo.

Parágrafo Único - Não sendo acolhido o recurso será mantida a penalidade de revogação da permissão ou de descadastarmento do condutor.

Art. 41 - Ao condutor descadastrado e ao permissionário punido com a revogação da permissão, somente será permitido recadastrar-se ou de outra forma investir-se na qualidade de permissionário, após a participação em curso de treinamento especificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE e o transcurso de cinco anos contados da aplicação da penalidade.

Art. 42 - Por cadastro ativo entenda-se ser o condutor possuidor de Carteira de Identificação de Condutor de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, validada e vinculada ao prefixo em questão.

Parágrafo Único - O cadastro toma-se inativo pelos motivos de suspensão, vencimento da Carteira Nacional de Habilitação, e vencimento da Carteira de Identificação de Condutor de Transporte Individual de Passageiros - TÁXI.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE exercerá ampla fiscalização e procederá diligências com vistas ao cumprimento das disposições desta lei e demais legislações pertinentes.

Art.44 - Os valores das multas enunciadas nesta Lei serão atualizadas, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior.

Art. 45 - A sinalização viária do ponto de estacionamento de táxi será realizada pela Departemento de Transporte do Município.

Art.46 - O Poder Executivo tem o prazo de sessenta dias a partir da publicação dessa Lei, para a sua regulamentação.

Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 05 de Abril de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1697A75D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 020/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos**, expressa na **INDICAÇÃO SMPUOSP Nº 001**, **de 8 de junho de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da

execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: Samuel Lobo de Miranda – **MATRÍCULA Nº** Engenheiro Civil CREA 57.456-D/PE – **TELEFONE:** (81) 9 (81) 9 8253-821- (81) 9 9990-2287 – ***E-MAIL:*** samuelloboengenharia@gmail.com

ARP* Nº 004/2018 – **VIGÊNCIA:** 120 dias **-** De 21/5/2018 a 18/9/2018 - **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Saúde - **CNPJ** 11.366.609/0001-03 **- CONTRATADO/CNPJ:** F & Costa EIRELI - **CNPJ** 07.360.005/0001-74 **- PROCESSO Nº** 007/2018 – **MODALIDADE:** Convite Nº 002/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de reforma do Laboratório Municipal objetivando melhorar as instalações físicas da referida instituição, conforme especificações contidas no anexo III do Edital.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 20 de julho de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:D6B92F89

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 021/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos**, expressa na **INDICAÇÃO SMPUOSP Nº 002**, **de 8 de junho de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: Jacel Alves da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300067 – **TELEFONE:** (81) 9 (81) 9 9511-5712 – ***E-MAIL:*** jacel.projetos.pmi@gmail.com

ARP* Nº 002/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **-** De 18/5/2018 a 17/5/2019 - **CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Condado - SPUOSP - **CNPJ** 10.150.068/0001-00 **- CONTRATADO/CNPJ:** PROJESUN – Projetos e Serviços Ltda - ME - **CNPJ** 06.070.447/0001-13 **- PROCESSO Nº** 020/2017 – **MODALIDADE:** Convite Nº 008/2017 - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico destinado à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Condado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 20 de julho de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – *GGCC*
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:8FB4B452

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 022/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos**, expressa na **INDICAÇÃO SMPUOSP Nº 003**, **de 13 de julho de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: José Carlos Pereira da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300200 – **TELEFONE:** (81) 9 (81) 9 9865-4626 – ***E-MAIL:*** josenycar@hotmail.com

ARP* Nº 004/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **-** De 21/6/2018 a 20/6/2019 - **CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Condado - **CNPJ** 10.150.068/0001-00 **- CONTRATADO/CNPJ:** Darlan Auto Peças Ltda - **CNPJ** 10.282.042/0001-16 **- PROCESSO Nº** 012/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 004/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal do Condado (Lote IV), conforme Termo de Referência (Anexo V) do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 20 de julho de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente –GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:6202CF71

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 023/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos**, expressa na **INDICAÇÃO SMPUOSP Nº 004**, **de 13 de julho de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: José Carlos Pereira da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300200 – **TELEFONE:** (81) 9 (81) 9 9865-4626 – ***E-MAIL:*** josenycar@hotmail.com

ARP* Nº 010/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **-** De 21/6/2018 a 20/6/2019 - **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Saúde - **CNPJ** 11.366.609/0001-03 **- CONTRATADO/CNPJ:** Darlan Auto Peças Ltda - **CNPJ** 10.282.042/0001-16 **- PROCESSO Nº** 012/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 004/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde (Lote II), conforme Termo de Referência (Anexo V) do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 20 de julho de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente –GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:B450AFA1

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 024/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos**, expressa na **INDICAÇÃO SMPUOSP Nº 005**, **de 13 de julho de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):
SERVIDOR: José Carlos Pereira da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300200 – **TELEFONE:** (81) 9 (81) 9 9865-4626 – ***E-MAIL:*** josenycar@hotmail.com

ARP* Nº 005/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **-** De 21/6/2018 a 20/6/2019 - **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Munic. de Assistência Social - **CNPJ** 12.804.634/0001-86 **- CONTRATADO/CNPJ:** Darlan Auto Peças Ltda - **CNPJ** 10.282.042/0001-16 **- PROCESSO Nº** 012/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 004/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Assistência Social (Lote III), conforme Termo de Referência (Anexo V) do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 20 de julho de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – *GGCC*
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:52DB2BEE

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 025/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos**, expressa na **INDICAÇÃO SMPUOSP Nº 006**, **de 13 de julho de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: José Carlos Pereira da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300200 – **TELEFONE:** (81) 9 (81) 9 9865-4626 – ***E-MAIL:*** josenycar@hotmail.com

ARP* Nº 004/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **-** De 21/6/2018 a 20/6/2019 - **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Educação - **CNPJ** 19.607.525/0001-18 **- CONTRATADO/CNPJ:** Darlan Auto Peças Ltda - **CNPJ** 10.282.042/0001-16 **- PROCESSO Nº** 012/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 004/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Fundo Municipal de Educação (Lote I), conforme Termo de Referência (Anexo V) do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 20 de julho de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:D06DF370

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2018. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 - Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: Aquisição de um veículo tipo Van, zero km, sem registro de emplacamento, c/capacidade mínima de 10 passageiros, ano fabricação/modelo 2018 ou superior, com sistema de acesso a cadeirante, tipo dispositivo de poltrona móvel(elevador), tração 4x2, combustível tipo diesel, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, Valor máximo aceitável R$ 207.000,00. Data e hora de abertura: 01/08/2018 às 11h00. Informações na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 20 de julho de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:62420465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 019/2018 – Pregão Presencial Nº 006/2018 – Objeto: Aquisição de 08 veículos automotor, zero quilômetro, conforme descrito no termo de referência do Edital para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Conforme solicitação das Secretarias solicitantes. Valor máximo aceitável R$ 329.253,36 (Trezentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Data de Abertura: 06/08/2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br – cpl@correntes.pe.gov.br

Correntes/PE, 20/07/2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A2C02FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 018/2018 – Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Aquisição de 06 veículos automotor, 01 veículo Micro-ônibus com capacidade mínima de transporte para 24 lugares ambos zero quilômetro, conforme descrito no termo de referência do Edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável R$ 604.107,38 (Seiscentos e quatro mil cento e sete reais e trinta e oito centavos). Data de Abertura: 02/08/2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br – cpl@correntes.pe.gov.br

Correntes/PE, 20/07/2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:DDC2B547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 050/2018. PMC. INEXIGÍVEL Nº IN00016/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00049/2018. Processo Nº: 050/2018. PMC. Inexigível Nº IN00016/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA HARRY ESTIGADO, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CAIÇARA, POVOADO DE CUSTÓDIA - PE, NO DIA 21 DE JULHO DE 2018.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14003.13.392.1302.2.44 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Lucena e Aguiar Ltda. CNPJ: 10.487.507/0001-75. Valor R$25.000,00. Vigência: de 18/07/2018 a 18/09/2018.

Custodia, 18/07/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BDB9F770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2018. PROCESSO Nº: 050/2018. PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2018. Processo Nº: 050/2018. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA HARRY ESTIGADO, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CAIÇARA, POVOADO DE CUSTÓDIA - PE, NO DIA 21 DE JULHO DE 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Lucena e Aguiar Ltda. CNPJ: 10.487.507/0001-75. Valor R$25.000,00.

Custodia, 10/07/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:94CEE411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 017/2018 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2018. Processo Nº: 051/2018. CPL. Compra. Aquisição de Livros Didáticos Infantil para a Secretaria de Educação deste Município. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Portfolio Editora, Comercio E serviço Ltda. CNPJ: 04.108.150/0001-74. Valor R$ 117.702,32.

Custodia, 17/07/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2C20B215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 017/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00047/2018. Processo Nº: 051/2018. CPL. Inexigível Nº IN00017/2018. Compra. Aquisição de Livros Didáticos Infantil para a Secretaria de Educação deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 14001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO Programa de Trabalho: 12.365.1205.2.651 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa Educação Básica de Qualidade - Educação Infantil Natureza da

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo . Contratado: Portfolio Editora, Comercio Eserviço Ltda. CNPJ: 04.108.150/0001-74. Valor R$117.702,32. Vigência: de 18/07/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 18/07/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:57B96C2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 016/2018, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 003/2018. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de medicamentos e material hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ 1.604.861,09.** Início do acolhimento das propostas: 23/07/2018 às 10:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/08/2018 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 02/08/2018, às 12:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br . **Licitação Eletrônica nº 728629**.

Flores, 06/07/2018.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:EBF00643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ONDE SE LÊ "CONTRATO Nº 006/2018", LEIA-SE "CONTRATO Nº 008/2018"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Contratado: MOZART XAVIER DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 052.634.094-00 e RG 06102204 PM/PE.
Objeto: **depósito de arquivos, fichários, armários e demais móveis e documentos não utilizados na sede da Câmara de Floresta**.
Modalidade: Dispensa nº 001/2018.
Valor Global: **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**
Dotação: 33.90.36.00.
Data de assinatura: 04/06/2018.
VigênciA: 07 (sete) meses.

Floresta, 04 de Junho de 2018.

MARIA ANITA NERY GOMES
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:0E6B8502

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ONDE SE LÊ "CONTRATO Nº 007/2018", LEIA-SE "CONTRATO Nº 10/2018"
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Contratado: ACONTEC CONTÁBIL LTDA - EPP – CNPJ: 35.444.751/0001-81.
Objeto: prestação de serviços de transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal de Floresta, com equipamentos e acessórios de propriedade do prestador de serviços. .
Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dotação: 3.3.90.36.00.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
Data de assinatura: 04/06/2018.
VigênciA: 07 (sete) meses.

Floresta, 04 de Junho de 2018.

MARIA ANITA NERY GOMES
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:F22BE4B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP No 027/2018**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes**: FERRUDD COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.036.083/0001-67, declarada vencedora nos itens 02 e 03, com o valor total de R$ 3.834,00 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais); **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS EMUSICAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.974/0001-40, declarada vencedora nos itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com o valor total de R$ 11.204,00 (Onze mil, duzentos e quatro reais); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, declarada vencedora no item 07, com o valor total de R$ 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais)**,** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 17 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:74EFFD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
LEI COMPLEMENTAR Nº 0002/2018.

Dispõe sobre o piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o do art. 37, X da Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º O piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Gameleira/PE não poderá ser inferior a:

I – R$ 1.823,09 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e nove centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 148,5 (cento e quarenta e oito inteiros e cinco décimos) horas mensais;

II – R$ 1.841,51 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

III – R$ 2.071,70 (dois mil e setenta e um reais e setenta centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 168,5 (cento e sessenta e oito inteiros e cinco décimos) horas mensais; e

IV – R$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

§1º A presente lei não altera a jornada de trabalho dos profissionais, prevalecendo os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.078/2010 e Lei Municipal nº 1.079/2010, considerando a redação dada pela Lei Municipal nº 1.156/2017.

§2º Os valores estabelecidos na presente lei serão observados o pagamento da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado pela Lei Municipal nº 1.156/2017.

Art. 2º A criação das despesas de que tratam os artigos 1º e 2º, ficam condicionados a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gameleira, 19 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:76B0B2CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA NORMATIVA AMSTT Nº 003, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO a realização da 28ª (vigésima oitava) edição do Festival de Inverno de Garanhuns – FIG, a ocorrer no período de 19 a 28 de julho de 2018, objetivando conferir maior qualidade e eficiência na prestação do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Durante a execução do 28º Festival de Inverno de Garanhuns, a ser realizado no período de 19 a 28 de julho de 2018, fica definido o horário para atendimento ao público, no âmbito da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns - AMSTT, no interstício compreendido das 9h (nove horas) às 13h (treze horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Garanhuns/PE, 20 de julho de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria Nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FFE6437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) JOSEFA CECILIA NUNES, PROFESSOR I, Matrícula nº. 1.485, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** no OSCAR FRANCISCO DA SILVA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:217591C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.377 / 7.135, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na CMEI GIRLANE LIRA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DAFCD99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ALDELANY CLAUDIA DA SILVA, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula nº. 5.167, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA JULIÃO CAPITÓ FILHO, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF47AB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ADRIANA PAES DE ANDRADE, PROFESSOR I, Matrícula nº. 8.978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA MONS. TARCÍSIO FALCÃO, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B06A4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ALESSANDRA DUARTE DA SILVA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.348, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:677393A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) SINTIA DE SIQUEIRA FERREIRA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.370, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7B29C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) DIANA PEREIRA COSTA, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula nº. 5.127, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCAA69F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA CAROLINA, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, Matrícula nº. 6.747, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAFDD83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) PAULA GEOVANI DE LIMA SANTOS, PROFESSOR II - MATEMÁTICA, Matrícula nº. 7.078, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C033FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **IAKSON SILVA CARVALHO VILELA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 7.146**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETOR ESCOLAR** na ARTUR BRASILIENSE MAIA, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D65EFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS, PROFESSOR I / PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 5.418 / 7.604**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETOR ESCOLAR** na ESCOLA JOSÉ

FERREIRA SOBRINHO, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:982B76F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO CATAO, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 8.023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ESCOLA JULIÃO CAPITÓ FILHO, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A881E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **MARCIANA GOMES SABINO, PROFESSOR I / PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 5.362 / 11.829**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ESCOLA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73F887F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **SWIANNE DA SILVA DIAS, AGENTE ADMINISTRATIVO - PE20, MATRÍCULA nº. 7.274**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ARTUR BRASILIENSE MAIA, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:723EE503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **IAKSON SILVA CARVALHO VILELA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 7.146**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na ARTUR BRASILIENSE MAIA, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D415B6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS, PROFESSOR I / PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 5.418 / 7.604**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na ESCOLA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6B0F787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO CATAO, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 8.023**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ESCOLA JULIÃO CAPITÓ FILHO, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25A09ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MARCIANA GOMES SABINO, PROFESSOR I / PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 5.362 / 11.829**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ESCOLA MARIA TAVARES DO NASCIMENTO, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1D36AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **SWIANNE DA SILVA DIAS, AGENTE ADMINISTRATIVO - PE20, MATRÍCULA nº 7.274**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na ARTUR BRASILIENSE MAIA, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB5C0BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) STEFFANNY DE CARVALHO SILVA LEITE, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 7.074 / 10.964, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ARTUR BRASILIENSE MAIA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB2D5FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) SIMONE ALVES DINIZ, PROFESSOR I, Matrícula nº. 7.061, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na CMEI CABO COBRINHA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:304C524A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) NIVIA DE CASSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.427, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na CMEI JOÃO PESSOA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B583DAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) RAQUEL DA SILVA SANTOS, PROFESSOR I, Matrícula nº. 8.985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no COLÉGIO MUNICIPAL Pe. AGOBAR VALENÇA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4479E1AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) CRISTIANE GUEDES MIRANDA, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.464 / 7.133, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para

desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na CRECHE LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66A2C0BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 9.004 / 11.856, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na CRECHE SANTA CLARA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0D692EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONCA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 10.989, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA JAIME LUNA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:483501DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ANGELA MARIA OLIVEIRA BARROS, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula nº. 12.573, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA JAIME LUNA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C6DC370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) LUCIVANIA MAGALHAES PATRICIO, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula nº. 5.145, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84D6F24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 7.084, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01211120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA ALDIANA DA SILVA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 9.181, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA MANOEL CORREIA EVANGELISTA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A84B743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) SUELANE CIRIACO DE ARAUJO, PROFESSOR I, Matrícula nº. 9.011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE3D7D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ROBERTA MARCOLINO DA SILVA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 7.095, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PADRE DEHON, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B9B74A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.413 / 11.544, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PROF. ANTONIO GONÇALVES DIAS - CAIC, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D77926C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARCELLA ALVAREZ DOS SANTOS, PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Matrícula nº. 6.346, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PROF. ANTONIO GONÇALVES DIAS - CAIC, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEC41820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) LEDJANE RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.448 / 7.026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PROF. LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A19BDAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 8.973 / 10.953, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PROF. PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DED4DB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JOSYANE DE BARROS CAMINI, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 7.050 / 11.119, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA PROFESSORA GABRIELA MISTRAL, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E5005B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JAILSAN BEZERRA DOS SANTOS, PROFESSOR II - HISTÓRIA, Matrícula nº. 5.142, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA RANSER ALEXANDRE GOMES, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAB38974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MICHELLE DE FREITAS MATOS, PROFESSOR I / PROFESSOR I, Matrícula nº. 7.034 / 11.672, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B914060A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) LAENE ALVES PACHECO VAZ, PROFESSOR I / PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula nº. 9.012 / 10.941, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no INSTITUTO PRESBITERIANO DE HELIÓPOLIS, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDAD28B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JADSON FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.329, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na ABÍLIO RAMOS DE ARAÚJO, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FCD57F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ALEX DE ARAUJO LIMA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 11.591, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na ESCOLA BATISTA DA ESPERANÇA, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:098466D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) MARIA IZABEL LOURENCO DOS SANTOS, PROFESSOR I, Matrícula nº. 12.340, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na JOSÉ ROSENDO BARBOSA, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6C88DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) THIAGO GONCALVES SILVA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 11.645, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na MANOEL GONÇALVES NETO, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2644965F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) IRISMAR OLIVIA DA SILVA ARAUJO, PROFESSOR I, Matrícula nº. 8.991, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na MOZART CORREIA DE LIMA, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDD48474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) POLIANA DE VASCONCELOS CARVALHO ALVES, PROFESSOR II - MATEMÁTICA, Matrícula nº. 11.606, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66CC112D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) CREUZA JACINTO ALVES TELES, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula nº. 12.580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B013DA84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) GILVANA KATIA SOUTO DE MELO, PROFESSOR I, Matrícula nº. 7.088, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:862394C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA, PROFESSOR II - CIÊNCIAS, Matrícula nº. 6.544, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93AB4833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) KARINE KELLY SIQUEIRA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.341, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6523C18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **AGUIDA HELIEDE BELO DE SANTANA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 7.025**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na ESCOLA PROFa. GABRIELA MISTRAL, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F01792D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **ALINE CLAUDINO BRITO ALVES, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 7.126**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** na CMEI GIRLANE LIRA, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAB9C021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **IRACEMA ROSICLER CARNEIRO MONTEIRO**, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, **MATRÍCULA nº. 5.540**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 35% (Trinta e cinco por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:241214C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2018-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **ISABELLA BEZERRA LEONARDO**, PROFESSOR I, **MATRÍCULA nº. 11.009**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, **REVOGANDO** a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF9E31CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, Matrícula nº. 5.323, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na ESCOLA SILVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9026EC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES, PROFESSOR I, Matrícula nº. 8.022, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9546DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARLI MORAES DA SILVA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 2.345**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETOR ESCOLAR** na CRECHE MARTA DE ABREU CAVALCANTE, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C58F1150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MARLI MORAES DA SILVA, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº 2.345**, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na CRECHE MARTA DE ABREU CAVALCANTE, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1800A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO, PROFESSOR I, Matrícula nº. 8.034, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na ESCOLA SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA, atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CDE4674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) JACINEIDE FERREIRA DE MELO LIMA, PROFESSOR I - GMI, Matrícula nº. 5.397, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR** na ESCOLA ERNESTO GUEIROS, atribuindo-lhe gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a de 1º de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF91C09E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2018 - GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **EMERSON ARAÚJO DA SILVA** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 6.740, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **22.03.2018** a **22.03.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4E6DEE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2018-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente da Divisão de Acessibilidade e Políticas Continuadas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ANDREIA FERRO MARQUES** portadora do CPF nº 011.872.914-47, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E POLÍTICAS CONTINUADAS (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com o efetivo afastamento retroativo a 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8123DA95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FORUM MINISTRO ERALDO GUEIROS LEITE**, o servidor **CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO,** Matrícula Nº. 5.025, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41584A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - 1ª VARA DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS**, o servidor **DANIEL DE CARVALHO TOMÁS,** Matrícula Nº. 5.033, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:417D996F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GARANHUNS/PE**, o Servidor **JOSÉ JULIO RODRIGUES DE CAMPOS,** Matrícula Nº. 1.649, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FAD01553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE**, o servidor **VINÍCIUS GABRIEL DANTAS CAETANO,** Matrícula Nº. 5.964, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55BE92AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE**, a servidora **WELLIKA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula Nº. 5.081, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C73CD3AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **JOSELILDE LOPES DE BARROS** portador(a) do CPF: nº. 033.611.624-16, do cargo efetivo de MERENDEIRA – PE01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 19 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D05E864C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2018-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA, concernente à servidora **ROSILDA MARIA DE LIMA LAURENTINO,** Matrícula Nº. 12.341, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE** através da Portaria **Nº. 146/2018-GP**, com vigência a partir **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BE0EBAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/018-GP

"Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ERASMO DA SILVA FERREIRA**, que exerce função de PROFESSOR II – PORTUGUÊS, Matrícula Nº. 10.925, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de DOUTORADO EM LINGUÍSTICA** pela **UNIVERSIDAD FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.02.2018** a **01.02.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de maio ude 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86FAF0B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 062/2018-GP de 15 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 dias a conclusão do inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor do servidor PAULO ROBERTO REVOREDO, Matrícula n°. 2.159, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, instituído por meio da PORTARIA Nº 062/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:878A03C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **WELLINGTON DA SILVA FREITAS** portador(a) do CPF: nº. 088.644.884-05, do cargo efetivo de PROFESSOR II – MATEMÁTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de maio de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BACD728C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2018-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente da Divisão de Alimentação Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **DANYELLE DE ALMEIDA BARBOSA** portadora do CPF nº 943.587.740-04, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1° de junho de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5421EB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2018-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente da Divisão de Alimentação Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **ALEXSANDRA DE LIMA,** portador(a) do CPF nº. 042.543.624-12, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1° de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1CD1FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **NIVIA BETANIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** portador(a) do CPF: nº. 040.942.624-58, do cargo efetivo de PROFESSOR I – GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 28 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72043C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2018-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 23 de maio de 2018, o(a) servidor(a) **JADER HENRIQUE REIS FERREIRA** que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.934 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 769/2016-GP** de 18 de abril de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB144E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2018-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 14 de maio de 2018, o(a) servidor(a) **WALQUIRIA RODRIGUES MACIEL DE OLIVEIRA** que exerce a função de PROFESSSOR I - GMI, Matrícula Nº. 9.178 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 768/2016-GP** de 18 de abril de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AF7034F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **JOSÉ LEANDRO ALVES VIANA** portador(a) do CPF: nº. 047.071.744-00, do cargo efetivo de PROFESSOR II – GEOGRAFIA lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6C6C5A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JUNIOR** portador(a) do CPF: nº. 082.825.214-93, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – PE19 lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5404008D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **GILVAN BENEDITO DA SILVA,** Matrícula nº. **12.620** ocupante do cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D50B985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JULIA MORENO DE LIMA PEIXOTO,** Matrícula nº. **9.634**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74D131B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA RODRIGUES SOBRINHO,** Matrícula nº. **13.066**, contratada para o cargo de PROFESSOR TEMPORARIO SUBSTITUTO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33D984AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **CLAUDIANI DAS NEVES CAMPOS LIMA,** Matrícula nº. **13.002**, contratada para o cargo de PROFESSOR TEMPORARIO SUBSTITUTO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal

nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:205DDAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **MARIA JOELANDI ATANAZIO DE LIMA XAVIER,** Matrícula nº. **13.059**, contratada para o cargo de PROFESSOR TEMPORARIO SUBSTITUTO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DA03931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 077/2018-GP de 26 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 dias, com vigência retroativa a 27 de maio de 2018, a conclusão do inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor do servidor DIOGO MARQUES VIANA DE LIMA, Matrícula n°. 11.114, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - NU, lotado no Gabinete do Prefeito, instituído por meio da PORTARIA Nº 077/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:726E3261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **GECIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 5.425, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4C4A326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2018-GP

"Dispõe sobre a designação do Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **ROBSON ELIAS DA SILVA**, Matrícula nº. 11.638, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBE758FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2018 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**, o(a) servidor(a) **LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS,** Matrícula Nº. 11.569, PROFESSOR I – GMI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 1° de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:500D3C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2018-GP

"Dispõe sobre revogar afastamento para estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a **COMUNICAÇÃO INTERNA 0988/2018-SEDUC** (NND 2018.21327) emitida por meio da Secretaria de Educação e recomendação da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR O AFASTAMENTO do servidor **FELIPPE PESSOA DE MELO,** Matrícula Nº. 5.141, PROFESSOR II GEOGRAFIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **concedido para realizar o curso do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA, nível de DOUTORADO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)**, por meio da Portaria **Nº. 671/2015-GP,** com vigência a partir **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBD4041B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2018-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **YTALA VERÔNICA FERREIRA PINTO SILVA,** Matrícula **Nº. 12.578,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-01A** para a **GMII-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 05 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CA12012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2018-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de revogação de cedência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria Nº. 135/2018-GP** de **REVOGAR A CEDÊNCIA**, concernente a servidora **MARIA HELENA ALEIXO DE MORAIS GOMES,** Matrícula Nº. 2.633, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida à **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS** por meio da Portaria **Nº. 045/2018-GP,** com vigência a partir de **1º de abril de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:106679CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2018-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018,** Art. **7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2018.

MAT	NOME	CARGO	%
12.849	ANTONIO GOMES DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS (CONTRATO)	30
12.860	RONALDO LEITE DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV.GERAIS (CONTRATO)	30
12.725	NELSON JUNIOR PEREIRA DE LIMA	AUX. DE SERV.GERAIS (CONTRATO)	60
9.585	JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS (CONTRATO)	60
9.586	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV.GERAIS (CONTRATO)	60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7B14412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2018-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL** o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município **VAGNE FERRO DE MORAIS,** Matrícula Nº. 11.820, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA,** Matrícula Nº. 8.375, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F93816C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2018-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 30 de maio de 2018, o(a) servidor(a) **LAUDECIR CALADO DE ALMEIDA NEVES** que exerce a função de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, Matrícula Nº. 7.079 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 1094/2017-GP** de 03 de maio de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6FBD88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **ANALIA MARIA DUARTE RAMOS** portador(a) do CPF: nº. 014.416.444-23, do cargo efetivo de PROCURADOR lotado(a) na Procuradoria Geral, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir de 20 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F140B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2018 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MICHELE FERNANDES SOUZA TELES ROCHA** que exerce função de RECEPCIONISTA - PE02, Matrícula Nº. 8.180, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **18/06/2018** a **18/06/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBF78B43

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000199/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA ELENA DA CRUZ".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA ELENA DA CRUZ,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-13, Matrícula Funcional nº 11212, portadora do RG nº 01854972 17 SSP/BA e CPF nº 373.355.105-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 18 de Junho de 2018 até 01 de Agosto de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:481F452A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000065/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sr.ª QUITERIA FERREIRA DE VASCONCELOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora QUITERIA FERREIRA DE VASCONCELOS (pensão vitalícia),** portadora do RG N° 25.218.415-4 SSP/SP, CPF N° 627.701.954-68, **viúva** do Ex-servidor Aposentado **OSVALDO PAULINO DE VASCONCELOS,** Matrícula N° 773, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, lotado na Secretaria de Administração, Portador do RG N° 1.804.985 SSP/PE, CPF N° 124.875.704-15, falecido em **24 de Agosto de 2004**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 21 da Lei Municipal nº 2996/2000.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de **24 de Agosto de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por Incorreção).

Garanhuns, 28 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017–GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3827660E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO E INQUERITO ADMINISTRATIVO

Instaurada pela Portaria n° 03, de 14 de Março de 2018, publicada no Diário da AMUPE, em: 15 de Março de 2018, com o fim de apurar possíveis irregularidades no ato de aposentadoria conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TC nº 6780/2012.

CONCLUSÃO
Diante das provas colhidas e da justificativa apresentada não foi possível a comprovação que qualquer dos interessados que prestaram depoimento nos presentes autos, tenham concorrido para a concessão do benefício de aposentadoria da Servidora Maria José Aquino Araújo de forma irregular, havendo pois, três questões a serem analisadas.

Quanto a idade mínima da servidora, há de ressaltar *que os atos praticados para a concessão da aposentadoria, respaldaram-se em parecer jurídico da Procuradoria do Município, que informa estarem preenchidos todos os requisitos para a concessão do benefício, dentre eles o tempo e contribuição de 32 anos, que posteriormente foi julgado ilegal pela E. TCE/PE, para retirada do tempo do* MOBRAL.

Quanto ao fator documental e do que consta nas provas colhidas nos presentes autos, e que margearam a ilegalidade do período de prestação de serviços no MOBRAL pela servidora, sua análise demandaria a realização de perícia para comprovação da falsidade das informações ali elencadas. Ressalta-se que há indícios, apesar de suas divergências, que a Servidora efetivamente realizou prestação de serviço ao MOBRAL, no entanto, as datas divergem entre seu

depoimento e o que foi certificado pela Administração Municipal, o que resultou em um dos motivos de ter sido julgado ilegal a aposentadoria da Servidora em tela pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. No entanto, para análise aprofundada da situação, seria necessária a documentação original referente ao MOBRAL, que não foi localizada no âmbito do Município de Garanhuns documentos da servidora MARIA JOSÉ DE AQUINO ARAÚJO, conforme certidão do Arquivo Geral da Administração Municipal, mostrando-se precário qualquer juízo de valor sobre ditos documentos, sem que haja a devida pericia necessária.

Quanto a questão da assinatura do ato de concessão, onde vislumbra-se suposta ilegalidade em ter o Exmo. Senhor Prefeito da época ter assinado o ato de concessão, no lugar do Diretor de Previdência e o Presidente do IPSG, na forma do artigo 13, inciso "IX" da Lei Municipal 3023/2000, vale ressaltar que o Chefe do Executivo Municipal, é a autoridade máxima do Município, podendo ele praticar os atos necessários de gestão e governança. Restando observado nos depoimentos colhidos no presente procedimento, que o IPSG à época da concessão estava em sua fase de implantação, o que acarretaria, em tese, o olhar cuidadoso do Chefe do Executivo Municipal.

Após detida análise das provas dos autos, é perfeitamente possível perceber, que não há como identificar a existência de agentes municipais que possam ser responsabilizados pelas possíveis irregularidades do ato de concessão de aposentadoria (Portaria nº 582/2005), por este motivo OPINA pelo arquivamento dos autos, na forma do art. 218, inciso I da Lei Estadual nº 6123/68, pelo que há de ser decidido pelo Presidente do IPSG.

Isto posto, ciente do fiel cumprimento do seu dever e das suas atribuições de maneira absolutamente isenta e com dedicação, submente o presente relatório a Vossa Excelência, com base no art. 236 caput da Lei Estadual n° 6123/68, a fim de que seja elaborada a decisão pertinente, agradecendo a honra que foi atribuída aos membros desta comissão.

Este é o relatório, salvo melhor Juízo.

Garanhuns, 13 de Julho de 2018.

VÂNIA BELO DA SILVA
Presidente

AMANDA LIMA B. DOS SANTOS
Secretária

VALDEMIR SIQUEIRA DE MELO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2FAF915

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – CPLC

Contrato nº 125/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60. Objeto: **Aquisição de Material Permanente para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino**. **Valor Global: R$ 39.559,20**. **Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eliane Simões Silva Vilar.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A11FD3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2018 – SEDUC

Extrato do Contrato n° 008/2018 – SEDUC. OBJETO: A aquisição de 50 (cinquenta) livros intitulados "História de Garanhuns: da Colônia à República" **CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA GUEDES,** pessoa física, portador do RG° n° 1.784.127 SSP/PE e do CPF n° 248.524.904-06. No valor de R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais); Data de Assinatura do Contrato: 19/07/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01A1FA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, com validade até o dia **09/07/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ nº 00.895.119/0001-70.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D636DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, com validade até o dia **09/07/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **EXCLUSIVA DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 14.905.502/000-76.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5B16BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, com validade até o dia **09/07/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** - CNPJ nº 27.600.270/0001-90.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:008A4810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – FMS

CONTRATO Nº 049/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP -** CNPJ nº 00.895.119/0001-70. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 402.523,30.** Vigência: 09 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C66F5CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – FMS

CONTRATO Nº 051/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 14.905.502/0001-76. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 14.667,96.** Vigência: 09 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:894BEA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – FMS

CONTRATO Nº 055/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP -** CNPJ nº 27.600.270/0001-90. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 1.219.529,00.** Vigência: 09 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C52E6F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

- Processo Licitatório nº **023/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **006/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 204.553,71 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).**

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 10:00 (dez horas) horário de Brasília, do dia 08/08/2018.** Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 20 de julho de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5BEE19B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018. - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

- Processo Licitatório nº **024/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **007/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Revitalização dos Canteiros Centrais da Av. Sete de Setembro e da Praça São Paulo na sede do Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
- O valor máximo global aceitável é de **R$: 140.234,82 (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**
- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 11:00 (onze horas) horário de Brasília, do dia 09/08/2018.** Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: **www.iati.pe.gov.br**.

Iati, 20 de julho de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4C72AC9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 452/2018. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE IATI AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 452/2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de bem imóvel do Município de Iati ao Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 138, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a doação aoSindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF do imóvel localizado emlugar denominado Baixa dos Porcos, Bairro Vela Vista, deste Município, com área de 1,5 ha equivalente a 15.000,00 m2, num perímetro de 523,77 metros.

§ 1º. O presente objeto de doação se trata de um terreno pertencente ao Município de Iati, localizado na sede deste Município, com a descrição do perímetro iniciando no vértice P1, de coordenadas N(Y)9002600,0267 e E(X)735461,5285, situado no limite com, a ÁREA REMANESCENTE deste, segue com azimute de 152°41' 01"e distância de 160,31m, confrontando neste trecho com a ÁREA REMANESCENTE, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9002457,5912 e E(X)735535,0967; deste, segue com azimute de 278°01' 23"e distância de 38,99m, confrontando neste trecho com a ESTRADA SEM PAVIMENTO, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9002463,0331 e E(X)735496,4888; deste, segue com azimute de 242°04' 35"e distância de 73,69m, confrontando neste trecho com a ESTRADA SEM PAVIMENTO, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9002428,5258 e E(X)735431,3808; deste, segue com azimute de 310°19' 12"e distância de 100,02m, confrontando neste trecho com a ÁREA LOTEADA, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9002493,2467 e E(X)735355,1183; deste, segue com azimute de 44°54' 02"e distância de 150,75m, confrontando neste trecho com a ÁREA REMANESCENTE, chegando ao ponto inicial P1, fechando a descrição deste perímetro.

§ 2º. O terreno objeto da doação faz parte do imóvel pertencente a este município, localizado no lugar denominado Baixa dos Porcos, Bairro Vela Vista, com área de 1,5ha, conforme registro datado de 25.07.2017, protocolado sob nº 7105, devidamente registrado sob nº R-1, matrícula 4844, Registro Geral de Imóveis (Livro 2) no Cartório de Registro de Imóveis de Águas Belas no Estado de Pernambuco.

Art. 2°. O imóvel patrimonial descrito no artigo 1° desta Lei tem como único objetivo viabilizar a construção de 50 (cinquenta) Casas Populares, sob responsabilidade da donatária, dentro do escopo de garantir o acesso à casa própria e melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda deste município.

§ 1°. A área objeto desta doação não poderá ser alienada, oferecida em garantia, tampouco ter destinação que não atenda ao interesse público das pessoas mais carentes em garantir o acesso a casa própria, sob pena de nulidade do ato, com a reversão da área ao Patrimônio do Município de Iati-PE e a consequente perda, em favor deste, das benfeitorias construídas, sem que disto decorram quaisquer direitos indenizatórios.

§ 2°. A donatária terá um prazo até 31 de dezembro de 2020a contar da lavratura da escritura de doação, para dar cumprimento às finalidades previstas neste artigo.

Art. 3°. A presente doação é feita para o fim especial e sob a expressa condição resolutiva de ter o imóvel ora doado a destinação a que se refere esta Lei, obedecidos os prazos para instalação do empreendimento determinados no artigo anterior, caso contrário o domínio do imóvel objeto desta doação voltará ao Município de Iati, independentemente de qualquer interpelação ou outra medida judicial.

Parágrafo Único – Os termos previstos neste artigo também serão constados na escritura pública de doação.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Iati (PE), 18 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:1C87595C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03 - A/2018

DECRETO Nº 03 – A/2018

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso conforme LDO nº 445/2017 e tendo visto o art. 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

O prefeito Municipal de Iati, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para pagamentos relativos as dotações constantes da Lei Orçamentaria para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto neste exercício, bem como os especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados “a conta das fontes de recurso correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão correr respeitando as dotações aprovadas, até os limites de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. As despesas com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Liquida, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000.
Parágrafo único: somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento de folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentaria.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários na Lei Orçamentaria para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 12 de cada mês, em obediência ao Art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29 –A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medidas para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal de Iati.

Art. 8º. o serviço da Contabilidade da Prefeitura Municipal adotara as providencias necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentarias constantes da Lei Orçamentaria Anual nº 442/2017, cuja ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentaria e financeira.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IATI, 06 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:6093362C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003

CHAMADA PÚBLICA (AQUISIÇÃO DE PALMA) Nº 003/2018

- A **Secretária de Agricultura e Pecuária do Município de Iati,** torna público que do **dia 23/07/2018 ao dia 07/08/2018,** ficam abertas as inscrições para o ***agricultor familiar e do empreendedor familiar rural***, objetivando o desenvolvimento rural sustentável, assegurando a população local os meios necessários à convivência com as condições adversas do clima Semiárido, especialmente nos períodos de longas estiagens.

- **Chamada Pública** nº 003/2018
- **Finalidade:** Aquisição de Palmas Forrageira Tipo: Orelha de Elefante

- Objeto Nat.: **Compras.**

- Objeto Descri.: Consiste no ***AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL***, objetivando o desenvolvimento rural sustentável, assegurando a população local os meios necessários à convivência com as condições adversas do clima Semiárido, especialmente nos períodos de longas estiagens, nos termos da **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei Estadual nº 14.922/2013, de 18 de março de 2013 e Lei Municipal nº 435/2017, Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto nº 39.353/13.**

- Valor máximo estimado é de: **R$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais).

- O cadastramento ocorrerá na Secretaria de Agricultura e Pecuária, localizada na Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 20 de julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO RAMOS
Secretária de Agricultura e Pecuária
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F6798320

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA

No aviso de procedimento da modalidade Carta Convite, onde se lê Decreto nº 9.283/2018, lê-se: **Decreto nº 9.412/2018**.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:92D7A9BC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 040/2017

Objeto: Aquisição de produtos de higienização que serão utilizados nas creches da secretaria de educação de Igarassu, através de regime de registro de preços**. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. **Contratada: ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.689.431/0001-96. Solicitado pela:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor do contrato de **R$ 53.088,00 (cinquenta e três mil e oitenta e oito reais).** Vigência: Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data de assinatura do contrato: 02 de junho de 2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:E12A9F6B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 096/2017 – CARTA CONVITE Nº 021/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de eventos, com serviços de alimentação e apoio logístico, locação de espaço físico climatizado e decorado, com sonorização ambiente, serviços de recepção, coffee break e almoço e equipe técnica para realização de palestras, facilitação para grupos de trabalho e elaboração de relatório final para realização da Conferência Municipal de Assistência Social promovido pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. Contratada: a empresa **ESTRATEGIA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **23.819.714/0001-21,** solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDCUCAÇÃO PROFISSIONAL**, Valor total do contrato **R$ 47.595,46 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).** Vigência de 60(sessenta) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data de assinatura do contrato: 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:BDACCBE3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016– PROCESSO Nº. 227/2016 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação serviço de monitoramento remoto de sistemas de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com vistoria de pronta resposta em 15 (quinze) minutos, e sistema de CFTV com fornecimento de equipamentos incluindo configuração do sistema a título de comodato, software via web 100% online, aplicativo APP para celular com treinamento ilimitado, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de todos os equipamento se necessário, através de regime de registro de preços. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** A empresa **PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34**. Solicitado pela:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE. **O valor do presente contrato é de:** Valor mensal de R$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) perfazendo o valor do global do contrato de R$ 8.316,00 (Oito mil, trezentos e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:75934906

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 010-B/2017 PROCESSO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com garantia e material de tecnologia da informação para suprir as necessidades das secretarias, órgãos e autarquias do município de Igarassu-PE por um

período de 12 (doze) meses, em sistema de registro de preços. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU. **Contratada:** empresa **MOISES DA SILVA PEREIRA INFORMATICA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 09.369.766/0001-12**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato: R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:4F11D3D8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017– PROCESSO Nº. 080/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de locação de mão de obra temporária para apoio logístico de segurança, para atender as necessidades da secretaria executiva de lazer, esporte e juventude do município de Igarassu – PE. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. **Contratada:** empresa **BRASIL SEGURADORA LIMITADA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº**. **11.819.201/0001-31**. **Solicitado pela:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE. Valor do contrato de **R$ 156.800,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 19 de setembro de 2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:F51471AB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 002/2018 – CARTA CONVITE N° 002/2018

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos do tipo passeio, para atender as necessidades do setor de iluminação pública – URBI, no município de Igarassu – PE**. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** a empresa **WK – LOK LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **23.093.748/0001-81.** Solicitado pela URBI – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU**.** O valor do presente contrato é de **R$ 77.328,00** (setenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais). 56Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data de assinatura do contrato: 16 de maio de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:2BCBA4F0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2018, ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 004/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, REALIZADA PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da secretaria de educação e das escolas municipais do paulista na execução dos programas e projetos educacionais. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº. 12.224.894/0001-82. Solicitado pela: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. O valor do presente contrato é de **R$ 617.369,40 (Seiscentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavo)**. Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:7DE7B494

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017, PROCESSO Nº 044/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Igarassu, através de regime de registro de preços. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** A empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.693.777/0001-96. Solicitado pela: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. O valor do presente contrato é de **R$ 490.086,67** (Quatrocentos e noventa mil, oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:53780C14

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017, PROCESSO Nº 044/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento do município de Igarassu, através de regime de registro de preços. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** A empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.693.777/0001-96. Solicitado pela: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**. O valor do presente contrato é de **R$ 20.272,90** (Vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:07C3898C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, com composição básica de butano, acondicionado em botijões de 13 KG e cilindro de 45 KG, por um período de 12 meses, para o abastecimento das secretarias, órgãos e autarquias do município de Igarassu. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** A empresa **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **70.235.778/0001-21. Solicitado pela: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**. O valor do presente contrato é de **R$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:9A89A897

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 161/2018 – CARTA CONVITE Nº 036/2018

Objeto: Aquisição parcelada de 200 kits enxoval (sendo 100 brancos e 100 azuis) para concessão de benefício às gestantes carentes atendidas pelos CRAS I II deste Município de Igarassu/PE. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** A

empresa **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.925.938/0001-79. Solicitado pela: SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. O valor do presente contrato é de **R$ 76.396,00 (setenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais)**. Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:FC2A6E1E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017 DO PROCESSO Nº 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Igarassu, através de regime de registro de preços. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** A empresa **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.693.777/0001-96. Solicitado pela: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**. O valor do presente contrato é de **R$ 5.527,40 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:060FCE7F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2018, ATRAVES DA CARTA CONVITE Nº 034/2018 PROCESSO Nº 157/2018

Objeto: Contratação de empresa para confecção de troféus para premiação no desfile cívico de 2018 e olimpíadas escolares do município de Igarassu. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** A empresa **LAYS REGINA DA SILVA BANDEIRA DE HOLANDA CAVALCANT**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.947.757/0001-90. Solicitado pela: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. O valor do presente contrato é de **R$ 73.560,00 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 15 de junho de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:0FDC1625

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014–A/2017.

O município de Igarassu, torna público errata de publicação de texto publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, na edição do dia 19/07/2018. Qual consta incorreção na data de assinatura do contrato. Desta forma, onde se lê: 08 de março de 2018. **Leia-se 08 de março de 2017**. Conforme texto correto, publicado na edição do dia 20/07/2018, código identificador: 137C0C9B.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:4B35A8E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2018. Processo Nº: 037/2018. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Zeca Bota Bom e Elson Valqueiro) na Comemoração da " Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 06 (seis) de agosto de 2018, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Rolando Marcos Vila Antunes - ME. CNPJ: 09.512.575/0001-68. Valor R$20.000,00.

Iguaracy, 18/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:216C9DAD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076.2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00076/2018. Processo Nº: 037/2018. CPL. Inexigível Nº IN00014/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Zeca Bota Bom e Elson Valqueiro) na Comemoração da " Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 06 (seis) de agosto de 2018, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Diretoria Municipal de Cultura 1339200312.098 33903941..... R$ 20.000,00. Contratado: Rolando Marcos Vila Antunes - ME. CNPJ: 09.512.575/0001-68. Valor R$20.000,00. Vigência: de 18/07/2018 a 18/07/2018.

Iguaracy, 18/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:49179834

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014.2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 037/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00014/2018. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Zeca Bota Bom e Elson Valqueiro) na Comemoração da " Tradicional Festa de Agosto do Distrito de Jabitaca", no dia 06 (seis) de agosto de 2018, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 18/07/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5FE91EA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SMS-FNS

A presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela portaria 01/2018/SMS-FMS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil – OCS para operacionalizar e executar as atividades em saúde do SUS elencadas no Anexo I do Edital de chamamento Público nº 001/2018/SMS-FNS, e com a Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna

pública a OCS Classificada pela Comissão de Seleção, nominada abaixo:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH

CNPJ: 10.443.512/0001-86

Itaíba, 18 de julho de 2018.

LUANNA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C7A1BA65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 030/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 006/2018. Tomada de Preços Nº 001/2018. CPL. Objeto Desc. Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira, conforme especificações do Projeto Básico, Anexo VI ao Edital. Empresa Contratada: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP. CNPJ: 10.324.550/0001-10. Valor Contratado: R$ 501.670,41 (quinhentos e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e centavos) Data da Assinatura 02/07/2018. O prazo do presente acordo é de 10 (dez) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

João Alfredo, 20 de julho de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:567400DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2018 PM

Contrato Nº 127/2018 PM. Processo Licitatório N°025/2017 Pregão Presencial nº 009/2017. SRP. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a contratação de empresa para execução de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura destinada aos eventos realizados no município de João Alfredo – PE. Contratado: ADEMAN DA COSTA BARBOSA-ME. CNPJ: 10.553.934/0001-04. Valor Contratado R$ 245.271,60 Vigência de 12(doze) meses, contados a parti da data de sua assinatura. Data da Assinatura 21/06/2018.

João Alfredo, 20 de julho de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6CCADE0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 074/2018
INEXIGIBILIDADE N° 031/2018

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para a realização da "**FESTA DO AÇUCAR 2018"** a serem realizadas entre os dias 14 de Setembro a 16 de Setembro de 2018.
a Empresa: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.157.376/0001-56, no Valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Joaquim Nabuco, 20 de Julho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:213A2DC2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 075/2018
INEXIGIBILIDADE N° 032/2018

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para a realização da "**FESTA DO AÇUCAR 2018"**a serem realizadas entre os dias 14 de Setembro a 16 de Setembro de 2018.
a Empresa: JDRW SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ N° 17.466.421/0001-05, no Valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Joaquim Nabuco, 20 de Julho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:1583B9BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

Onde se lê: CNPJ: 06.536.960.

Lê-se: CNPJ: 06.536.960/0001-57

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Observação: Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/07/2018. Edição 2127.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1BE63F4D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Processo Nº: 019/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2018. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de

serviços de reforma da Lagoa Maracajá, construção de pista de cooper em intertravados, quiosques e iluminação no município da Lagoa dos Gatos-PE, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura do município de Lagoa dos Gatos/PE. Valor: R$939.027,86. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/08/2018 às 10H. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 081-36921156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: admlicitacaolg@gmail.com.

Lagoa dos Gatos, 17 de julho de 2018.

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:57C6658B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2018

Relação dos candidatos convocados do cadastro de reserva na seleção pública simplificada da Seduc Lagoa Grande .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **cadastro de reserva** para os Cargos de **Professor Polivalente**: 64º - Fernanda Araujo Nascimento; 65º Luana Ludmilla da Silva Alves; 66º Erika da Silva Ferreira dos Santos; 67º Mirian Oliveira do Nascimento; 68º Maria Aparecida Nunes Coelho; 69º Maria Sueli Nunes Ramos; 70º Joice Caroliny Paulina da Silva; 71º Maria Wiliane de Lima Ferreira; 72º Rejane da Silva Coelho; 73º Thalyta Rhuana Barros de Carvalho Cardoso; 74º Maria Edvania de Santana Ribeiro; 75º Elysandra do Nascimento Amaral; 76º Josete de Oliveira Campos; 77º Neirian Cardoso dos Santos Lira; 78º Lindineide Ribeiro Galvão; 79º Rafael Pereira de Matos; 80º Ivaneide Maria de Santana; 81º Jadna Eugenia Gomes Silva Moreira; 82º Jacileide do Nascimento Silva; 83º Roseane Michele Cardoso de Luna Coelho; 84º Elieta Tamiris Santos Brito; 85º Elziane Conceição Siqueira; 86º Marileia da Silva Ribeiro Dias; 87º Wayla Bezerra carvalho; 88º Maria do Socorro de Oliveira Gomes Ferreira; 89º Eugênia Cristina de Souza; 90º Ailma Virgília Leite; 91º Devaniza de Lima Borges; 92º Andrea Cardoso Andrade; 93º Hilary Gonçalves da Silva Sousa; 94º Maria Aparecida de Souza; 95º Jussara Lima Gonçalves da Silva; 96º Maria Aparecida Lima Santos Coelho; 97º Janile Barbosa Cavalcante; 98º Mayara Mendes da Silva; 99º Kellyana Aguida da Silva Rodrigues; 100º Idelvania Nunes Santana; 101º Lusimar Bernardo Borges; 102º Maria do Socorro Gomes Cavalcanti; 103º Ivoneide Ivonete de Sá Silva; 104 º Maria do Carmo Alves Pereira; 105º Clailma Barbosa Manoel Marins; 106º Maria do Socorro da Silva Rodrigues; 107º Jane Cleide Gomes dos Santos Silva; 108º Domingas Alves de Souza; 109º Fancineide Nogueira de Oliveira; 110º Maria do Socorro Tomaz Maciel; 111º Shirlene Coelho de Souza; 112º Tamires Coelho de Santana; 113º Fagna Nunes Delmondes; 114º Sandra de Souza Teixeira; 115º Camila Vanessa Andrade Souza de Almeida; 116º Sandra Alves dos Santos.

Art. 2º - **Os convocados** deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, no endereço: **Avenida da Uva e do vinho, s/n, Centro-Lagoa Grande-PE, no dia 24/07/2018 no horário das 8h ás 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**

DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas no Cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar exame de saúde adimensional, nos moldes exigidos no ato de contratação;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Julho de 2018.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:1A113D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2018

Relação dos candidatos convocados do cadastro de reserva na seleção pública simplificada da Seduc Lagoa Grande .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **cadastro de reserva** para os cargos de **Profº Ciências Biológicas**: 2º lugar – Maria Aparecida da Silva; **Profº de Língua Portuguesa:** 3º lugar – Marciel da Silva Barbosa; 4º lugar- Ronaldo dos Santos Oliveira; **Profº Matemática**: 2º lugar-Danielle Paulina Marim.
Art. 2º - **Os convocados** deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, no endereço: **Avenida da Uva e do vinho, s/n, Centro-Lagoa Grande-PE, nos dias 24/07/2018 no horário das 8h ás 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**
DA CONTRATAÇÃO

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas no Cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar exame de saúde adimensional, nos moldes exigidos no ato de contratação;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 20 de Julho de 2018.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:ED42D05E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 011/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.010/2018-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 010/2018-FMS, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de Medicamentos da farmácia Básica para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde deste Município, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira, em favor das empresas: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, a qual foi vencedora no **GRUPO I** nos seguintes itens, com os respectivos valores unitários: **02** (R$ 0,49)**, 03** (R$ 0,09), **05** (R$ 0,05), **07** (R$ 0,83), **08** (R$ 0,04), **12** (R$ 0,19), **13** (R$ 1,35), **14** (R$ 0,08), **16** (R$ 0,15), **17** (R$ 5,03), **22** (R$ 0,06), **23** (R$ 0,83) e **25** (R$ 0,50) perfazendo um valor global para este grupo de R$ 128.650,00 (cento e vinte oito mil e seiscentos e cinquenta reais) e no GRUPO II nos itens: **03** (R$ 6,70), **10** (R$ 0,83), **13** (R$ 0,11), **15** (R$ 0,07), **16** (R$ 2,61) e **17** (R$ 0,60) totalizando um valor global de R$ 96.900,00 (noventa e seis mil novecentos reais), e **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: 16.682.179/0001-44, vencedora no GRUPO I nos itens: **01** (R$ 0,04) , **04** (R$ 0,07), **06** (R$ 0,10), **09** (R$ 0,05), **10** (R$ 0,23), **11** (R$ 0,17), **15** (R$ 0,92), **18** (R$ 9,98), **19** (R$ 0,18), **20** (R$ 5,20), **21** (R$ 2,95), **24** (R$ 0,12), **26** (R$ 0,14), **27** (R$ 0,32), **28** (R$ 5,49) e **29** (R$ 0,12) totalizando um valor global para este GRUPO de R$ 186.620,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais) e no GRUPO II nos itens: **01** (R$ 0,90), **02** (R$ 0,92), **04** (R$ 5,30), **05** (R$ 6,40), **06** (R$ 3,58), **07** (R$ 0,23), **08** (R$ 0,19), **09** (R$ 1,47), **11** (R$ 1,59), **12** (R$ 8,24) e **14** (R$ 5,32), perfazendo um valor global de R$ 196.166,00 (cento e noventa e seis mil cento e sessenta e seis reais).

Macaparana, 20 de julho de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:C4CA7CE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 012/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.011/2018-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 011/2018-FMS, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos de Controle Especial Portaria nº344/1998 de acordo com as especificações e quantidades e normas previstas no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira, em favor da empresa: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, vencedora nos itens a seguir com respectivos valores unitários: **01** (R$ 0,37), **02** (R$ 0,61), **03** (R$ 3,88), **04** (R$ 0,04), **05** (R$ 0,21), **07** (R$ 0,18), **08** (R$ 13,87), **09** (R$ 0,33), **10** (R$ 0,21), **11** (R$ 0,27), **12** (R$ 5,87), **13** (R$ 0,10), **14** (R$ 0,11), **15** (R$ 0,27), **16** (R$ 0,14), **17** (R$ 3,67), **19** (R$ 0,15), **20** (R$ 0,13), **23** (R$ 0,52) e **24** (R$ 0,60) do **GRUPO I**; no item: **04** (R$ 1,33) do **GRUPO II** e nos itens: **05** (R$ 0,13), **06** (R$ 0,07), **07** (R$ 0,06), **17** (R$ 0,97), **18** (R$ 0,50), **23** (R$ 0,42), **26** (R$ 0,22), **27** (R$ 0,22), **28** (R$ 0,31), **30** (R$ 0,12), **34** (R$ 0,76), **35** (R$ 0,40) e **36** (R$ 0,54) do **GRUPO III**. Restaram desertos os itens: **06**, **21**, **22** e **25** do GRUPO I; **01**, e **05** do GRUPO II e os itens: **03**, **08**, **10**, **13**, **14**, **15**, **16**, **19**, **20**, **21**, **25**, **31** e **33** do GRUPO III. E fracassados os itens: **18** do GRUPO I; **02** e **03** do GRUPO II e **01**, **02**, **04**, **09**, **11**, **12**, **22**, **29** e **32** do GRUPO III.

Macaparana, 20 de julho de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:13660CD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, por intermédio de seu Gestor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação das empresas: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90 e **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: 16.682.179/0001-44 a comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura dos respectivos contratos, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-FMS**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de Medicamentos da Farmácia Básica para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde deste Município, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência.

Macaparana, 20 de julho de 2018

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:B5DEC110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, por intermédio de seu Gestor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90 a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura do contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-FMS**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos de Controle Especial **Portaria nº344/1998** de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência.

Macaparana, 20 de julho de 2018

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:79CB8739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018
TOMADE DE PREÇOS N° 007/2018

OBJETO: - Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado em serviços de serralheiro para manutenção e conservação dos prédios públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Machados.

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2018, às 13h, foi dado início a reunião da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS n° 007/2018, para a Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado em serviços de serralheiro para manutenção e conservação dos prédios públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Machados. No dia e hora marcados não compareceu nenhuma empresa interessada no certame. Em intervalo de 15 (quinze) minutos realizou-se nova convocação confirmando a ausência de qualquer licitante. Por este motivo a CPL declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Situação em que nenhum interessado aparece para participar da licitação. Considerando tal fato a CPL encaminha estes autos à autoridade competente, para que sejam adotadas, se assim julgar conveniente e oportuno, as providências legais e necessárias à aquisição do objeto deste certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:21DE1862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 009/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE e o Fundo Municipal de Assistência Social, torna público Extrato de Contrato:
Contratantes: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07 e o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 01.497.035/0001-40.
Contratado: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 05.914.425/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, para o Fundo Municipal de Assistência Social. Processo Licitatório nº. 010/2018. Pregão Presencial nº. 007/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 39.900,00. Data de assinatura: 06/03/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C0B28EE9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 010/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE e o Fundo Municipal de Saúde, torna público Extrato de Contrato:
Contratantes: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07 e o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.096.662/0001-81.
Contratado: **STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 01.568.077/0003-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMO DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E/OU AUTOCLAVAGEM E DAR DESTINO FINAL ÀS CINZAS E/OU MATERIAL ESTÉRIL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS **GRUPOS "A", "B" E "E"**. Processo Licitatório nº. 018/2018. Dispensa de Licitação nº. 001/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 7.980,00. Data de assinatura: 06/03/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:7E5CA50F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 011/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA**, CPF: 057.153.014-16. Objeto: Apresentaçãoartísticamusicalda Banda "ALEXANDRE NETO" a se apresentardurante as comemorações dos 56 anos de emancipação política do município de Mirandiba (aniversário da cidade), que ocorrerá no dia 11 de março de 2018. Inexigibilidade nº. 002/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 5.000,00. Data de assinatura: 09/03/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:058985F1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 012/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **ROBSON SULLIVAN RIBERIO NOGUEIRA MEI**, CNPJ: 19.030.953/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de aves e morcegos, higienização e incineração de ninho nas áreas internas e externas dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Processo Licitatório nº. 014/2018. Carta Convite nº. 002/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 14.760,00. Data de assinatura: 13/03/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:59172BAD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 013/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **W.A. SOARES CONSULTORIA PUBLICA ME**, CNPJ: 20.758.995/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento da situação fiscal do município de Mirandiba, junto a Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) de Débitos Previdenciários e não Previdenciários e emissão de Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, para o exercício de 2018. Processo Licitatório nº. 019/2018. Carta Convite nº. 003/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 39.600,00. Data de assinatura: 22/03/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:20E8194C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Ata de Registro de Preços:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07, Contratado: **ANDRE FELIPE RAMOS DE C PEREIRA COMERCIO**, CNPJ: 15.789.242/0003-45. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual aquisição de botijão de gás (GLP) 13 kg e água mineral para Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Processo Licitatório nº. 015/2018. Pregão Presencial SRP nº. 011/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 104.240,00. Data de assinatura: 19/03/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:7D6CA946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR CREDENCIAMENTO Nº. 005/2018

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mirandiba,torna público aos interessados que realizará o Credenciamento nº. 005/2018. Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Período de recebimento das propostas: 23/07/2018 a 23/08/2018. Editais e informações: Prefeitura Municipal de Mirandiba - Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, Mirandiba-PE. (87) 3885-1025 ou e-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br das 08 às 12 horas.

Mirandiba-PE, 23 de julho de 2018.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:017C7A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2018

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 026/2018. Processo Licitatório Nº. 057/2018, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual Contratação de empresa para aquisição parcelada de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirandiba-PE. Sessão de abertura: 02/08/2018 às 08:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3DDA97F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - FMS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moreilândia– PE, no uso de suas atribuições legais, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – ADJUDICO, nos termos do DECRETO Nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, Art. 11 do inciso IX, que tem como objeto: REALIZAR AQUISIÇÕES DE (09) NOVE PONTOS DIGITAIS, PARA ATENDER (06) SEIS PSF/UBS, O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, SECRETARIA DE SAÙDE DE MOREILANDIA E POLICLINICA MUNICIPAL DE MOREILANDIA, COM CARACTERÍSTICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E COM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N°

373/ 2011 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM CAPACIDADE DE 15,000 (QUINZE MIL) USUÁRIOS E COM CONDIÇÕES DE ARMAZENAR ATE 10 MILHÕES DE REGISTROS E COM INSTALAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR E COM PRAZO DE GARANTIA ESTIPULADO**.** SUPRAMAX LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 03.125.369/0001-19, com endereço na RUA OSMUNDO BEZERA, Nº 226 1º ANDAR, CENTRO, SALGUEIRO- PE, neste ato representado por GILDO BEZERRA DE MELO, para o item 01 de forma global, no valor global de R$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), os valores unitários se encontra no Mapa comparativo de Preço, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Moreilândia – PE, 18 de julho de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:BE361DE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - FMS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moreilândia– PE, no uso de suas atribuições legais, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – ADJUDICO, nos termos da lei 10.520/2002 e subsidiada pelo DECRETO Nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, Art. 11 do inciso IX, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEICULO DE SOCORRO E SALVAMENTO PARA REMOCOES SIMPLES DE PACIENTES, TIPO MINIFURGAO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, (TIPO "A"); (01) UM VEÍCULO TIPO HATCH NOVO; (01) UM PICK-UP 4X2, CABINE DUPLA DE PEQUENO PORTE, CONFORME EMENDA 36000.1563442/01-700, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILANDIA-PE. Empresa: **NOCARVEL-NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS** legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.914.425/0001-20, com endereço na Rua Poeta Levino Neto, n° 934, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro-PE. neste ato representado por: Luciano José Lemos de Oliveira, portador do CPF nº 245.172.914-72, RG nº 1749435 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Profa Maria José Pereira Kehrle, n° 749, AABB, Serra Talhada-PE, para os itens 01 ao 03 de forma global, no valor global de R$ 275.700,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), os valores unitários se encontra no Mapa comparativo de Preço, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Moreilândia – PE, 20 de julho de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:44083061

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 19 de julho de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	**3**	**250.000,00**
Projeto/Atividade	2.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**250.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001- Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**7**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.327 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**7**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.326 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**7**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	**7**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**250.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A57CEFFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

AVISO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS 30 (TRINTA) UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO.** A Pregoeira comunica aos interessados e convoca os proponentes, para participarem da sessão pública da licitação em referência, onde será divulgado o resultado da Fase de Classificação e dada a continuidade

aos demais atos do processo, a ser realizada na sala de reuniões da CPL, situada no prédio da Prefeitura, Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro-Moreno/PE.. **Data da Sessão: 25/07/2018 às 09h00min.** Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 20 de Julho de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:847999A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

Acatando a Promoção do Procurador do Município, e, ciente da elevada carga de trabalho do promovente e relevância dos argumentos, resolvo prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa n° 001/2017, instaurada pela Portaria n° 1.880/2017, **por mais 90 (noventa) dias, a partir do 24 de maio de 2018.**

Nazaré da Mata, 23 de maio de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito de Nazaré da Mata

Publicado por:
Nilma Cristina da Silva
Código Identificador:D76F4FB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 246/2018 - PMO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2018 – SSP.

SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO Nº 246/2018 - PMO. **CONCORRÊNCIA Nº** 006/2018 – SSP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA MALHA VIÁRIA, COM TAPA BURACOS EM CBUQ, PMF E CONCRETO ARMADO NAS RPA´s 1, 2, 3, 4, 5 e 6 DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Classificada a proposta de preços da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 2.460.183,71. Não houve ordem de classificação por tratar-se de única proposta. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 20 de julho de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F75F3893

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 073/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.214.624,66** (um milhão, duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e Seus Encargos**	
3.1.91.13-101-6667	Obrigações Patronais	409.000,00
3.1.91.92-101-32630	Despesas de Exercícios Anteriores	552.239,28
3.3.90.13-101-295	Obrigações Patronais	85.000,00
3.3.90.39-101-32620	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	168.385,38
TOTAL		**1.214.624,66**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.1.90.11-101-149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.214.624,66
	TOTAL	**1.214.624,66**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 19 de julho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:94ABE29C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 018/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 018/2017
VALOR (R$): 1.220.000,00
Data: 16/02/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%

Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:206A83D3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 019/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 019/2017
VALOR (R$): 290.000,00
Data: 16/02/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:62093E22

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 020/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 020/2017
VALOR (R$): 1.359.668,81
Data: 21/02/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de fevereiro/2017.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CAD22CC5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 021/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 021/2017
VALOR (R$): 395.709,54
Data: 21/02/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no fundo BB Previd IRF M1 TP RF da conta 119.162-4 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3DEB40B1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 022/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 022/2017
VALOR (R$): 301.286,26
Data: 22/02/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no fundo BB Previd IRF M1 TP RF da conta 119.161-6 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:94206DEF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 023/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 023/2017
VALOR (R$): 2.535,34
Data: 23/02/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 no valor de R$ 2.535,34 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para pagamento de despesas administrativas do Fundo (aluguel da sede).
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:58B27EA3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 024/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 024/2017
VALOR (R$): 82.888,84
Data: 08/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Transferir da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI no valor de R$ 82.888,84 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A5A83A4E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 025/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 025/2017
VALOR (R$): 380.000,00
Data: 14/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para complementação do pagamento dos consignados dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de fevereiro/2017.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9FB2896B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 026/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 026/2017
VALOR (R$): 302.666,34
Data: 17/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar no fundo BB Previd IRF M1 TP RF da conta 119.161-6 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DE7F9DCF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 027/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 027/2017
VALOR (R$): 186.618,80
Data: 17/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no fundo BB Previd IRF M1 TP RF da conta 119.162-4 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A17CF860

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 028/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 028/2017
VALOR (R$): 933.974,01
Data: 15/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A78D515B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 029/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 029/2017
VALOR (R$): 288.503,78
Data: 15/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A92FBD8F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 030/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 030/2017
VALOR (R$): 370.000,00
Data: 20/03/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:87361B81

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE OBRAS
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA/PE torna público que a **EMPRESA LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL**, celebrou 1º Termo Aditivo de nº 151/2017,objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA EM CARATÉR EMERGENCIAL**, em data de 21 de dezembro de 2017, modalidade dispensa sendo o financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Programa**: 3059 – **Projeto/ Atividade**: 4099 - **Ação:** 421 – **Elemento de Dispensa**: 339039 – **Fontes**: 101,perfazendo o valor de R$ **14.895.626,10**(Quatorze Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos) ,valor fixo e irreajustável observando-se o equilíbrio da equação econômico-financeira, cujo prazo de, execução dos serviços é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço observando o artigo 24,IV. Da Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Evandro José Moreira de Avelar** – Secretaria de Serviços Públicos e o representante da empresa Sr. **Carlos Baltar Buarque de Gusmão.**

Olinda, 20 de julho de 2018.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6314EAB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria Municipal de Saúde de Orobó torna pública a seleção simplificada nº 02/2018, para contratação de profissionais para atendimento das necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Orobó a ser implementada pela Secretaria de Saúde, assim o faz com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, cujo edital ficará à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Fone (81) 3656 1177.

Orobó/PE, 20 de julho de 2018

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:65F56429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES-PE (AMDESTRAN)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL/AMDESTRAN. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Bobinas de Lonas Plásticas para Ações Preventivas da Defesa Civil do Município dos Palmares; Fornecedor Registrado: MARIA JOSE FERREIRA-ME - CNPJ nº 12.270.525/0001-26; Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	75	R$ 499,98	R$37.461,00

Palmares/PE, 11 de Maio de 2018.

JOAQUIM CELSO BEZERRA SOBRAL
Presidente da AMDESTRAN

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FEEE1E45

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017 – CPL/PMP. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: AGILL SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.625.611/0001-41. Vigência: 04/07/2018 a 04/07/2019. Valor do Aditivo: R$ 293.522,40.

Palmares, 04 de Julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:32629021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA Nº 010/2018, PROC. Nº 051/2018. Locação de uma garagem para guardar a ambulância da UBS do Bola, no endereço: Vila de São José (Bola) Rua São José Bola 2 – A, Panelas – PE, para atender as necessidades da Atenção Básica, durante o período de 12 meses. Fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei de Licitações – Lei 8666/93**. Contratado: EDMILSON JOSÉ DE LIMA, CPF: sob o nº:** 167.690.738-62**.** Valor total de R$ 2.040,00.

Panelas, 20 de julho de 2018

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:4519A2D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 001/18

DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de PARANATAMA instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, protocolada sob o nº 001/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS GRANÍTICAS DA RUA VICENTE FERREIRA (SEDE), DIVERSAS RUAS NO PÁTIO DA FEIRA (POVOADO ALTO DA SERRA) e DIVERSAS RUAS (POVOADO BREJO VELHO)**, tudo de acordo com as quantidades e especificações contidas na PLANILHA DE E PREÇOS e demais elementos integrantes do presente Instrumento Convocatório.
Conforme Edital TP nº 001/2018, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 c/c 27 e 36 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal. A ser apresentada até o dia 26.10.2016.
Art.35.Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 desta Lei.

Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
I-habilitação jurídica;
II-qualificação técnica;
III-qualificação econômico-financeira;
IV – regularidade fiscal e trabalhista;(Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011)(Vigência)
V – cumprimento do disposto noinciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal.(Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas: dia 20.07.2018.
Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderem atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.
Foi constatado, por esta Prefeitura, pelo Apoio Administrativo e pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências.

Responderam à convocação 08 empresas: **PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP**, CNPJ Nº 23.392.263/0001-99; **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.415.447/0001-90; **VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MEIRELI,** CNPJ: 28.796.562/0001-02**; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGIA E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ: 17.440.286/0001-29, **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ: 19.744.104/0001-39, **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.** CNPJ. 17.459.533/0001-39, **GSN ENGENHARIA LTDAI,** CNPJ: 14.521.443/0001-32 e **ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ. 10.851.227/0001-02. As empresas solicitaram o devido registro cadastral até a data limite.
Destarte, a empresa que desejar participar da Tomada de preços nº 001/2018 obrigatoriamente teria que fornecer TODOS os documentos exigíveis e válidos até o dia 20/07/2018.

DO ATENDIMENTO A TODAS A EXIGÊNCIAS

Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômica-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.
Para mostrar melhor essa especificidade, vale transcrever o disposto no art. 36.
Art. 36. Os inscritos serão classificador por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionadas nos arts. 30 e 31' desta Lei.

A questão, pois, desloca-se para a aparente antinomia entre a generalidade de algumas regras e a especificidade de outras. É saber: quando uma sobrepõe-se a outras, ou quando as duas têm convivência harmoniosa?
Para dirimir a questão, recorramos à Lei de Introdução ao Código Civil, de aplicabilidade inegável à hipótese, dada a universalidade do sistema jurídico e da harmonização entre as normas.

O art. 2º, §2º, da Lei de Introdução ao Código Civil, diz:

Art. 2º (...)
(...)
§ 2º A lei nova, que estabeleça condições gerais ou especiais a par das já existentes não revoga nem modifica a lei anterior.

O preceito legal está a dizer que as regras geral e especial, uma não se sobrepõe a outra, mas que a específica, dada a sua natureza mais concentrada, afasta a geral. Em outros dizeres, a regra geral não tem aplicabilidade sobre as situações que tem regulação específica.
É o caso em questão.
As prescrições do art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93 são gerais, enquanto as dos art. 35 e 36 são específicas. Assim alinhada a questão, é notória a inaplicabilidade, in totum, da generalidade prevista no art. 27, §2º, quando os arts 35 e 36 prescrevem condições específicas. Aqui, a regra geral afasta-se para dar lugar às regras específicas.
Desse modo, a interessada deve observar as condições gerais e específicas declinadas no Edital em questão.
De acordo com o item 7.1.3 do edital, o requerente interessado em se cadastrar deverá instruir o respectivo pedido com todos os documentos relacionados no item 11.2, com fulcro na Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput.
Jessé Torres Pereira Júnior, elenca como consequências ao pedido de inscrição no cadastro o seguinte:
" (a) o pedido que atender a todas as exigências das indigitadas disposições legais terá de ser deferido, e o que não as implementar **por inteiro** terá de ser recusado, posto que a inscrição no registro cadastral é direito do administrado e dever da Administração sempre que preenchidos os requisitos legais;
(b) cabe ao interessado fornecer os elementos comprobatórios do atendimento às exigências legais, não se incumbindo a Administração de diligências substitutivas do agir do requerente; logo, se este não traz os documentos, à Administração restará indeferir o pedido;..."
Desta forma, caso a Administração aceite o cadastramento da empresa que não apresentou todos os documentos exigidos e autorizasse a participação da empresa no certame, além de ir contra a lei, daria motivo aos demais licitantes para impugnar tal ato, com razão, por afronta ao princípio da legalidade.
A exceção somente ocorre para os documentos legalmente dispensados.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Este item merece especial atenção tendo em vista a obtenção de garantias, para a Administração Pública, quanto a experiência anterior do licitante em ter executado o objeto ora licitado. A qualificação técnica necessária a promoção da garantia já mencionada está dividida na capacidade do responsável técnico em ter executado os itens de maior relevância para a obra (capacidade técnica profissional) e na capacidade da empresa de já possuir experiência em fornecer o suporte técnico e operacional à este engenheiro (capacidade técnica operacional). Pois o profissional não executa a obra sem o suporte da empresa e a empresa não poderia executar a obra sem a supervisão e orientação do engenheiro.
A qualificação técnica operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo o objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública.
Por outro lado, utiliza-se a expressão "qualificação técnica profissional" para indicar a existência, nos quadros (permanentes) de uma empresa, de profissionais em cujo acervo técnico constasse a responsabilidade pela execução de obra similar àquela pretendida pela Administração. O profissional que é indicado como "responsável técnico" não é, na quase totalidade dos casos, parte da relação jurídica contratual. A obra ou serviço de engenharia é contratada com a pessoa jurídica e não com a pessoa física. A responsabilidade técnica é de pessoa física empregada ou contratada pela empresa que participa da contratação para execução da obra ou serviço de engenharia.
Em síntese, a qualificação técnica operacional é um requisito referente a empresa que pretende executar a obra ou serviço licitados. Já a qualificação técnica profissional é requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante (ou contratada pela Administração Pública).
Ao excluir a possibilidade de requisitos acerca de capacitação operacional conduz, em termos gerais, a colocar em risco a execução satisfatória da futura contratação. A administração Pública poderá contratar sujeito sem a experiência necessária a execução do objeto contratual.
Destarte, não existe lei que proíba que a Administração Pública de adotar providências necessárias a salvaguardar os fins buscados pelo Estado em benefício à população e, caso exista, seria inconstitucional.
Marçal Justen Filho argüi, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 11ª ed.p.328:
"Se exigências de capacitação técnica operacional são indispensáveis para salvaguardar os interesses colocados sob tutela do Estado, o dispositivo que as proibisse seria incompatível com o princípio da República. Diante disso, deve-se adotar para o art. 30 interpretação conforme à Constituição. A ausência de explícita referência, no art. 30, a requisitos de capacitação técnica operacional não significa vedação à sua previsão. A cláusula de fechamento contida no §5º não se aplica à capacitação técnica operacional, mas a outras exigências."
Mais adiante, o Douto doutrinador se manifesta:
"Como regra, ambos os ângulos do conceito de "experiência anterior" são relevantes. Quando se trata de obras e serviços de engenharia, é muito comum a necessidade de comprovação de ambos os aspectos da experiência anterior. Ou seja, a Administração Pública somente disporá de um mínimo de segurança acerca da idoneidade do sujeito quando obtiver comprovação acerca desses dois angulas da qualificação técnica. Não basta para a Administração Pública dispor de informações de que uma certa empresa executou uma obra semelhante, no passado, se não existirem indicações de que esse licitante dispõe, em seus quadros permanentes, de um profissional experiente. Por outro lado , é insuficiente uma empresa dispor em seus quadros de profissionais experientes sem que ela própria tivesse no passado enfrentado o desafio de executar obra similar."

DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE A COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO TÉCNICA DA EMPRESA

O exame da jurisprudência revela o entendimento, tanto das Cortes de Justiças quanto das Cortes de Contas, da legalidade de exigibilidade de comprovação de aptidão técnica da empresa em ter realizado o serviço licitado, conforme se segue:

Superior Tribunal de Justiça.
O STJ no Resp nº155.861, a Primeira Turma afirmou: " A exigência, no edital, de comprovação de capacidade técnica operacional não fere o caráter de competição do certame licitatório" (BLC, jun.1999, p.315).

Tribunal de Justiça de São Paulo
Esta Corte, manifestou o mesmo posicionamento anterior, reconhecendo válida a exigência de comprovação distinta e concomitante do acervo técnico da licitante e dos seus engenheiros, independente da regulamentação adotada pela legislação federal para o exercício da profissão (RJTJESP 90/222).

Tribunal de Contas da União
Na Decisão nº 395/1995, o TCU manifestou-se pela possibilidade de exigência de comprovação de ambos os aspectos da capacitação técnica (ILC 28/466 e ss., jun. 1996).
A Decisão nº 432/1996 (DOU de 6.8.96, p. 14.818/14.819) explicitamente acolheu a admissibilidade de exigência de requisitos de capacitação técnica operacional.
Posteriormente, o C. TCU voltou a reconhecer o cabimento de requisitos de qualificação técnica operacional, como se vê na Decisão nº 432/1997 (DOU nº 88, de 12.5.97).
Acórdão nº 32/2003 – Primeira Câmara (rel. Min. Marcos Bemquerer) manteve, mais uma vez, o posicionamento de que é válida a exigência de comprovação de ambos os ângulos da capacitação técnica.
Nota-se, enfim, o quanto amplamente majoritária a concepção de que a comprovação da qualificação técnica deve abranger tanto o aspecto operacional como o profissional.

DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO

Conforme considerações adiante, as empresas que atenderam as exigências em todos os itens:

- **PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP**, CNPJ Nº 23.392.263/0001-99;

- MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24.415.447/0001-90;

- ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ. 10.851.227/0001-02;

- VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MEIRELI, CNPJ: 28.796.562/0001-02**;**

- COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.440.286/0001-29.

DO NÃO ATENDIMENTO AOS REQUESITOS PARA CADASTRAMENTO

Conforme considerações adiante, as empresas que **não** atenderam as exigências em todos os itens:

- RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39

1 Deixou de apresentar Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, descumprindo o item 11.2.3.”b” do edita.

- DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. CNPJ. 17.459.533/0001-39.

Deixou de apresentar Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, descumprindo o item 11.2.3.”b” do edital.

- **GSN ENGENHARIA LTDAI,** CNPJ: 14.521.443/0001-32

Deixou de apresentar Comprovação de aptidão técnica através de atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior , incompatível com exigido que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT, descumprindo o item 11.2.3.”c” do edital. O CAT apresentado não possuía serviço compatível ou semelhante ou de complexidade tecnológica equivalente ou superior, pois a pavimentação só se resumiu a meio fio.

DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Para fins de ampliação da disputa, o item 11.2.3”b” será retificado somente no que tange a registro do atestado emitido por pessoa jurídica pública ou privada no CREA, ou seja, qualquer atestado com serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo previsto no edital e com data até dia 20/07/2018 serão aceitos para fins de habilitação.
Tal modificação não afeta na elaboração das propostas, sendo assim não existe a necessidade de republicação do edital de convocação, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Seguem abaixo as modificações no edital:
Destarte, onde se lia:
b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra “d” deste item

Passou a ser:
b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra “e” deste item

Conforme Art. 22, §2º, L.8.666/93 e item 7.1 do edital, “poderá participar da presente licitação toda e qualquer empresa regularmente estabelecida no país, que satisfaça as condições e exigências deste Edital e que esteja CADASTRADA nesta Administração Pública Municipal ou que atender as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação”.
Sendo assim, caso a empresa que teve o pedido de cadastramento indeferido, ao invés de fornecer o envelope de habilitação com o CRC, o qual substitui todos os documentos vigentes da habilitação, a licitante entrega todos os documentos exigidos para a habilitação e o citado atestado de capacidade da empresa. Pois se a data do atestado sem o registro no CREA é igual ou anterior à data limite pedido de cadastramento ou atendimento das exigências, significa que até esta data limite a empresa atendeu todas as exigências e poderá participar, em cumprimento ao item 7.1 do edital.
Desta forma, as empresas **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39** e **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.** CNPJ. 17.459.533/0001-39, que tiveram o pedido de cadastramento indeferido exclusivamente em relação a este item, poderão participar do certame da data prevista com a apresentação dos documentos de habilitação especificados no item 11.0 do edital, podendo apresentar o referido atestado de capacidade técnica da empresa sem o registro, caso a licitante possua, cuja a data até o dia 20/07/2018.

DO PRAZO DE RECURSO
Devido ao indeferimento, por parte da Prefeitura Municipal de PARANATAMA, do pedido de inscrição em registro cadastral das empresas supracitadas, cabe recurso, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação deste ato, de acordo com Alínea d, Inc. I, Art.109, da Lei 8666/93.
O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal e, embora o mesmo não possua efeito suspensivo (Lei nº 8.666/93,Art. 109,§ 2º), a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

Em cumprimento ao § 5º, Art.109, da Lei nº 8.666/93, os autos do processo administrativo TP nº 001/2018, se encontram a disposição desta empresa.

CONCLUSÃO
Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está
OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 001/2018 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, a CPL decide:

Indeferir a inscrição dos cadastros das empresas: **GSN ENGENHARIA LTDAI,** CNPJ: 14.521.443/0001-32; **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; .** CNPJ. 17.459.533/0001-39; **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39,** para o processo licitatório nº 25/2018 Tomada de Preços Nº 01/2018, devido ao não atendimento dos requisitos acima listados.
Deferir os pedidos de cadastramento das empresas: **PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP**, CNPJ Nº 23.392.263/0001-99; **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.415.447/0001-90; **VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MEIRELI,** CNPJ: 28.796.562/0001-02**; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGIA E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ: 17.440.286/0001-29 e **ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA EPP** e emitir os respectivos CRCs.
Conceder a possibilidade de participação do certame na data prevista no edital às empresas **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39** e **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.** CNPJ. 17.459.533/0001-39 caso possuam o atestado de capacidade técnica sem o registro do CREA, conforme retificação do edital e com data igual ou anterior ao limite de atendimento às exigências, 20/07/2018, sendo, neste caso, se comprova o atendimento ao item 7.1 do edital. Para tal, as mesmas deverão apresentar todos os documentos de habilitação conforme exigências editalícias.

PARANATAMA, 20 de Julho de 2018.

_____
Presidente da CPL

_____
Membro da CPL

_____
Membro da CPL

_____
Secretário da CPL

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:63545930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Em 18/07/2018, a empresa **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n ° 17.459.533/0001-39, enviou impugnação quanto ao item de qualificação técnica, solicitando a nulidade do item 11.2.3. letra b do edital.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
17.1 – Das impugnações
17.1.1 – *Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, devendo fazê-lo e protocolar o pedido/requerimento até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos Envelopes de Habilitação, na conformidade do disposto no art. 41, §1.º da lei n.º 8.666/93; e*
17.1.2 – *Em se tratando de licitante, a impugnação aos termos do presente edital poderá ser protocolada até 02(dois) dias úteis da data fixada para a sessão inicial de abertura dos envelopes, na conformidade do disposto no art. 41, §2.º da lei n.º 8.666/93;*

Conforme item 17.1 do edital de convocação que trata das impugnações, o prazo de 02 dias úteis somente beneficia licitantes, ou seja, dia 19/07/2018, para a interposição de impugnações.
Portanto, à baila do edital e da Lei de Licitações e como a petição para impugnação foi enviada em 18/07/2018 esta petição de impugnação é **tempestiva**.
A empresa questiona a exigência de acervo técnico para empresa, além do profissional. Insere artigos do repositório de licitações e contratos e do CONFEA, todavia, somente dispositivos pertinentes e exclusivos ao Acervo Técnico do Profissional e nada sobre atestados e capacidade da empresa.
Às claras, nota-se a Impugnante confunde ACERVO com ATESTADO. Ao final, informa que a exigência descumpre a legislação pertinente.
Inicialmente, comunicamos que este edital de convocação foi exaustivamente auditado e alterado por imposição pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde, após diversas reuniões e acatamento de determinações, seu corpo foi integralmente aprovado pela Corte de Contas, ao longo de 10 anos, somente com alterações solicitados pelo TCE.
Esta exigência específica, faz parte dos editais de convocações, tanto para Tomada de Preços, quanto para Concorrências, desde 2004 sem que os órgãos de controle externos (TCE, TCU e CGU) questionem a exigência.
Adite-se que, ao contrário do que a Impugnante verificou, o edital não cobra acervo técnico para a empresa e sim, somente, para o profissional conforme se constata na transcrição abaixo:

11.2.3 – Qualificação Técnica

b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de ***um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado****, devidamente registrado no CREA e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "d" deste item*
Obs .: Esta comprovação garante à Administração Pública que a empresa possui a capacidade técnica de fornecer o necessário suporte administrativo e técnico, inclusive máquinas, equipamentos e pessoal, ao seu engenheiro responsável técnico.

c) Capacidade Técnica - Profissional

Comprovação de aptidão técnica através de um ou mais atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior que seja(m) comprovadamente(s) pertencente(s) ao quadro permanente da Empresa, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. ***Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT****.*
(grifos nossos)

Conforme se verifica nestas exigências acima, o acervo técnico do profissional somente ocorre no subitem "c" (Capacidade técnica – Profissional) e não no subitem anterior (Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa).
O parágrafo da observação, quanto ao subitem "b" acima explica o motivo da exigência. O engenheiro civil detentor do Acervo Técnico possui o conhecimento e experiência necessária à execução do objeto,

porém este, sozinho, não executa o contrato. Faz-se necessário o suporte técnico da empresa com mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, escritório central e local para que as especificações técnicas do objeto sejam fielmente cumpridas.
A interpretação da Impugnante quanto ao Acervo Técnico, bem como seu entendimento da exigência de capacidade técnica ser exclusiva do profissional é tão inaceitável quanto imaginar-se que um profissional, isoladamente, seja capaz de obter resultados satisfatórios sem o apoio da infra-estrutura da empresa em que atua, ou tendo à sua retaguarda infra-estrutura empresarial deficiente ou obsoleta.
A qualificação técnica da pessoa jurídica resulta do seu conjunto de recursos organizacionais e humanos. Tanto que o inciso II do art. 30, da Lei n° 8.666/93, cuida, em sua primeira parte, de elementos organizacionais, deixando para a segunda parte a referência ao pessoal técnico. Este, sem a estrutura empresarial apta a produzir os insumos e apoios, na medida e no tempo certos, não logra execução adequada.
Por conseguinte, o edital pode e deve estabelecer as exigências, por meio de atestados, que sejam suficientes para que a CPL verifique se cada licitante dispõe daquele conjunto de recursos, sob pena de inabilitação.
O Tribunal de Contas da União já entendeu e julgou sobre o assunto em questão, conforme vasta e alhures jurisprudências abaixo citadas:

Decisão n° 432/96, Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 06.08.96, págs. 14.818 – 14.819:
"O que foi impedido, pelo veto, de ingressar no sistema jurídico não foi a capacitação técnico-operacional, mas a disciplina dessa capacidade contida na alínea b do §1° do art. 30 do projeto de Lei. É verdade que não existe na lei, em decorrência do veto, a expressão capacitação técnico-operacional. Mas o conceito de capacitação técnico-operacional ingressou no sistema jurídico por força do inciso II do art. 30, interpretado em conjugação com o art. 33, III, que permite o somatório de quantitativos de empresas consorciadas... A supressão da letra b, deveras procedida pelo veto Presidencial, não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação especifica relativa a exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a esta questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II".

Em 2010, o TCU publicou uma coletânea de jurisprudências no livro: Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.
Seguem abaixo as transcrições pertinentes ao objeto da solicitação de impugnação, os quais dão fulcro ao edital e sua manutenção de teor e datas, bem como deixa claro a confusão que a Impugnante teve entre os termos Acervo e Atestado.

Acórdão 1523/2005 Plenário (Relatório do Ministro Relator)
O art. 37, inciso xxI, da Constituição Federal permite três conclusões possíveis no que se refere à questão da qualificação técnica como requisito à habilitação prévia dos interessados em participar de processos licitatórios implementados pela Administração Pública:
termo 'qualificação técnica', previsto no mencionado dispositivo constitucional, é genérico e comporta a capacidade técnico-profissional e a capacidade técnico-operacional;
a exigência de qualificação técnica, como pressuposto indispensável à garantia mínima de que aqueles que vierem a contratar com a Administração cumprirão suas obrigações, prevista expressamente no texto constitucional acima indicado, está reproduzida no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/1993 e não constitui, por si só, quando inserida nos instrumentos convocatórios, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações realizadas pelo Poder Público;
as exigências de qualificação técnica, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, entretanto, não devem ser desarrazoadas a ponto de comprometer a natureza de competição que deve permear os processos licitatórios realizados pela Administração Pública, mas constituir tão-somente garantia mínima suficiente para que o futuro contratado demonstre, previamente, capacidade para cumprir as obrigações contratuais.

Veja o que o TCU esclarece e julga sobre a Capacidade técnica-operacional da empresa, neste livro:

"Capacitação técnico-operacional envolve comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
Capacidade técnico-operacional será comprovada mediante:
apresentação de atestado de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;
indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;
qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que será responsável pela execução do objeto.

Capacidade técnico-operacional refere-se à capacidade operativa da empresa licitante para executar o objeto.

DELIBERAÇÕES DO TCU

Acórdão 1417/2008 Plenário (Sumário)
É cabível a exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional mediante atestados, sendo admitida, inclusive, a possibilidade de exigências de quantitativos mínimos e prazos máximos para essa comprovação, desde que demonstrada a adequação e pertinência de tal exigência em relação ao objeto licitado.

Acórdão 2299/2007 Plenário (Sumário)
Os critérios estabelecidos em procedimentos licitatórios para a qualificação técnico-operacional devem ater-se, única e exclusivamente, ao objetivo de selecionar uma empresa que tenha as condições técnicas e operacionais necessárias para realizar o empreendimento licitado.

Acórdão 697/2006 Plenário (Sumário)
As exigências de qualificação técnico-operacional limitam-se aos itens de maior relevância e em percentuais razoáveis.

Acórdão 1923/2004 Plenário (Voto do Ministro Relator)
Segundo posição doutrinária e jurisprudencial dominante nesta Corte (Decisões Plenárias nºs 285/2000, 592/2001, 574/2002 e 1618/2002), não existem óbices a que sejam exigidos atestados de capacitação técnico-operacional dos licitantes, adotando-se, por analogia, o mesmo limite imposto à capacitação técnico-profissional conforme definido no inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, a comprovação da capacidade técnico-operacional deve ocorrer em relação "às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação". Uma vez que a exigência editalícia mantém-se dentro desses limites, pode ser considerada razoável, descaracterizando a existência de direcionamento.

Acórdão 1917/2003 Plenário (Voto do Ministro Relator)
A jurisprudência desta Corte vem evoluindo no sentido de admitir que a comprovação da capacidade técnico-operacional possa ser feita mediante atestados, desde que a exigência guarde proporção com a dimensão e complexidade da obra e dos serviços a serem executados.

Decisão 1618/2002 Plenário (Voto do Ministro Relator)
Podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico-operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias para que a Administração tenha as garantias necessárias que aquela empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços.

Acórdão 2104/2009 Segunda Câmara (Voto do Ministro Relator)
Nesse sentido, é cabível a exigência de qualificação técnico-operacional mínima aos pretensos interessados na qualificação, desde que razoável em relação ao objeto pretendido, afastando, dessa maneira, aqueles sem as condições necessárias ao desempenho do serviço requerido pela Administração, o que, em tese, previne a descontinuidade do serviço público.

Sobre a questão, interessante transcrever a lição de Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 322:
"(...). A legislação vigente não proíbe as exigências de qualificação técnica, mas reprime exigências desnecessárias ou meramente formais. A Administração não tem liberdade para impor exigências quando a atividade a ser executada não apresentar complexidade nem envolver graus mais elevados de aperfeiçoamento. Especialmente em virtude da regra constitucional (art. 37, xxI), somente poderão ser impostas exigências compatíveis com o mínimo de segurança da Administração Pública. A regra geral é sempre a mesma: não poderão ser impostas exigências excessivas ou inadequadas.(...).".
(...)
Destarte, a simples inclusão de exigência editalícia de comprovação de capacitação técnico-operacional não fere o caráter de competição do procedimento licitatório, nem causa afronta ao disposto no art. 30, inciso II e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Extrai-se do citado acórdão que é cabível a exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional mediante atestados, sendo admitida, inclusive, a possibilidade de exigência de quantitativos mínimos e prazos máximos para essa comprovação, desde que demonstrada sua adequação e pertinência em relação ao objeto licitado.
Com efeito, a exigência de qualificação técnica, como requisito de habilitação das empresas licitantes, desde que tecnicamente justificada, pressupõe medida acautelatória adotada pela Administração com vistas à garantia mínima de que os contratantes cumprirão suas obrigações a contento, não constituindo, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo das licitações. Entretanto, não podem ser tais exigências desarrazoadas, a ponto de cercear a participação de possíveis interessados, nem deixar de guardar relação com as necessidades estritamente ligadas ao objeto da licitação. Portanto, tais imposições são admitidas, mas devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devendo a Administração demonstrar de forma inequívoca, expressa e pública, que foram fixadas segundo razões técnicas. E, quando estabelecidas como requisito de habilitação, devem guardar relação com as garantias indispensáveis ao cumprimento do objeto (...)."

Por fim, Julgamos IMPROCEDENTE a presente Impugnação, indeferindo-a, bem como ficam mantidas as exigências no edital e suas datas. Todavia, para que não se diminua o número de licitantes devida a apresentação do atestado de capacidade da empresa foi alterado retirando, somente, a exigência do registro no CREA do atestado da empresa. Destarte, basta, para este item, a apresentação do atestado emitido por empresa de direito público ou privado.

Paranatama (PE), 20 de Julho de 2019.

CLAUDIA FERNANDA DE SOUSA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

_____
Membro da CPL

_____
Membro da CPL

_____
Secretário da CPL

_____
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:500E191C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2018

Com a finalidade de permitir acesso a mais concorrentes, os quais poderiam estar cerceados em virtude da exigência editalícia abaixo, a CPL vem através deste retificar as clausulas editalícias. Tal modificação não afeta na elaboração das propostas, sendo assim não existe a necessidade de republicação do edital de convocação, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Seguem abaixo as modificações no edital:

Logo,
Onde consta:

- Qualificação Técnica (Obras)

b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "d" deste item.

Passe a constar:

- Qualificação Técnica (Obras)

b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "e" deste item.

Os demais itens e cláusulas do edital e anexos permanecem inalterados e a CPL decide manter o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas.

PARANATAMA (PE), 20 de Julho de 2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E2FE6631

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 11/2018
PROCESSO N° 27/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial Nº 11/2018
Objeto Nat: Prestação de Serviços
Objeto Descr **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADAS AS FESTIVIDADES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 12 MESES.**
Contrato Nº: 030/2018.
1ª Empresa: **ELLO 3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ N° 26.994.803/0001-00
Valor do Contrato R$ 604.750,00 (seiscentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Vencedora dos itens: 01 a 10 e 12,13,14,19,20,21,22, e 23.
Contrato n° 31/2018
2ª Empresa: **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JÚNIOR PROMOÇÕES**, inscrita no CNPJ n° 04.247.883/0001-90, vencedora dos itens: 11,15,16,17 e 18.
Valor R$ 104.520,00 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

Passira, 20 de julho de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:7F9818A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2018
ERRATA DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 30/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 008/2018**
Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos para atender diversas secretarias deste município, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
A senhora Pregoeira informa que houve equivoco com relação a quantidade dos veículos a serem licitados. Portando será alterado o valor estimado e o prazo de abertura de habilitação e Proposta de preço.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE.
Onde se lê: Em 25/07/2018 as 09:h, **Leia-se em 03.08.2018 as 9h.**
Onde ser Lê: Valor estimado: R$ 1.901.451,72 (um milhão novecentos e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);
Leia-se: Valor estimado: R$ 1.701.522,12 (um milhão setecentos e um mil quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos).
(Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 19 de julho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E6AB24DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 06/2018
PROCESSO N° 16/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial Nº 06/2018
Objeto Nat: Prestação de Serviços
Objeto Descr **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Contrato Nº: 19/2018.
1ª Empresa: **J M DA SILVA GRÁFICA ME,** inscrita no CNPJ N° 14.889.981/0001-84
Valor do Contrato R$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais). Vencedora dos itens: 10,11,13,15 e 16.
Contrato n° 32/2018
2ª Empresa: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ n° 18.658.386/0001-99, vencedora dos itens: 01,02,03,04 e 05.
Valor R$ 30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais).
Contrato n° 33/2018
3ª Empresa: **R C GRÁFICA E EDITORA LTDA** EPP, inscrita no CNPJ n° 03.773.896/0001-30, vencedora dos itens: 06,07,08,09,12 e 14
Valor do Contrato: R$ 118.825,00 (cento e dezoito mil oitocentos e vinte cinco reais)

Passira, 20 de julho de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1179BC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2018
PROCESSO N° 07/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial Nº 07/2018
Objeto Nat: Prestação de Serviços
Objeto Descr **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contrato Nº: 06/2018.
1ª Empresa: **J M DA SILVA GRÁFICA ME,** inscrita no CNPJ N° 14.889.981/0001-84
Valor do Contrato R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Vencedora do item: 11
Contrato n° 07/2018
2ª Empresa: **R C GRÁFICA E EDITORA LTDA** EPP, inscrita no CNPJ n° 03.773.896/0001-30, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10
Valor do Contrato: R$ 60.820,00 (sessenta mil oitocentos e vinte reais)

PASSIRA, 20 DE JULHO DE 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:DA8F52DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2018
PROCESSO N° 07/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial Nº 07/2018
Objeto Nat: Prestação de Serviços
Objeto Descr **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**
Contrato Nº: 028/2018.
1ª Empresa: **J M DA SILVA GRÁFICA ME,** inscrita no CNPJ N° 14.889.981/0001-84
Valor do Contrato R$ 62.980,00 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais). Vencedora dos itens: 01,02,04,05,25,36,37 e 62

Contrato n° 29/2018
2ª Empresa: **R C GRÁFICA E EDITORA LTDA** EPP, inscrita no CNPJ n° 03.773.896/0001-30, vencedora dos itens: 03,06, a 24 e 26 a 35 e 38, a 61 e 63 a 72.
Valor do Contrato: R$ 258.665,00 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Passira, 20 de julho de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:7F4A7807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE. **Processo Licitatório Nº 064/2018. Inexigibilidade Nº 022/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr:** Contratação da atrações Musicais BANDA SEDUTORA e BANDA VEM COM ELVIS para apresentação em praça publica por ocasião da Festividade de emancipação politica do Munícipio que será realizada no dia 27/07/2018**. Em favor da Empresa:** BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME **- CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com o seguinte Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil,),** com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 20 de Julho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Wiguivaldo Patriota Santos
Código Identificador:40B9697B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422, DE 28 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 422, de 28 de Junho de 2018.

Ementa: Designar o Secretário Executivo, de Segurança Cidadã, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei N°.776/2017, que versa sobre a criação da **Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho – ATTP**.

CONSIDERANDO, A Lei Nº 507/2001, art.34, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANGELO DE SOUZA NETO,** brasileiro, portador do RG nº 3107224 - SDS/PE, CPF(MF) nº 755.686.404-91, para responder interinamente pelo cargo de Presidente da **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO** – ATTP.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 28 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C0C58954

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº012 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº012 - FMAS, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Assessor Especial II, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO IVO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 1068758 - SSP/PE, CPF(MF) nº 047.100.454-53, para cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ECA7D52C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº013 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº013 - FMAS, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE MILTON PINHEIRO DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 9109236 - SDS/PE, CPF(MF) nº 115.356.234-03, para cargo comissionado, de **GESTOR DE**

NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DC02DF80

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029 - FMAS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 029 - FMAS, de 14 de março de 2018.

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **RODRIGO SILVA RODRIGUES,** brasileiro, portador do RG nº 5757774 - SDS/PE, CPF(MF) nº 046.919.014-00, ocupante do cargo comissionado de **Gerente**, Centro de Referencia Especializada, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no percentual 50% seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 14 de março de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0E79FBC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para contratação de empresa destinada a locação, montagem e desmontagem de infra - estrutura e equipamentos destinados à realização de eventos Culturais, Esportivos e de Politicas Públicas no Município de Pesqueira - PE.

Participou da sessão a licitante:

- CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 02.520.264/0001-00;
- LUCENA E AGUIAR LTDA - ME, CNPJ 10.487.507/0001-75;
- TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, CNPJ Nº 08.604.460/0001-30.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

Licitante: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 02.520.264/0001-00, vencedora nos Lotes (1) com o valor de R$ 1.340.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil reais) e Lote (2) com o valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) com menor preço, totalizando o valor global de R$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município. Data da assinatura 18/07/2018.

Pesqueira – PE, 20 de julho de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AB3D6C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO APÓS APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

O pregoeiro Municipal referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMP**, **cujo objeto é a Contratação de empresa, para Aquisição de Mochilas Escolares para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Pesqueira - PE,** informa o resultado após o laudo técnico apresentado pelo Núcleo Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, o qual aprova as amostras das mochilas apresentadas pela empresa LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.932.728/0001-94, com sede na Rua 14 de Julho, Nº 418, Sala 01, Varjão, João Pessoa – PB.

VENCEDORA DO CERTAME:

A empresa LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.932.728/0001-94, classificada e vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% no item (1) com o valor total do item de R$ 73.440,00 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% no item (1) com o valor total do item de R$ 24.480,00 (Vinte quatro mil quatrocentos e oitenta reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI no item (1) com o valor total do item de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor Global da licitação de R$ 135.720,00 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais).

Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 20 de julho de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EB18643B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação de empresa, para Aquisição de Mochilas Escolares para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Pesqueira - PE.

Participou da sessão as licitantes:

- LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.932.728/0001-94;
- DANILO S DA SILVA ROCCO - ME, CNPJ: 20.916.073/0001-35;
- MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.892.344/0001-40;
- GLOBAL HOUSE EIRELLE - ME, CNPJ 13.611.287/0001-38;
- ALTER COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.047.953/0001-29;
- C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 24.127.912/0001-97;
- POINT MULT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 28.389.995/0001-43;
- COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.388.485/0001-51;
- CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME, CNPJ Nº 27.928.441/0001-04;
- JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR – EPP, CNPJ Nº 03.294.810/0001-96.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

- LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.932.728/0001-94, classificada e vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% no item (1) com o valor total do item de R$ 73.440,00 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% no item (1) com o valor total do item de R$ 24.480,00 (Vinte quatro mil quatrocentos e oitenta reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI no item (1) com o valor total do item de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor Global da licitação de R$ 135.720,00 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município. Data da assinatura 20/07/2018.

Pesqueira – PE, 20 de julho de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BEEE0239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PROCESSO: 025/2018 MODALIDADE: PREGÃO Nº 021/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 104881810001/16-002 NO VALOR DE R$ 20.399,75 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA E DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488.1810001/140-01 NO VALOR DE R$ 49.638,37 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.
A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, convocar os Licitantes, abaixo relacionados. De acordo com item **03.03** - Edital: A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME - CNPJ: 20.008.831/0001-17.
REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME – CNPJ: 11.004.395/0001-17

Sem mais para o momento.

Pesqueira – PE, 20 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0934C791

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMP**. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à contratação de empresa destinada a locação, montagem e desmontagem de infra - estrutura e equipamentos destinados à realização de eventos Culturais, Esportivos e de Politicas Públicas no Município de Pesqueira - PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: 1- CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 02.520.264/0001-00,** com sede à Av. Belmonte, nº 432, Vassoural – Caruaru – PE, foi declarada vencedora, com o valor Lote (1) de R$ 1.340.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil reais) e Lote (2) com o valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) com menor preço, totalizando o valor global de R$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil reais). Fica, portanto, desde já convidado o licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a assinatura do contrato.

Data da assinatura do Termo de Homologação 19/07/2018.

Pesqueira – PE, 20 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:79FFF56B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018/FMS - PROCESSO 008/2018/FMS - PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

-Processo Nº: 008/2018/FMS

-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº: 024/2018/FMS.
-Contratado: JAD ARAUJO E CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0001-54.
-Valor Contratado: R$ 351.710,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e dez reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 03.

Poção - PE, 18 de julho de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:262B7468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2018/FMS

Processo nº 011/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 011/2018. Compra. Objeto: Aquisição de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, conforme Convênio de Cooperação Financeira nº 016/2018. Valor R$ 82.366,67. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 02/08/2018; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 20 de Julho de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EE8D8857

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2018/PMP

Processo nº 018/2018/PMP. CP. Pregão Presencial nº 010/2018. Serviço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Coleta Externa, Tratamento (Incineração) e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, de forma contínua, produzidos pelas Unidades de Saúde do município de Poção - PE. Valor R$ 25.220,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 02/08/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 20 de Julho de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3D8ABCB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 17/2018

Convocamos o Candidato abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, para entrega de sua documentação e laudo de aptidão física realizado em sua Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, o candidato terá 30 dias decorridos para comparecimento.

Cargo – Técnico de Enfermagem	
Nome	Classificação
DANILO TELES CLAUDINO ARAUJO	3º

Sem mais,

Pombos – PE, 20 de julho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:0D1C428D

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 18/2018

Comunicamos aos Candidatos abaixo relacionados, sobre a data prevista de sua posse, programada para dia 23 de julho de 2018. Ambos deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos desta, as 08h: 00min, portando documento com foto para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se a Secretaria de Educação.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais	
Nome	Classificação
José Luciano de Sena	5º
Charles do Nascimento Silva	6º
Rosangela Barbosa de Oliveira	7º

Sem mais, Pombos – PE, 20 de julho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C2EB05AF

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 19/2018

Convocamos o Candidato abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, para encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, o candidato terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – Técnico de Enfermagem	
Nome	Classificação
VALDENIO RUFINO DA SILVA	4º
SANDRA MADALENA DA SILVA	5º
BENEDITA GICELLI MARCOLINO DE LIMA	6º

Sem mais,

Pombos – PE, 20 de julho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DF83CDD9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 20/2018.

Convocamos o Candidato abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, para encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, o candidato terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – Psicólogo	
Nome	Classificação
MARÍLIA RAMOS DA SILVA	1º

Sem mais,

Pombos – PE, 20 de julho de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:33CE5E2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2018. Compras. **Homologação do Pregão Presencial Nº 003/2018**, para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Município de Ribeirão, conforme Proposta nº. 10395.676000/1170-08, Proposta nº. 10395.676000/1170-10 e Proposta nº. 10395.676000/1170-12, com Recursos oriundos de Emenda Parlamentar; e Adjudicação do(s) objeto(s) as empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ nº 20.008.831/0001-17, no valor total de R$ 266.615,00 (Duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quinze reais) e MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITLARES LTDA – EPP – CNPJ nº 05.922.811/0001-63, no valor total de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Pelo prazo de 12(Doze) meses.

Ribeirão/PE, 20/07/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:D7FC91B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2018 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: DEK PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 09.341.601/0001-32; Vigência: 22/06/2018 a 22/06/2019. Lotes e Valores registrados:

LOTE 01

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	05	R$8.000,00	R$ 40.000,00
02	21	R$3.700,00	R$ 77.700,00
03	03	R$9.000,00	R$ 27.000,00
04	340	R$ 65,00	R$ 22.100,00
05	240	R$ 80,00	R$ 19.200,00
06	05	R$5.000,00	R$ 25.000,00
VALOR TOTAL			R$211.000,00

LOTE 02

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	06	R$5.340,00	R$ 32.040,00
02	05	R$7.700,00	R$ 38.500,00
03	21	R$3.560,00	R$ 74.760,00
04	01	R$3.200,00	R$ 3.200,00
VALOR TOTAL			R$148.500,00

LOTE 03
EXCLUSVO PARA ME/ EPP/ MEI

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	09	R$2.350,00	R$ 21.150,00
VALOR TOTAL			R$ 21.150,00

Ribeirão/PE, 20 de Julho de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B0B1B127

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 011/2018 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 26.994.803/0001-00; Vigência: 22/06/2018 a 22/06/2019. Lotes e Valores registrados:

LOTE 04
EXCLUSVO PARA ME/ EPP/ MEI

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	08	R$4.500,00	R$ 36.000,00
VALOR TOTAL			R$ 36.000,00

LOTE 05
EXCLUSVO PARA ME/ EPP/ MEI

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	178	R$ 170,00	R$ 30.260,00
VALOR TOTAL			R$ 30.260,00

Ribeirão/PE, 20 de Julho de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:1E29F86F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇOS Nº 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2018
Natureza: Fornecimento
Forma de Julgamento: ITEM
VALOR ESTIMADO: R$ 80.681,37
JULGAMENTO: 06/08/2018 às 10hrs00
Objeto: Uma possível e futura aquisição de Instrumentos Musicais EDITAL EXCLUSIVO para interessados qualificados como

MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 – redação alterada pela LC 147/2014, para provavelmente vim à suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Rio Formoso.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 20 de julho de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:97B2A7D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018
Natureza: Fornecimento
Forma de Julgamento: ITEM
VALOR ESTIMADO: r$ 223.676,66
JULGAMENTO: 07/08/2018 às 11hrs00
Objeto: Aquisição de rádios digitais (portátil e móvel), conforme as especificações, quantidades e demais informações descritas no Termo de Referência, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Formoso e demais Secretarias.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 20 de julho de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:B6BABEBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO CANCELAMENTO REUNIÃO

PROC. Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
A Pregoeira comunica o cancelamento da sessão pública do dia 23.07/2078, às 09:00 horas, destinada ao recebimento da proposta referente ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados a Secretaria de Ação Social desta Prefeitura, conforme especificações contidas no anexo do Edital. Justificativa: necessidade de adequação dos produtos e quantitativos, primando pela doutrina do art. 15, § 7º da Lei 8.666/93. Posteriormente será marcada nova data para realização da sessão pública.

Sairé (PE), 20 de julho de 2018.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:FB3740BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 830/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do Senhor FRANCLECIO LEANDRO DE SÁ PARENTE, solicitando exoneração do cargo de Coordenador da Juventude a partir de 21 de Julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCLECIO LEANDRO DE SÁ PARENTE,** Matrícula Nº 129829, do cargo comissionado de Coordenador da Juventude do Município de Salgueiro-PE, a partir de 21 de Julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7F09AFEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças, considerando o julgamento do Convite nº 002/2018, Processo Licitatório nº 017/2018, que teve como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de assessoria contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, resolve HOMOLOGAR o resultado deste certame para declarar vencedor o licitante FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, CNPJ n° 26.863.059/0001-05, no valor mensal de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). (Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa vista em 14/04/2018).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de julho de 2018.

ERINALDO RIBEIRO DE BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:32EBBE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 025/2018. **Vinculação**: Carta Convite n° 002/2018 - Processo Licitatório n° 017/2018. CPL. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Prestação de serviços de assessoria contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. **Contratado**: FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, CNPJ n° 26.863.059/0001-05. **Valor mensal:** R$ 6.400,00 (seis mil e

quatrocentos reais). **Valor global**: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). **Forma de pagamento**: até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada. **Recurso**s provenientes do Próprio Município, Unidade Orçamentária: 02.14; Programa de Trabalho: 04.122.0414.2050; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 **Vigência**: 16/05/2018 a 16/05/2019. (O contrato de número em epígrafe foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista em 17/05/2018).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de julho de 2018.

ERINALDO RIBEIRO DE BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:45355CFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças, considerando o julgamento do Convite nº 003/2018, Processo Licitatório nº 018/2018, que teve como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de assessoria contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, resolve HOMOLOGAR o resultado deste certame para declarar vencedor o licitante FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, CNPJ n° 26.863.059/0001-05, no valor mensal de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). (Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa vista em 13/04/2018).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de julho de 2018.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:5046BE95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 024/2018. **Vinculação**: Carta Convite n° 003/2018 - Processo Licitatório n° 018/2018. CPL. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Prestação de serviços de assessoria contábil na área de Contabilidade Pública Municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista no âmbito financeiro e de gestão fiscal, incluindo o processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. **Contratado**: FP CONSULTORIA A GESTÃO MUNICIPAL EIRELI - ME, CNPJ n° 26.863.059/0001-05. **Valor mensal:** R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **Valor global**: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **Forma de pagamento**: até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada. **Recurso**s provenientes do Próprio Município, Unidade Orçamentária: 02.16; Programa de Trabalho: 10.122.1007.2020; Elemento de Despesa: 33.90.39.00/33.90.36.00. **Vigência**: 16/05/2018 a 16/05/2019. (O contrato de número em epígrafe foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista em 16/05/2018).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de julho de 2018.

CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B08A3C2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.695/2018, EM 19 DE JULHO DE 2018.

"Institui a Coleta Seletiva Obrigatória por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis a associações e cooperativas de catadores, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar medidas para instituir em seus edifícios a coleta seletiva.

Parágrafo único. As medidas para instituição de coleta seletiva de trata o *caput* deverá envolver, necessariamente, ações de educação ambiental com servidores e funcionários e o estabelecimento de estrutura adequada para acondicionamento diferenciado dos resíduos gerados no órgão ou entidade.

Art. 2º Os resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis gerados nos órgãos e entidades de que trata esta Lei deverão ser adequadamente disponibilizados para doação, prioritariamente, a associações ou cooperativas de catadores.

Art. 3º Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis e reutilizáveis descartados pelos órgãos e entidades de que trata esta Lei as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que não possuam fins lucrativos e que sejam constituídas, exclusivamente, por pessoas físicas.

Parágrafo único. Outras formas associativas de catadores poderão ser beneficiadas pelas doações de que trata o caput do art. 2º, desde que atendam aos requisitos dispostos no art. 3º e demais critérios que poderão ser estabelecidos pelo órgão doador.

Art. 4º O órgão ou entidade sujeito aos termos desta Lei deverá manter cadastro das associações, cooperativas e das outras formas associativas de catadores habilitadas que apresentem interesse em coletar os resíduos recicláveis e reutilizáveis disponíveis para doação.

Parágrafo único. O cadastro de que trata o *caput*, a que se dará publicidade, deverá manter registrados os dados do estatuto ou contrato social das associações e cooperativas e, conforme o caso, informações adicionais que caracterizem a entidade beneficiada.

Art. 5º Os órgãos e entidades sujeitos aos termos desta Lei deverão adotar medidas que propiciem o tratamento equitativo entre as entidades beneficiadas, de modo a evitar disparidades significativas entre as doações realizadas.

Parágrafo único. As medidas de que trata o *caput* devem envolver, minimamente:

I - estabelecimento de rotinas e procedimentos periódicos de doação, com prévia definição e divulgação de datas e locais para coleta dos resíduos pelas associações, cooperativas e, conforme o caso, por outras formas associativas de catadores;
II - estabelecimento de registro atualizado, a que se dará publicidade, se possível com quantidade de resíduos, em volume ou peso, coletada por cada associação, cooperativa ou por outra forma associativa de catadores.

Art. 6º os resíduos disponibilizados para doação conforme os termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, que não forem coletados poderão ser doados associações e cooperativas não habilitadas ou empresas de reciclagem ou reaproveitamento de resíduos.

Art. 7º A coleta seletiva, bem como os procedimentos e rotinas para doação de resíduos a associações e cooperativas de catadores, deverá ser implantada em até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 19 de julho de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:863502DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.696/2018, EM 19 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Abono Excelência, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Com o objetivo de valorizar o magistério, proporcionar melhoria e o aprimoramento permanente da qualidade da educação básica pública municipal, estimular a busca pela melhoria contínua do desempenho dos alunos e da gestão de unidades escolares, e como forma de reconhecimento da excelência de qualidade, conforme certificado oficialmente pelo "Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE) de 2017", concede-se aos servidores abaixo relacionados o "Abono Êxito" no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual será pago conjuntamente com os vencimentos do mês de julho de 2018:

I - Glaucineide da Silva Farias, por ser professora da turma do 5º ano Escola Municipal Coroa de Frade – Projeto Fulgêncio Agrovila 20, que se destacou no SAEPE de 2017;
II - Isabel Cristina Genovez Alves, por ser professora do 2º ano da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – Faz. Barra Nova, que se destacou no SAEPE de 2017;
III - Jocelma Coelho dos Santos, por ser professora do 2º ano da Escola Municipal Estanislau Medrado – Comunidade Quilombola de Cupira, que se destacou no SAEPE de 2017;
IV - Gilvaneide Maria dos Reis Santos, por ser professora do 2º ano da Escola Municipal Palma – Projeto Fulgêncio – Agrovila 33, que se destacou no SAEPE de 2017;
V – Elismária dos Santos Souza, por ser professora do 2º ano da Escola Municipal Jerônima Isabel – Faz. Riacho do Meio, que se destacou no SAEPE de 2017;
VI – Maria Josetildes Gomes de Souza, por ser professora do 5º ano da Escola Municipal Jerônima Isabel – Faz. Riacho do Meio, que se destacou no SAEPE de 2017;
VII – Maria das Dores Barbosa, por ser professora de língua portuguesa do 9º ano da Escola Municipal Asa Branca – Projeto Fulgêncio – Agrovila 29, que se destacou no SAEPE de 2017;
VIII – Ivoneide Rodrigues de Almeida, por ser professora de matemática do 9º ano da Escola Municipal Gabriela Pérsico – Fazenda Milano, que se destacou no SAEPE de 2017;
IX – Eliane da Silva Santos, por ser professora de língua portuguesa do 9º ano da Escola Municipal Catalunha – Assentamento Catalunha, que se destacou no SAEPE de 2017;

Art. 2º Às Unidades Executoras das Escolas abaixo relacionadas, em razão da certificação do "Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE) de 2017", com os mesmos objetivos referidos no art. 1º desta Lei, será repassado para cada uma o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à compra de material pedagógico e outras necessidades urgentes:

I - Escola Municipal Coroa de Frade – Projeto Fulgêncio Agrovila 20, que se destacou no SAEPE de 2017;
II - Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – Faz. Barra Nova, que se destacou no SAEPE de 2017;
III - Escola Municipal Estanislau Medrado – Comunidade Quilombola de Cupira, que se destacou no SAEPE de 2017;
IV - Escola Municipal Palma – Projeto Fulgêncio – Agrovila 33, que se destacou no SAEPE de 2017;
V - Escola Municipal Jerônima Isabel – Faz. Riacho do Meio, que se destacou no SAEPE de 2017;
VI - Escola Municipal Asa Branca – Projeto Fulgêncio – Agrovila 29, que se destacou no SAEPE de 2017;
VII - Escola Municipal Gabriela Pérsico – Fazenda Milano, que se destacou no SAEPE de 2017;
VIII - Escola Municipal Catalunha – Assentamento Catalunha, que se destacou no SAEPE de 2017;

Parágrafo Único. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor do "Abono Excelência" de que trata esta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar, se necessário, para atender ás despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 19 de julho de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:57E78F67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.697/2018, EM 19 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Abono Pecuniário, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Com o objetivo de valorizar o magistério, proporcionar melhoria e o aprimoramento permanente da qualidade da educação básica pública municipal, estimular a busca pela melhoria contínua do desempenho dos alunos e da gestão de unidades escolares, e como forma de reconhecimento da excelência de qualidade, conforme certificado oficialmente pelo "Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE) de 2017", concede-se aos servidores abaixo relacionados o "Abono Êxito" no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual será pago conjuntamente com os vencimentos do mês de julho de 2018:

I - Maria Luzia da Conceição, por ser professora da turma do 2º ano da Escola Municipal Coroa de Frade – Projeto Fulgêncio Agrovila 20, que se destacou no SAEPE de 2017;
II - Glaucineide da Silva Farias, por ser professora da turma do 5º ano Escola Municipal Coroa de Frade – Projeto Fulgêncio Agrovila 20, que se destacou no SAEPE de 2017;
III - Isabel Cristina Genovez Alves, por ser professora do 2º ano da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – Faz. Barra Nova, que se destacou no SAEPE de 2017;
IV - Jocelma Coelho dos Santos, por ser professora do 2º ano da Escola Municipal Estanislau Medrado – Comunidade Quilombola de Cupira, que se destacou no SAEPE de 2017;
V - Gilvaneide Maria dos Reis Santos, por ser professora do 2º ano da Escola Municipal Palma – Projeto Fulgêncio – Agrovila 33, que se destacou no SAEPE de 2017;
VI – Elismária dos Santos Souza, por ser professora do 2º ano da Escola Municipal Jerônima Isabel – Faz. Riacho do Meio, que se destacou no SAEPE de 2017;

VII – Maria Josetildes Gomes de Souza, por ser professora do 5º ano da Escola Municipal Jerônima Isabel – Faz. Riacho do Meio, que se destacou no SAEPE de 2017;
VIII – Maria das Dores Barbosa, por ser professora de língua portuguesa do 9º ano da Escola Municipal Asa Branca – Projeto Fulgêncio – Agrovila 29, que se destacou no SAEPE de 2017;
IX – Ivoneide Rodrigues de Almeida, por ser professora de matemática do 9º ano da Escola Municipal Gabriela Pérsico – Fazenda Milano, que se destacou no SAEPE de 2017;
X – Eliane da Silva Santos, por ser professora de língua portuguesa do 9º ano da Escola Municipal Catalunha – Assentamento Catalunha, que se destacou no SAEPE de 2017;

Art. 2º Às Unidades Executoras das Escolas abaixo relacionadas, em razão da certificação do "Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE) de 2017", com os mesmos objetivos referidos no art. 1º desta Lei, será repassado para cada uma o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à compra de material pedagógico e outras necessidades urgentes:
I - Escola Municipal Coroa de Frade – Projeto Fulgêncio Agrovila 20, que se destacou no SAEPE de 2017;
II - Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – Faz. Barra Nova, que se destacou no SAEPE de 2017;
III - Escola Municipal Estanislau Medrado – Comunidade Quilombola de Cupira, que se destacou no SAEPE de 2017;
IV - Escola Municipal Palma – Projeto Fulgêncio – Agrovila 33, que se destacou no SAEPE de 2017;
V - Escola Municipal Jerônima Isabel – Faz. Riacho do Meio, que se destacou no SAEPE de 2017;
VI - Escola Municipal Asa Branca – Projeto Fulgêncio – Agrovila 29, que se destacou no SAEPE de 2017;
VII - Escola Municipal Gabriela Pérsico – Fazenda Milano, que se destacou no SAEPE de 2017;
VIII - Escola Municipal Catalunha – Assentamento Catalunha, que se destacou no SAEPE de 2017;

Parágrafo Único. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor do "Abono Excelência" de que trata esta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar, se necessário, para atender ás despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 19 de julho de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:5719ECBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando, o Laudo emitido pela Junta Médica oficial do município;
Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;
Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do PREVIBOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA LEONICE GOMES VIEIRA LOPES,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.157.294 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 756.556.834-15, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, matrícula nº. 11960, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 13, §2º, II, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:938A7358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Decisão

Processo Administrativo n.º. 00011/2018
Pregão Presencial n.º. 0006/2018
Assunto: Impugnação ao Edital
Interessados: Costa Lira Serviços e Transporte Ltda.

Vistos etc.

Trata-se de Impugnação ao Edital apresentado pela Empresa Costa Lira Serviços e Transporte Ltda, onde alega, em suma, que o valor do custo unitário da colocação do "Auxiliar de Serviços Gerais - 20h Semanais" teria sido calculado sem observância da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MTE PE n.º. 000205/2018 que estabeleceu o Piso da Categoria em R$ 975,92 (novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Entretanto, ao analisarmos a Cláusula Segunda da mencionada CCT, onde a mesma dispõe sobre a abrangência territorial de suas regras, constata-se que a mesma não incide sobre o território do Município de Santa Terezinha (PE).

Sendo assim, temos por correto o cálculo do valor de referência que foi elaborado com base no valor vigente do salário mínimo.

Ante o que exposto foi, julgo improcedente a impugnação ao edital apresentada pela Empresa Costa Lira Serviços e Transporte Ltda, conservando os termos do Instrumento Convocatório elaborado pera o Certame.

Fica designada o dia 02/08/2018, às 09h:00min para a realização da Sessão Publica objetivando o credenciamento o recebimento dos envelopes referente ao referido Pregão Presencial, VALENDO A PRESENTE COMO AVISO DE LICITAÇÃO, considerando os termos do publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Município do estado de Pernambuco, do dia 05 de junho de 2018, na página 67, coluna da direita.

Autue-se. Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 19 de julho de 2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:CD38729C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Decisão Revogatória de Licitação

Processo em Referência n.º: 013/2018
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018
Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha (GLP) e água mineral botijão de 20 litros para atender diversas secretarias do município.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

Considerando que o certame acima não acudiu interessados.

DECIDE:

1º) REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º 013/2018 – Pregão Presencial n.º 008/2018, que busca para Aquisição parcelada de gás de cozinha (GLP) e água mineral botijão de 20 litros para atender diversas secretarias do município;

2º) DETERMINAR a sua baixa no cadastro do Sistema LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação;

3º) DETERMINAR a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Santa Terezinha (PE), em 02 de julho de 2018

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:E23D11CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

Decisão Revogatória de Licitação

Processo em Referência n.º: 008/2018
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018
Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha (GLP) e água mineral botijão de 20 litros para atender a Secretaria de Saúde e suas Unidades.

O Secretária de Saúde de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

Considerando que o certame acima não acudiu interessados.

DECIDE:

1º) REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º 008/2018 – Pregão Presencial n.º 006/2018, que busca para Aquisição parcelada de gás de cozinha (GLP) e água mineral botijão de 20 litros para atender a Secretaria de Saúde e suas Unidades;

2º) DETERMINAR a sua baixa no cadastro do Sistema LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação;

3º) DETERMINAR a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Santa Terezinha (PE), em 02 de julho de 2018

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:B79B5317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS DE SANTA TEREZINHA

Decisão Revogatória de Licitação

Processo em Referência n.º: 005/2018
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018
Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha (GLP) e água mineral botijão de 20 litros para atender a secretaria de políticas sociais e programas CREAS, CRAS, SCFV, Bolsa Família e Criança Feliz.

A Secretária de Políticas Sociais de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua

conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

Considerando que o certame acima não acudiu interessados.

DECIDE:

1º) REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º 005/2018 – Pregão Presencial n.º 004/2018, que busca para Aquisição parcelada de gás de cozinha (GLP) e água mineral botijão de 20 litros para atender a secretaria de políticas sociais e programas CREAS, CRAS, SCFV, Bolsa Família e Criança Feliz;

2º) DETERMINAR a sua baixa no cadastro do Sistema LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação;

3º) DETERMINAR a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Santa Terezinha (PE), em 02 de julho de 2018

FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:E6103248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº112/2018 – PROCESSO Nº021/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Contrato nº112/2018 – Processo nº021/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2018 – Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado, para confecções de fardamento para alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, deste Município Contratado (a): BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 27.414.587/0001-97, Valor: R$ 478.260,00 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 28/06/2018 a 28/06/2019.

São Bento do Una, 28/06/2018.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D4700142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018, PROCESSO Nº 056/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2018, Processo nº 056/2018. Objeto: Contratação de 02 (dois) Shows Artísticos Musicais, com a Banda: ASAS DA AMÉRICA, para 01 (uma) apresentação, no dia 03 de Agosto e outra no dia 04 de Agosto de 2018, durante as festividades da XXI Corrida da Galinha, a serem realizadas no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) MARCELO BASTOS VALENÇA, (CNPJ: 04.681.364/0001-35), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de Julho de 2018

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B7C3EE8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº137/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº137/2018 – CHAMADA PÚBLICA nº04/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 04/2018 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar deste município; Contratado (a): MARIA MADALENA PEREIRA DE LIMA; CPF: 045.745.334-63, Valor: R$ 11.969,81 (onze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos); Vigência: 12(doze) meses; 27/06/2018 a 27/06/2019.

São Bento do Una, 27/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:74B230B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº132/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº132/2018 – CHAMADA PÚBLICA nº04/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 04/2018 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar deste município; Contratado (a): ELSA MARIA DO NASCIMENTO; CPF: 521.597.604-04, Valor: R$ 14.426,61 (quatorze mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos); Vigência: 12(doze) meses; 27/06/2018 a 27/06/2019.

São Bento do Una, 27/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3252EE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº130/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº130/2018 – CHAMADA PÚBLICA nº04/2018 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 04/2018 – CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar deste município; Contratado (a): JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS; CPF: 250.150.104-78, Valor: R$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais); Vigência: 12(doze) meses; 27/06/2018 a 27/06/2019.

São Bento do Una, 27/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F833F2A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº123/2018 – CREDENCIAMENTO Nº03/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Contrato nº123/2018 – CREDENCIAMENTO nº03/2018 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 03/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): EDSON MARCOS BARBOSA DE AMORIM; CNPJ: 19.454.097/0001-30, Valor: R$ 5.466,66 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 (três) horas; para cada apresentação, 01 (uma) durante as festividades Juninas do Povoado da Jurubeba, no dia 16/02/2018, e outra na Vila de Espírito Santo, no dia: 23/06/2018.

São Bento do Una, 15/06/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3A4B03FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO SUSPENSO ANTERIORMENTE PARA MELHOR ADEQUAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Processo Licitatório nº 003/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 003/2018. **Objeto: Aquisição de suplementos alimentares em forma especializada completa, infantil e adulto, com porção proteica para nutrição oral ou enteral, e frangos abatidos. Tudo conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE.** Valor Máximo admitido pela UG. R$ Valor Total **R$ 207.151,40** (duzentos e sete mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), data e local da sessão de abertura: 07/08/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Saúde - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23 de julho de 2018

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3A09D17A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO CAETANO - GABINETE DO PREFEITO- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FALTA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 60/2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta injustificada ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face dos senhores ELIUDE ANA DA SILVA e IVAN JORGE DE LIMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte de servidor municipal;
CONSIDERANDO, que o parágrafo único do art. 204 da Lei Municipal nº 6.123/68, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;
CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora ELIUDE ANA DA SILVA e do servidor IVAN JORGE DE LIMA, para apurar se houve ausência em serviço de forma injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que caracteriza eventual abandono de cargo.
Art. 2º A Comissão Processante instaurada pela Portaria 50/2018 fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos instaurados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano, 06 de junho de 2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:C1B6974F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2018

Processo Licitatório nº 016/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018. O Prefeito do Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Rescisão Unilateral do Contrato nº 032/2018**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços e higienização de veículos, para atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

São Caetano, 20 de Julho de 2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:FCB993DC

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 035/2018

Processo Licitatório nº 016/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018. Ata de Registro de Preços nº 008/2018. A Secretária Municipal de Saúde de São Caetano, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Rescisão Unilateral do Contrato nº 035/2018**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços e higienização de veículos, para atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

São Caetano, 20 de Julho de 2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8517BCCB

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2018

Processo Licitatório nº 016/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018. Ata de Registro de Preços nº 008/2018. A Secretária Municipal de Assistência Social de São Caetano, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Rescisão Unilateral do Contrato nº 007/2018**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços e higienização de veículos, para atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

São Caetano, 20 de Julho de 2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:56D04EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2018 – Processo Licitatório Nº 045/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2017 – Registro de Preços. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos do tipo passeio, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, ao instrumento convocatório e, em conformidade com a descrição constante da Proposta Comercial vencedora do referido Processo Licitatório. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça Constantino Gomes, s/nº, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 10.111.631/0001-31; CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A, sediada na Rua João Ivo da Silva, Nº 220 – Prado – CEP: 50.720-100 – Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.715.234/0001-08. VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

São José da Coroa Grande, 05 de fevereiro de 2018.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito. (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:03F7C601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2018 – Processo Licitatório Nº 045/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2017 – Registro de Preços. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos do tipo passeio, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, ao instrumento convocatório e, em conformidade com a descrição constante da Proposta Comercial vencedora do referido Processo Licitatório. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01; CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A, sediada na Rua João Ivo da Silva, Nº 220 – Prado – CEP: 50.720-100 – Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.715.234/0001-08. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

São José da Coroa Grande, 05 de fevereiro de 2018.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.(*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:3F8EA12C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2018 – Processo Licitatório Nº 045/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2017 – Registro de Preços. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos do tipo passeio, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, ao instrumento convocatório e, em conformidade com a descrição constante da Proposta Comercial vencedora do referido Processo Licitatório. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Av. João Francisco de Melo, s/n, Centro – CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrito no CNPJ Nº 13.661.399/0001-01; CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A, sediada na Rua João Ivo da Silva, Nº 220 – Prado – CEP: 50.720-100 – Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.715.234/0001-08. VALOR GLOBAL: R$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais).

São José da Coroa Grande, 05 de fevereiro de 2018.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:764ABEF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.
VALOR ESTIMADO: R$ 386.430,40.

Data e Local da Sessão de Abertura: **02/08/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www. saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 20 de julho de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:8A2A0AC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DECISÃO

• R.H;

• Em 19/07/2018 foi protocolizado, pela **Empresa PHARMAPLUS LTDA,** informação que NÃO teria interesse na assunção do LOTE 03 desistido pela **Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**.

• Sem maiores delongas, é de esclarecer que todas as Empresas CONVOCADAS desistiram do LOTE 03, logo, inexiste continuidade de chamada de convocados, por isso, resta FRACASSADO o LOTE 03.

• Informe ao Secretário de Saúde do ocorrido, para caso necessário, realize compra emergencial dos itens acima, e abra-se IMEDIATAMENTE novo processo licitatório em relação ao LOTE 03.

São José do Egito/PE, 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:99F471A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Processo Nº: 011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$989.398,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 03/08/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 20/07/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8759EA07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público a **RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO** do Processo Licitatório Nº **071/2018** – Pregão Presencial SRP Nº **031/2018 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de forma parcelada de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata. Onde se lê**: Data de Abertura: 24/07/2018 – às 13:30h**. Leia-se: 25/07/2018 – às 13:30h.** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 20 de Julho de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:17C22194

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 093/2018. Concorrência Pública Nº 007/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A SEREM REALIZADOS NA PRAÇA TIMULIÃO MARANHÃO, SITUADA À RUA FRANCISCO

CORREIA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.216.627,27 (Um Milhão, Duzentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 24/08/2018; Hora: 08:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com. (*)

São Lourenço da Mata/PE, 20/07/2018.

RAFAELA A. VIEIRA
Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:95D6BF60

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 094/2018. Concorrência Pública Nº 008/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.889.401,12 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Um Reais e Doze Centavos) Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 24/08/2018; Hora: 10:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 20/07/2018.

RAFAELA A. VIEIRA
Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:3C68C5BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
ATA LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO

ATA LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 018/2017
Pregão Presencial n.º 014/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ COM COMBOIO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Serrita-PE, reuniu-se a pregoeira municipal a Sra. Andréia de Carvalho Brito, juntamente com a referida comissão, composta pelas Sra. Maria Laiza Lopes Bringel e os Srs. Carlos Eduardo Alves de Oliveira e Osvaldo da Silva Januário, nomeados pela Portaria n.º 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência da primeira e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, e pela Lei 10.520/02 e demais disposições legais pertinentes em vigor, para a abertura da sessão de recebimento dos envelopes, no Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ COM COMBOIO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, **DE IMEDIATO FOI CONSTATADO QUE NÃO COMPARECEU NENHUM INTERESSADO, SENDO A LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA.** Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira da CPL, juntamente com a equipe de apoio e no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, com publicação do novo edital estipulando nova data para entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, para o dia **02 de agosto de 2018 às 09:00h** no mesmo local. Após este ato, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no diário oficial do município - AMUPE. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo e por todos os membros da equipe de apoio.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:56EBF9E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 059/2018. Pregão nº. 013/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados no município de Sertânia**.** INABILITAR: a empresa **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, concedendo-lhe a partir desta data, o prazo legal estabelecido no art. 109, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso, se assim o desejar.

Sertânia, 20 de Julho de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A86EA49E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 20/07/2018, referente ao Extrato do Contrato nº 106/2018, Tomada de Preços nº 006/2018,

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 106/2018"
LEIA-SE: "Contrato nº 105/2018"

Sertânia, 20 de Julho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2BABC09E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 20/07/2018, referente ao Processo nº 050/2018, Convite nº 005/2018,

ONDE SE LÊ:" Convite nº 130/2018"
LEIA-SE: "Contrato nº 130/2018"

Sertânia, 20 de Julho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1D5DDDEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2018. Compras. Objeto: Aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos. Valor: R$ 442.983,00. Data da Sessão de Abertura: 03/08/2018 às 10:00h. Informações, Edital e anexos (Disponível também no site: www.solidao.pe.gov.br), podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1225/1141/1140, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:309B60B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 16 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 064, de 16 de julho de 2018.

O Prefeita do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a solicitação do Município de Ferreiros-PE, através do ofício n.º 086 de 03 de abril de 2017, no sentido de ser cedido servidor efetivo deste Município de Solidão àquele Município, sem ônus para o cedente;
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 93 e seguintes úteis da Lei Municipal n.º 096/2001 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Solidão)

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a cedência do servidor público efetivo, GUSTAVO CÉSAR BARROS AMARAL, titular do cargo de Professor II, área de língua portuguesa, com carga-horária de 200 h/a, Faixa salarial II, série "a", classe "D", cujos vencimentos são acrescidos de gratificações incorporadas no percentual de 20% dos seus vencimentos, sendo 10% do GESTAR e 10% do PROFA, matricula n.° 300, ao Município de Ferreiros –PE, pelo período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, sem ônus para este Município cedente.

Artigo 2º - DETERMINAR que o Município de Ferreiros proceda com os recolhimentos previdenciários, referente ao servidor ora cedido, diretamente ao instituto de previdência própria deste Município de Solidão, mensalmente.

Artigo 3.º - DETERMINAR ao departamento pessoal deste Município que proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor cedido, bem como, com a exclusão do mesmo da folha de pagamento à partir de 1.º de fevereiro de 2017, comunicando a presente cedência ao RPPS.

Artigo 4.º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,em 19 de julho de 2018 e seus efeitos à partir de 1.º de fevereiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:37CBA981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTAS, PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE SURUBIM (LOTE I); e TRANSPORTE DOS PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (LOTE II).

Nos termos do item 9.3 e 9.3.2 do Edital, tendo em conta que as diligências (4.5 e 4.6) não puderam ser concluídas por problemas encontrados no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), ficam todos os credenciados notificados a comparecer à reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 016/2018, **que ocorrerá no próximo dia 01/08/2018, às 10h (horário de Brasília), no Auditório da Prefeitura de Surubim/PE localizado na Rua Alian Oliveira, nº 80, Centro, Surubim/PE**.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (81) 3634-3246, ou pelo e-mail cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 19 de julho de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:E26EBEBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor das licitantes: **MAPA MIX COMERCIAL LTDA-EPP**, **CNPJ n° 22.552.766/0001-11,** vencedora dos LOTES I-A, II-A, e IV-A, que somam o valor total de R$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais); **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTANTE LTDA, CNPJ sob n° 08.819.724.0001-73,** vencedora dos LOTES I-B, II-B e IV-B, que somam o valor total de R$ 2.315.000,00 (dois milhões trezentos e quinze mil reais); e **DROGAFONTE LTDA**, **CNPJ n° 08.778.201/0001-71**, vencedora doLOTE III-B**,** no valor total de R$

910.000,00 (novecentos e dez mil reais); todas por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos lotes e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 20 de julho de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:F44F51A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP_PMT 022-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 022/2018**. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LÚDICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TORITAMA**, no valor máximo global de **R$ 417.292,05 (Quatrocentos e Dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**, para o período de 12 meses. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 06/08/2018, às 09:00 horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 20/07/2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da CPL/PMT.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:1FA90BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO PP_FMS 009-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 009/2018**. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS, VISANDO ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TORITAMA**, no valor máximo global de **R$ 98.526,78 (Noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, para o período de 12 meses. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 06/08/2018, às 14:00 horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com.

Toritama/PE, 20/07/2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:218D3C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 034/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SPR PMT Nº 021/2018, que teve por Objeto: **Contratação de empresa especializada no serviço de apoio para organização de feiras e eventos de negócios a realizar-se no Município de Toritama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para um período de 12(doze) meses**, que teve como empresa vencedora: **CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.928.441/0001-04, no Valor Total Global de **R$ 538.200,00 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais)**. Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 19 de julho de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:3F2CBE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP
Processo: 034/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 021/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de apoio para organização de feiras e eventos de negócios a realizar-se no Município de Toritama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para um período de 12(doze) meses.
ARP:015/2018
DETENTORA: CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME.
CNPJ: 27.928.441/0001-04.
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2018
Valor Total Registrado: R$ 538.200,00 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4A5064ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 066/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Processo Licitatório PMT nº. 034.2018 – Pregão Presencial SRP PMT nº. 021.2018;
CONTRATADO: CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.928.441/0001-04.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada no serviço de apoio para organização de feiras e eventos de negócios a realizar-se no Município de Toritama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para um período de 12(doze) meses**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20.07.2018;
VALOR GLOBAL: R$ 538.200,00 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:1860FEE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 00000020/2018. CPL. Convite Nº 00003/2018. Serviço de Engenharia. PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E PAISAGISMO NA ESCOLA MODELO FNDE 6 SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE. LICITANTES HABILITADOS: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME.CNPJ: 28.018.256/0001-45. SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.CNPJ: 14.417.792/0001-09. TG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 30.083.344/0001-72. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/07/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE, ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 20/07/2018.

MARIA EMANUELLE DE MEDEIROS ROCHA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:38BD6A95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 066/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2017,**
Prorrogação do prazo do contrato nº. 066/2017, pelo período de 06 (SEIS) meses, contando a partir do dia 04 de junho de 2018 á 04 de dezembro de 2018. **CONTRATADA: LC CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ 22.042.526/0001-77º
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VENTUROSA-IPSEV, inscrita no CNPJ Nº 05.684.860/0001-05**,** fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENTUROSA, 04 de junho de 2018.

PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO
Presidente – Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipais de Venturosa

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:AD506668

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 095/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017,**
Prorrogação do prazo do contrato nº. 095/2017, pelo período de 70 (setenta) dias, contando a partir do dia 18 de maio de 2018 . CONTRATADO: **CONTRATADA: ANTONIO ALEXANDRE FILHO TRANSPORTE – ME; CNPJ** N° 27.133.863/0001-93**,** fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VENTUROSA, 18 de maio de 2018

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:026DA7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 015/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014, MODALIDADE **CONVITE Nº 0002/2014,**
Objeto Prorrogação do prazo do contrato nº. 015/2014, pelo período de 10 (dez) meses, contando a partir do dia 18 de maio de 2018 . CONTRATADO:
CONTRATADA: *L.A. Informática Ltda - EPP*, inscrita no CNPJ sob o nº.: *69.890.721/0001-10* **,** fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

VENTUROSA, 18 de maio de 2018

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:3EF72E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
NATUREZA: COMPRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO DA SAÚDE BUCAL DE VENTUROSA-PE .
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 10.900,00
ABERTURA: 08/08/2018 ÀS 10h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 17 de julho de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:036632AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38° da Lei Federal n ° 8666/93 torna público, ADJUDICAÇÃO ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, em favor da licitante: EWG SERVIÇOS LTDA EPP empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ n° 03.792.129/0001-78, com endereço na Rua Francisco de Carvalho Barros, 212, Centro, Mirandiba/PE, neste ato representado por Luiz Wanderley Gomes da Silva, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº 641.106.994-87 e da Carteira de Identidade nº 3.155.889-SSP/PE, por apresentar menor valor global de R$ 581.060,00 (quinhentos e oitenta e um mil e sessenta reais).

Verdejante/PE, 23 de julho de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:39AF2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38° da Lei Federal n ° 8666/93 torna público, HOMOLOGAÇÃO ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, em favor da licitante: EWG SERVIÇOS LTDA EPP empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ n° 03.792.129/0001-78, com endereço na Rua Francisco de Carvalho Barros, 212, Centro, Mirandiba/PE, neste ato representado por Luiz Wanderley Gomes da Silva, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº 641.106.994-87 e da Carteira de Identidade nº 3.155.889-SSP/PE, por apresentar menor valor global de R$ 581.060,00 (quinhentos e oitenta e um mil e sessenta reais). Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei n° 8.666/93, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato a partir desta data, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Verdejante/PE, 23 de julho de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:0969F447

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CONTRATO N° 044/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Verdejante. CNPJ: 11.348.570/0001-93. CONTRATADO: EWG SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ n° 03.792.129/0001-78. Valor global de R$ 581.060,00 (quinhentos e oitenta e um mil e sessenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO EM COBERTURA METÁLICA AUTOPORTANTE IMAP 850 OU SIMILAR, PARA GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS.

Verdejante/PE, 23 de julho de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:9423B232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação do Dia 27.03.2018 Referente ao Extrato de Contrato Nº: 00009/2018. Processo Nº: 0031/2017. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Serviço. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos diversos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 21.200 Secretaria Municipal de políticas Públicas para as Mulheres 04.122.1402.2070.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 20.500 Secretaria de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de educação 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2049.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 20.900 Secretaria de Agricultura e Pecuária 20.122.0401.2062.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: A. da S. Pereira Eireli - EPP. CNPJ: 20.146.161/0001-03. Onde Se-Lê Valor R$33.264,00. Vigência: de 12/01/2018 a 11/07/2018. Leia-Se Valor R$66.528,00. Vigência: de 12/01/2018 a 12/01/2019

Vertente do Lério, 12/01/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:74EC00FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 35/2018. PL n°. 21/2018 – Pregão Presencial n.º 12/2018. **Objeto**: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo ambulância simples remoção, modelo furgão 1.4 Flex ou similar, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.
Empresa vencedora:
ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ 02.472.105/0001-79, no valor total de R$ **152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais**). Contrato assinado em 20/07/2018.

Vicência/PE, 20 de julho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:012A6EFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2018. OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para a Prestação de Serviços Na Reforma do Centro Especialidade da Vitória - Cesv. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 09.053.050/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3523-2547.

Vitória de Santo Antão - PE, 19 de Julho de 2018

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:CA0A0963

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 030/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: MARIA EDUARDA CAVALCANTI GUIMARÃES
CPF/MF: 100.827.724-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSONAL LIBERAL – ARQUITETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: 12 (doze) meses

Xexéu, 15 de Junho de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CD1E4C3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2018** , para contratação direta da empresa **S L PESSOA SHOWS - ME,** CNPJ nº **04.375.656/0001-40**, com endereço à Rua Olímpio Tavares, 46, Casa Amarela, Recife/PE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA SILVÉRIO PESSOA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE NO DIA 24/07/2018**, no valor global de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 20 de julho de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:79B90EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:
2 ª (Segunda) Chamada aquisição parcelada de peças para uso nos veículos da frota municipal, exceto do Fundo Municipal de Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- JOSE NETO AUTO PECAS - ME.
Item(s): 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171; Valor: R$ 37.926,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
131 - FILTRO LUBRIFICANTE (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	140,00

132 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	120,00
133 - FILTRO DE AR Iª (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	110,00
134 - EMBREAGEM VISCOSA (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	590,00
135 - PASTILHA FREIO DT (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	85,00
136 - JG LONA FREIO DT/TS (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	120,00
137 - RETENTOR DT (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	27,00
138 - RETENTOR TS (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	35,00
139 - ARANHA (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	8,00
140 - MOLA PATIM (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	7,00
141 - TERMINAL DIREÇÃO LD (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	120,00
142 - TERMINAL DIREÇÃO LE (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	120,00
143 - KIT EMBREAGEM (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	1.550,00
144 - PARAFUSO TS OSCILANTE (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	12,00
145 - PARAFUSO DT OSCILANTE (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	12,00
146 - CILINDRO EMBREAGEM INFERIOR (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	135,00
147 - CILINDRO EMBREAGEM SUPERIOR (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	185,00
148 - JOGO LONA DT (ONIBUS ESCOLAR VW ANO 2012, 2011 E 2014, CAMINHÃO VW ANO 2014 E 2013 E CAMINHÃO FORD ANO 2012)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	150,00
149 - FILTRO LUBRIFICANTE (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	60,00
150 - FILTRO COMBUSTÍVEL (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	55,00
151 - FILTRO DE AR (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	130,00
152 - FILTRO SEPARADOR DE AGUA (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	190,00
153 - REFIL SECADOR (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	100,00
154 - GARFO EMBREAGEM (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	70,00
155 - JG. LONA FREIO TS (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	170,00
156 - JG. LONA TRUCK (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	170,00
157 - RETENTOR DT (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	30,00
158 - RETENTOR TS (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	35,00
159 - ARANHA (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	4,00
160 - ARANHA TRAVA (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	9,00
161 - ARRUELA ENCOSTO (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	4,00
162 - MOLA PATIM (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	10,00
163 - TERMINAL DIREÇÃO LD (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	110,00
164 - TERMINAL DIREÇÃO LE (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	110,00
165 - KIT EMBREAGEM (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	1.900,00
166 - PARAFUSO RODA TS (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	17,00
167 - PARAFUSO RODA DT (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	14,00
168 - CILINDRO EMBREAGEM INFERIOR (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	120,00
169 - CILINDRO EMBREAGEM SUPERIOR (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	140,00
170 - CILINDRO MESTRE DUPLO (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	470,00
171 - EMBUCHAMENTO M.EIXO (ONIBUS M. BENS ANO 1979, CAMINHÃO M.BENS ANO 1990)			
0	08.265.424/0001-90	JOSE NETO AUTO PECAS - ME	450,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- JOSE NETO AUTO PECAS - ME.
Item(s): 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171.
Valor: R$ 37.926,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

JOSE NETO AUTO PECAS – ME
Membro da Equipe de Apoio

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:E0697CF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material elétrico para uso no serviço de iluminação pública e manutenção de próprios do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 10/07/2018. Licitantes cadastrados neste processo: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS - CNPJ: 25.003.525/0001-01; CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 30.535.852/0001-44; CARUARU CIMENTO LTDA - CNPJ: 21.094.103/0001-38; HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CNPJ: 00.779.608/0001-66. Às 09:00 horas do dia 20/07/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CARUARU CIMENTO LTDA - Representante: Aldo Herculano Dias, Brasileira, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Luís Nunes Ferreira, 20 - Kennedy - Caruaru - PE, CPF nº 141.510.494-87, Carteira de Identidade nº 1577202 SSP/PE; CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES - Representante: Carlos Rubens Alves de Siqueira, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Vital Lucas, - Rita Viana Valadares - São José do Egito - PE, CPF nº 050.178.644-90, Carteira de Identidade nº 7410057 SDS/PE; BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS - Representante: João Carlos de Assis Barbosa, Brasileira, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Edvaldo Bastos Vieira, 254 - Indianopolis - Caruaru - , CPF nº 514.496.254-87, Carteira de Identidade nº 3173911 SSP/PE; HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - Representante: Suelle Laiany Pereira de Lima, Brasileira, Casada, Atendente Comercial, residente e domiciliado na Rua Antônio Vidal de Freitas, 133 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.205.144-05, Carteira de Identidade nº 7803395 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Decide-se pela inabilitação do Licitante BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS em razão deste ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica sem autenticação exigida no Edital. Decide-se pela habilitação dos demais Licitantes. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES - Valor: R$ 148.229,50; CARUARU CIMENTO LTDA - Valor: R$ 9.300,00; HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - Valor: R$ 515,00**. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados,

bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra **os Licitantes CARUARU CIMENTO LTDA, HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS apresentaram interesse em recorrer, alegando que os preços da Licitante CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 30.535.852/0001-44 seriam inexequíveis, solicitando uma auditoria pela Prefeitura e sua representatividade em que a mesma se manifeste em ato público sobre a Empresa mencionada para apresentar Nota Fiscal que comprovem os valores ganho no certame. Alegaram ainda a necessidade de a Recorrida apresentar Nota Fiscal que comprovem a autencidade do fornecimento referente ao Atestado de Capacidade Técnica que a empresa apresentou em sua documentação, o atestado, emitido por empresa privada, não está reconhecido firma. A Empresa CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES também demostrou interesse em recorrer sobre a Certidão Municipal e o Atestado de Capacidade técnica da Empresa BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS** . Em seguida a Pregoeira abriu o prazo legal de três dias para que as Recorrentes apresentem a suas razões recursais, as quais poderão ser encaminhadas via e-mail (licitação@itapetim.pe.gov.br) até as 12h do dia 25/07/2018. Havendo a apresentação das razões automaticamente abre-se prazo para a apresentação de contrarrazões pelos Recorridos, a qual poderá igualmente ser apresentado via e-mail, até as 12h do dia 30/07/2018. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS***
CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	***CARUARU CIMENTO LTDA***
HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material elétrico para uso no serviço de iluminação pública e manutenção de próprios do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS.
Item(s): 1 - 8 - 9 - 10 - 11; Valor: R$ 63.984,00.
- CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES.
Item(s): 3 - 4 - 5; Valor: R$ 5.830,00.
- HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Item(s): 2 - 6 - 7 - 12 - 13 - 14; Valor: R$ 140.780,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE.			
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	38,00
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	33,80
0	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	29,90
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	29,00
1	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	28,00
1	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	27,50
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	27,00
2	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	26,50
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	26,00
3	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	25,50
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	25,00
4	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	24,50
5	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	24,00
5	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	23,50
6	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	23,00
6	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	22,50
7	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	22,00
7	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	21,50
8	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	21,00
8	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	19,50
9	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	19,40
9	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	19,00
10	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	18,90
10	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	18,50
11	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	18,00
2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.			
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,46
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,40
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	2,20
1	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,10
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,00

2	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,95
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,90
3	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,85
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,80
4	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,50
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,45
5	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,40
5	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,35
6	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,30
6	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,25
7	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,20
7	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,15
8	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,10
8	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,05
9	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,00
9	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	0,98
10	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	0,97
10	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	0,96
3 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2.			
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,38
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	2,38
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,30
1	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,20
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,15
2	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,10
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,05
3	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,00
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,95
4	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,90
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,85
5	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,70
5	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,65
6	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,60
6	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,58
7	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,57
7	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,56
8	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,55
8	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,54
9	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	1,50
9	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	1,49
4 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2			
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	3,28
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	3,28
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	3,25
1	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	3,00
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,95
2	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,80
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,75
3	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,60
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,58
4	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,50
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,49
5	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,40
5	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,39
6	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,38
6	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,37
7	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,35
7	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,34
8	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,25
8	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,24
9	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,20
9	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,19
10	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,15
10	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,14
5 - ITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M.			
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	5,67
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	5,67
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	5,60
1	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	5,00
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	4,96
2	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	4,00
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	3,99
3	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	3,50
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	3,49
4	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	3,45
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	3,44
5	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	3,40
5	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	3,39
6	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	3,35
6	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	3,34
7	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	3,30
7	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	3,29
8	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	3,00
8	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,99
9	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,95
9	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,94
10	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	2,90
10	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	2,89
6 - Lâmpada de multivapores metálicos, 250 W, base E-40, fluxo luminoso 19.000 lumens ou maior, vida mediana 15.000 horas ou maior, temperatura de cor 4500 K +/- 10%, IRC = 83, tubo de descarga			

cerâmico.			
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	58,33
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	58,00
0	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	54,00
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	53,90
1	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	50,00
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	49,50
1	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	49,00
1	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	48,50
2	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	45,00
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	44,50
2	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	44,00
3	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	40,00
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	39,50
3	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	39,00
4	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	35,00
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	34,50
4	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	34,00
5	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	33,50
5	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	33,40
6	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	33,00
6	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	32,90
7	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	30,00
7	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	29,50
8	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	29,00
8	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	28,50
9	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	28,40
9	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	28,30
10	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	28,00
10	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	27,90
11	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	25,00
11	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	24,50
12	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	24,00
12	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	23,90
13	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	22,80
13	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	22,70
7 - Lâmpada de LED, 24W, base E-27, Bivolt, campacta, fluxo luminoso 2000 lumens ou maior, vida mediana 20.000 horas ou maior, temperatura de cor 3000 K +/- 10%.			
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	35,67
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	35,50
0	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	34,90
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	32,90
1	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	30,00
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	29,90
1	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	29,50
1	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	29,49
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	29,48
2	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	29,00
2	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	28,50
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	28,40
3	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	28,00
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	27,90
4	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	27,80
5	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	27,70
5	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	27,60
6	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	27,50
8 - Reator interno para lâmpada vapor metálico 250W, 220V, 60 Hz, alto fator de potência, com ignitor incorporado, perda máxima de 23W, conforme norma ABNT/NBR 14305.			
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	88,20
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	79,90
0	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	69,90
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	69,50
1	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	69,00
1	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	68,50
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	68,40
2	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	68,30
2	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	68,00
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	67,90
3	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	67,50
3	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	67,00
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	66,90
4	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	66,80
4	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	66,00
5	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	65,90
5	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	65,80
5	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	65,50
6	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	65,40
6	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	65,00
6	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	64,50
7	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	64,40
7	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	64,30
7	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	64,00
8	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	63,90
8	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	63,80
8	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	63,50
9	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	63,40
9	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	63,00
9	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	62,50
10	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	62,40
10	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	62,30
10	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	62,00

11	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	61,90
11	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	61,50
11	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	61,00
12	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	60,90
12	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	60,50
13	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	60,40
13	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	60,00
14	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	59,90
14	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	59,50
15	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	59,40
9 - Base para relê fotoéletrico, 10A - padrão CELPE			
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	18,25
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	10,40
0	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	6,90
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	6,80
1	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	6,70
1	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	5,00
2	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	4,95
2	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	4,80
3	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	4,75
3	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	4,70
4	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	4,65
10 - Relê fotoelétrico NF 10A - padrão CELPE			
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	34,00
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	24,50
0	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	15,20
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	15,00
1	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	11,00
11 - Adaptador porcelana E27 para E40 - padrão CELPE			
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	11,40
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	11,30
0	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	9,90
1	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	9,80
1	25.003.525/0001-01	BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS	7,90
12 - Adaptador porcelana E27 - padrão CELPE			
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	5,40
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	5,30
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	5,15
13 - Adaptador porcelana E40 - padrão CELPE			
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	7,37
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	7,30
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	7,15
1	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	7,00
14 - Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico - padrão CELPE			
0	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	981,67
0	30.535.852/0001-44	CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	981,50
0	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	599,00
1	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	590,00
1	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	585,00
2	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	580,00
2	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	575,00
3	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	570,00
3	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	565,00
4	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	550,00
4	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	549,00
5	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	540,00
5	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	535,00
6	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	500,00
6	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	490,00
7	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	480,00
7	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	470,00
8	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	450,00
8	00.779.608/0001-66	HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	440,00
9	21.094.103/0001-38	CARUARU CIMENTO LTDA	430,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R$ 148.229,50.
- CARUARU CIMENTO LTDA.
Item(s): 13 - 14.
Valor: R$ 9.300,00.
- HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
Item(s): 12.
Valor: R$ 515,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS***
CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES	***CARUARU CIMENTO LTDA***
HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EE4D827A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 031/2018, Processo nº 016/2018. Pregão Presencial SRP nº 010/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias.
Fornecedor: **GRÁFICA AGRESTE LTDA - EPP**. CNPJ: **11.364.536/0001-02**
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Permanente	Agenda Permanente espiralada com visão de 1 dia por página. Possui visual neutro na cor preta, com capa dura. Especificações: Folha de Dados Pessoais; Visão Diária; Planejamento Mensal; Índice Telefônico; Folha com Calendário; Capa Dura; Capa com Verniz; Formato: 200mm x 275mm;Número de Folhas: 192.	Unidade	80	TILIBRA	R$ 14,48	R$ 1.158,40
2	Agenda Telefonica	Agenda Telefonica. Traz tabela com diversos DDIs, espaço para telefones importantes e dados pessoais. Possui 91 folhas.	Unidade	53	TILIBRA	R$ 8,10	R$ 429,30
3	Almofada para carimbo	Almofada para uso em vários tipos de carimbos Tampa plástica. Cor Preta.Dimensões 5,9 x 9,4 cm.	Unidade	140	RADEX	R$ 3,74	R$ 523,60
4	Almofada para carimbo	Almofada para uso em vários tipos de carimbos Tampa plástica. Cor azul. Dimensões 5,9 x 9,4 cm.	Unidade	90	RADEX	R$ 3,73	R$ 335,70
7	Tinta carimbo automático.	Tinta carimbo. Tinta para carimbo automático, de boa qualidade, cor preta, frasco com 28ml. Tinta à base de água, que oferece impressões uniformes, limpas e duradouras. CX com 12 unidades.	Caixa	55	COLOP	R$ 10,20	R$ 561,00
8	Apagador para quadro branco	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico resistente, formatoergonômico, base em feltro 100% lã, que funcione como estojo para guardar 2(dois) marcadores, na cor azul ou preta.largura mínima 08cm e altura 15cm.	Unidade	50	RADEX	R$ 3,87	R$ 193,50
12	Reabastecedor p/marcador azul.	Reabastecedor p/marcador azul. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) Azul 40ml	Unidade	70	RADEX	R$ 2,96	R$ 207,20
13	Reabastecedor p/marcador preta.	Reabastecedor p/marcador preta. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) preto 40ml	Unidade	100	RADEX	R$ 2,96	R$ 296,00
14	Reabastecedor p/marcador	Reabastecedor p/marcador Vermelha. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) vermelho. 40ml .	Unidade	120	RADEX	R$ 2,96	R$ 355,20
15	Apontador de lápis	Apontador de lápis. Apontador com deposito . Produzido com 80% de plástico reciclado .Possui abertura articulada .Cores sortidas	Unidade	160	TRIS	R$ 0,33	R$ 52,80
18	Carga Lapiseira 0.7mm.	Carga Lapiseira 0.7mm. De boa qualidade e durabilidade. Carga c/12 grafites.	Carga com 12 unid.	95	PILOT	R$ 1,74	R$ 165,30
19	Carga Lapiseira 0.9mm .	Carga Lapiseira 0.9mm De boa qualidade e durabilidade. Carga c/12 grafites.	Carga com 12 unid.	45	PILOT	R$ 2,05	R$ 92,25
22	Bandeja tripla fixa correspondencia.	Bandeja tripla fixa correspondencia. Especificações . Caixa para correspondência tripla .Feita em Acrílico Polipropileno Cristal. Fumê . Dimensões. A x L x C: 38 x 260 x 365 mm (cada bandeja)	Unidade	60	WALEU	R$ 41,90	R$ 2.514,00
24	Porta lápis ,clipes e lembrente.	Porta lápis ,clips e lembrente. Composição/Material Poliestireno. Cor Cristal. Conteúdo da Embalagem . Contém 1 Trio Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm. De boa qualidade	Unidade	95	WALEU	R$ 7,00	R$ 665,00
26	Adesivo de contato, bisnaga 75g.	Adesivo de contato, bisnaga 75g. Cola Contato Multiuso.Adesivo de contato universal - colagem em materiais porosos e flexíveis: E.V.A, Feltro, Tecidos, Plásticos, Espumas, Couros, Isopor, papel de parede e outros. Reparos de tapeçarias. Alto rendimento e alta resistência final da colagem. Resiste até 60°C.	Unidade	80	BRASCOPLAST	R$ 4,08	R$ 326,40
27	Cola para isopor.	Cola para isopor. Cola para E.V.A. e Isopor. 40 g. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação. Solúvel em álcool. Secagem no ar.	Unidade	410	GLINORTE	R$ 1,05	R$ 430,50
30	Bobina de papel para fax.	Bobina de papel para fax. Produzidos em papel termosensível, garantindo excelente resultado na hora da impressão . Bobina para fax 215mm x 30m .	Unidade	100	JANDAIA	R$ 5,15	R$ 515,00
34	Caderno espiral (grande)	Caderno esperial Grande, Cores diversas, Capa Dura -96 folhas pautadas. Formato: 200mm x 275mm Dimensões (AxLxP):27,5x21x1,1 cm	Unidade	40	ASTRAL	R$ 6,50	R$ 260,00
35	Caderno espiral (pequeno)	Caderno espiral Pequeno, Cores diversas, Capa Dura - 96 folhas pautadas. Dimensões: 14cm x 20,2cm x 1cm	Unidade	325	TILIBRA	R$ 3,49	R$ 1.134,25
40	Caneta Marca- texto	Caneta marca-texto, corpo em material plástico, ponta em	Caixa	210	MASTERPRINT	R$ 7,90	R$ 1.659,00

		poliéster fluorescente, cor vermelho, traço de 5 mm, podendo variar para +/- 1mm acondicionado em caixas com 12 unidades.					
43	Canetas Hidrográficas	Canetas Hidrográficas.Cores vivas. Ponta média . Estojo prático . Estojo com 12 cores.	Estojo	120	TRIS	R$ 3,09	R$ 370,80
49	Cartolina laminada amarelo	Papel cartolina, gramatura 180 g, tamanho mínimo 50 x 66 cm. Cor: amarelo	Unidade	90	VMP	R$ 1,09	R$ 98,10
50	Cartolina Laminada azul	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor: azul	Unidade	80	VMP	R$ 1,09	R$ 87,20
51	Cartolina Laminada prateado	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:prateado	Unidade	90	VMP	R$ 1,09	R$ 98,10
52	Cartolina Laminada verde	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:verde	Unidade	60	VMP	R$ 1,09	R$ 65,40
53	Cartolina Laminada Vermelha	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:vermelha	Unidade	50	VMP	R$ 1,09	R$ 54,50
56	Pasta Classificador	Pasta Classificador produzido em cartolina 480g/m com lombo regulável ,acompanha grampo plástico estentido . Dimensão: 350x230.	Unidade	700	DELLO	R$ 2,10	R$ 1.470,00
58	Clips n° 2/0	Clipes para papéis, nº 2/0, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	1150	FERPLAS	R$ 1,14	R$ 1.311,00
59	Clips n° 4/0	Clipes para papéis, nº 4, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 50 unidades.	Caixa	320	FERPLAS	R$ 1,14	R$ 364,80
65	Fita corretiva	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 4,2mm x 5 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, embalagem na cor azul fosco, invisível em fotocópias. Tipo Bic, similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	120	MASTERPRINT	R$ 2,09	R$ 250,80
66	Molha dedo em pomada	Molha dedo em pomada, ligeiramente perfumado, não tóxico, sem glicerina, para manuseio de papéis .	Unidade	600	WALEU	R$ 1,62	R$ 972,00
71	E.V.A Amarelo Ouro	Folha E.v.a . dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Amarelo Ouro	Unidade	230	IBEL	R$ 1,24	R$ 285,20
72	E.V.A Azul Celeste	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Azul Celeste	Unidade	940	IBEL	R$ 1,24	R$ 1.165,60
73	E.V.A Azul Royal	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Royal	Unidade	1320	IBEL	R$ 1,24	R$ 1.636,80
74	E.V.A Branca	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Branca	Unidade	700	IBEL	R$ 1,24	R$ 868,00
75	E.V.A Laranja	Folha E.v.a dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Laranja	Unidade	800	IBEL	R$ 1,24	R$ 992,00
76	E.V.A Marron	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Marron	Unidade	750	IBEL	R$ 1,24	R$ 930,00
77	E.V.A Preta	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Preta	Unidade	850	IBEL	R$ 1,24	R$ 1.054,00
78	E.V.A Rosa	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa	Unidade	850	IBEL	R$ 1,24	R$ 1.054,00
79	E.V.A Rosa Pink	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa Pink	Unidade	950	IBEL	R$ 1,24	R$ 1.178,00
80	E.V.A Verde Bandeira	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Bandeira	Unidade	1100	IBEL	R$ 1,24	R$ 1.364,00
81	E.V.A Verde Cana	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Cana	Unidade	1000	IBEL	R$ 1,24	R$ 1.240,00
82	E.V.A Vermelha	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Vermelha	Unidade	1000	IBEL	R$ 1,24	R$ 1.240,00
83	E.V.A Gliter Amarelo Ouro	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Amarelo Ouro	Unidade	1000	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 3.340,00
84	E.V.A Gliter Azul Celeste	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Celeste	Unidade	1000	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 3.340,00
85	E.V.A Gliter Azul Royal	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Royal	Unidade	1000	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 3.340,00
86	E.V.A Gliter Branca	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Branca	Unidade	1100	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 3.674,00
87	E.V.A Gliter Laranja	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Laranja	Unidade	1100	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 3.674,00
88	E.V.A Gliter Marron	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Marron	Unidade	1100	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 3.674,00
89	E.V.A Gliter Preta	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Preta	Unidade	800	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 2.672,00
90	E.V.A Gliter Rosa	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa	Unidade	700	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 2.338,00
91	E.V.A Gliter Rosa Pink	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa Pink	Unidade	700	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 2.338,00
92	E.V.A Gliter Verde Bandeira	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Bandeira	Unidade	700	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 2.338,00
93	E.V.A Gliter Verde Cana	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Cana	Unidade	900	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 3.006,00
94	E.V.A Gliter Vermelha	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Vermelha	Unidade	800	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 2.672,00
95	Envelope 14x16	Envelope 14x16 Caixa c/100 envelopes. Cor: Verde Bandeira.	Unidade	5230	FORONI	R$ 0,24	R$ 1.255,20
101	Estilete Grande	Estilete invólucro em plástico resistente lâmina retrátil em aço, comprimento mínimo: 18 cm com sistema de travamento encaixe por pressão embalada individualmente	Unidade	250	MASTERPRINT	R$ 0,83	R$ 207,50
102	Estilete Médio	Estilete invólucro em plástico resistente lâmina retrátil em aço, comprimento mínimo: 15 cm com sistema de travamento encaixe por pressão embalada individualmente	Unidade	50	MASTERPRINT	R$ 0,50	R$ 25,00
103	Fita Adesiva Dupla Face	Filme de polipropileno com adesivo acrilico Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, usos gerais .12mm x30 m	Unidade	550	EUROCEL	R$ 2,86	R$ 1.573,00
104	Fita Adesiva Tipo Durex	Fita adesiva transparente, tipo durex, de polipropileno medindo aproximado 12mm x 30mm	Unidade	1700	EUROCEL	R$ 0,49	R$ 833,00
105	Fita Adesiva Tipo Crepe Fina	Fita adesiva crepe, aproximado 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface. Tipo 3M ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	2850	EUROCEL	R$ 2,90	R$ 8.265,00
106	Fita Adesiva Tipo Crepe Larga	Fita adesiva crepe, 50 mm x 50m, multiuso, bege, monoface. Tipo 3M ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	600	EUROCEL	R$ 5,05	R$ 3.030,00
107	Fragmentador de Papel	Fragmentadora de Papel com cesto de no mínimo 12 litros ou 55 fls. Características: Até 8 folhas A4 (75g/m2) ou ou 1 CD por vez; Nível de segurança 2 (Norma DIN 32757-1);	Unidade	23	MULTILASER	R$ 177,52	R$ 4.082,96

		Botão com 3 posições AUTO / OFF / REV; Sensor automático de presença de papel; Proteção contra super aquecimento do motor; Abertura de entrada: 220mm; Fragmenta 150 folhas por hora; Baixo nível de ruído (<73db).					
108	Guilhotina p/ papel	Guilhotina Para Papel Tamanho A4 - Capacidade Para 10 Folhas Ideal. Para Corte De Papel, Plastificados, Convites E Outros. Com Trava De Seguranca, Mesa Em Madeira. - Tamanh Do Produto: Aprox. 47,5 X 26 X 6cm Detalhes: - Produto Novo. Garantia mínima 3 Meses Contra Defeito De Fabricação	Unidade	23	MENNO	R$ 114,00	R$ 2.622,00
110	Grampeador de mesa metálico	Grampeador de mesa metálico. Capacidade para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado.Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Unidade	210	MASTERPRINT	R$ 7,90	R$ 1.659,00
112	Grampos P/Grampeador 23/6 (6mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	110	ACC	R$ 3,05	R$ 335,50
113	Grampos p/Grampeador 23/8 (8mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/8 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	100	CHAPARRAU	R$ 3,20	R$ 320,00
121	Tinta p/ Pincel Atomico Azul	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor azul.	Unidade	130	RADEX	R$ 2,96	R$ 384,80
122	Tinta p/Pincel Atomico Preta	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor preta.	Unidade	110	RADEX	R$ 2,96	R$ 325,60
123	Tinta p/Pincel Atomico Vermelha	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor vermelha.	Unidade	130	RADEX	R$ 2,96	R$ 384,80
126	Livro de Ponto com 100 folhas	Livro De Registro Do Ponto, Com 100 Folhas, Tamanho G (22,5x33). 1 assinatura	Unidade	25	GRAFSET	R$ 11,95	R$ 298,75
127	Livro de Protocolo	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	Unidade	350	GRAFSET	R$ 7,38	R$ 2.583,00
128	Papel 40kg	Papel 40kg. Dimensões 660x 960. Cor: Diversas cores.	Unidade	1730	VMP	R$ 0,50	R$ 865,00
130	Papel Carbono preta dupla face	Carbono dupla face a4, cx c 100 folhas cor: preta	Caixa	90	TRIS	R$ 26,40	R$ 2.376,00
131	Papel carbono preta face única	Carbono uma face a4, cx x 100 folhas cor: preta	Caixa	200	TRIS	R$ 21,90	R$ 4.380,00
132	Papel Colorset 480x660	Papel color set 480x660. Gramatura 180 gms cor: amarelo.	Unidade	151	VMP	R$ 0,75	R$ 113,25
133	Papel Adesivo	Papel auto adesivo material plástico incolor gramatura 75; gm² comprimento:25 m; largura 50 cm	Metro	70	VMP	R$ 1,28	R$ 89,60
134	Papel de presente	Papel para presente, motivo anjos/bichinhos, rolo com 60 cm de largura e 100metros de comprimento.	Rolo	15	OFF PAPER	R$ 58,95	R$ 884,25
135	PAPEL FOTOGRAFICO A4	Papel fotografico a4, medindo 210x297mm, gramatura 180/m², para impressor a jato de tinta, caixa com 50 folhas.	Caixa	45	MASTERPRINT	R$ 10,78	R$ 485,10
136	Papel A4 Linho	Papel A4 Linho na cor: bege. Formato: 210x297mm Caixa com 50 folhas	Caixa	25	BAHIA ARTES	R$ 9,60	R$ 240,00
138	Papel Sulfite A3 (297x420) Branca	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a3; medindo 297x420 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; conforme norma tappi; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor branca, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	20	CHAMEX	R$ 40,95	R$ 819,00
140	Papel Sulfite A4 (210x297) Azul	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor azul, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	200	CHAMEX	R$ 21,40	R$ 4.280,00
141	Pape Sulfite A4 (210x297) Verde	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor verde, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	120	CHAMEX	R$ 21,40	R$ 2.568,00
142	Papel sulfite 75g OFICIO 2	Papel sulfite 75g OFICIO 2. resma com 500 folhas.	Resma	380	REPORT	R$ 20,00	R$ 7.600,00
143	Papel Sulfite A-4 na cor Branca	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor branca, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	710	NAVIGATOR	R$ 16,20	R$ 11.502,00
145	Pasta Plástica c/Aba e elástico tipo ofício	Pasta plasticá com aba e elastico, no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores diversas.	Unidade	820	POLIBRÁS	R$ 1,41	R$ 1.156,20
149	Pasta A-Z Lombo Largo A4 Preto	Pasta registradora a/z; lombo largo, confeccionada em cartão resistente (maciço e espessura mínima de 2,0 mm) e revestida externamente em polipropileno, com etiqueta, visor transparente no lombo, tamanho ofício, com ferragem e alavanca (travamento) niquelados, cor predominante preta.	Unidade	1700	FRAMA	R$ 5,85	R$ 9.945,00
150	Pasta A-Z Lombo Estreito A-4 Preto	Pasta registradora a/z; lombo estreito , confeccionada em cartão resistente (maciço e espessura mínima de 2,0 mm) e revestida externamente em polipropileno, com etiqueta, visor transparente no lombo, tamanho ofício, com ferragem e alavanca (travamento) niquelados, cor predominante preta.	Unidade	550	FRAMA	R$ 5,85	R$ 3.217,50
151	Perfurador de Papel 2 furos 25 folhas	Perfurador de papel, 02 furos universais , grande de mesa, capacidade para no mínimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Unidade	125	MASTERPRINT	R$ 10,86	R$ 1.357,50
152	Perfurador de Papel 2 furos 45 folhas	Perfurador de papel, 02 furos universais , grande de mesa, capacidade para no mínimo 45 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Unidade	105	MASTERPRINT	R$ 21,90	R$ 2.299,50
153	Bastão de cola quente (fina) 7,4x30	Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Fino mínimo 7.4 mmx 30 - cola quente de silicone da 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética. PACOTE com 1 kg	Pacote	460	IBEL	R$ 17,85	R$ 8.211,00
154	Bastão de Cola Quente (média) 11,2x30	Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Fino mínimo 11,2x30 - cola quente de silicone da 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética. Pacote com 1 kg.	Pacote	20	IBEL	R$ 21,20	R$ 424,00
161	Caderno Brochura Pequeno.	Caderno Brochura Pequeno, Cores diversas, Capa Dura - 96 folhas pautadas. Dimensões: 14cm x 20,2cm x 1cm	Unidade	141	TILIBRA	R$ 2,98	R$ 420,18
162	Caderno de Música.	Capa Dura, Espiral, Miolo especial para partituras, Produto certificado FSC, Formato 200mm x 275mm, Gramatura 63 g/m², Número de folhas 48 folhas.	Unidade	100	SÃO DOMINGOS	R$ 3,89	R$ 389,00
163	Caneta Esferográfica	Caneta Esferográfica azul. Composição: Ponta de latão, resinas	Caixa	108	BIC	R$ 24,30	R$ 2.624,40

	azul.	termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor azul. Caixa com 50 unidades.					
164	Caneta Esferográfica vermelha	Caneta Esferográfica vermelha, Composição: Ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor preta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	15	BIC	R$ 24,30	R$ 364,50
165	Caneta Esferográfica Preta.	Caneta Esferográfica Preta, Composição: Ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor preta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	80	BIC	R$ 24,30	R$ 1.944,00
168	Refiladora Papel	Refiladora Papel Profissional A4 Aurora- AST 410 Sólida base de metal e pés de borracha antiderrapantes para melhor estabilidade e aderência. Base com sergrafia de escala para medir o corte. Corta 10 folhas A4 de 75g/m² por vez. Comprimento de corte 320mm, Corta A4/ A5/A6 e A7, Dimensões: 460x190x75mm	Unidade	1	MEMO	R$ 94,14	R$ 94,14
169	Envelope 14x16 cm Perolado Branco	Envelope 14x16 cm Cor: PEROLADO	Unidade	950	FORONI	R$ 0,28	R$ 266,00
171	Bloco adesivo post-it	Bloco adesivo post-it 76x102mm/ 400 folhas	Unidade	950	JOCAR	R$ 1,60	R$ 1.520,00
178	TNT-Vermelho	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor vermelha.	Metro	400	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 476,00
179	TNT- Rosa	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor rosa.	Metro	400	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 476,00
180	TNT-Branco	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor branca.	Metro	400	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 476,00
181	TNT-Azul Claro	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor azul claro	Metro	300	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 357,00
182	TNT-Azul Escuro	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor azul escuro.	Metro	300	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 357,00
183	TNT-Amarelo	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor amarelo.	Metro	300	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 357,00
184	TNT-Preto	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor preto.	Metro	300	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 357,00
185	TNT-Laranja	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor laranja.	Metro	300	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 357,00
186	TNT-Verde	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor verde.	Metro	300	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 357,00
187	Pilha Palito	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v; . Palito (aaa).	Unidade	500	PANASONIC	R$ 0,64	R$ 320,00
188	Pilha	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v; Pequena (aa).	Unidade	450	PANASONIC	R$ 0,69	R$ 310,50
Valor Total							R$ 169.251,43

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/06/2018

João Alfredo, 20 de julho de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B50ECB6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 032/2018 FMS, Processo nº 016/2018. Pregão Presencial SRP nº 010/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias.
Fornecedor: **GRÁFICA AGRESTE LTDA - EPP**. CNPJ: **11.364.536/0001-02**
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Permanente	Agenda Permanente espiralada com visão de 1 dia por página. Possui visual neutro na cor preta, com capa dura. Especificações: Folha de Dados Pessoais; Visão Diária; Planejamento Mensal; Índice Telefônico; Folha com Calendário; Capa Dura; Capa com Verniz; Formato: 200mm x 275mm;Número de Folhas: 192.	Unidade	20	TILIBRA	R$ 14,48	R$ 289,60
2	Agenda Telefonica	Agenda Telefonica. Traz tabela com diversos DDIs, espaço para telefones importantes e dados pessoais. Possui 91 folhas.	Unidade	12	TILIBRA	R$ 8,10	R$ 97,20
3	Almofada para carimbo	Almofada para uso em vários tipos de carimbos Tampa plástica. Cor Preta.Dimensões 5,9 x 9,4 cm.	Unidade	90	RADEX	R$ 3,74	R$ 336,60
4	Almofada para carimbo	Almofada para uso em vários tipos de carimbos Tampa plástica. Cor azul. Dimensões 5,9 x 9,4 cm.	Unidade	70	RADEX	R$ 3,73	R$ 261,10
7	Tinta carimbo automático.	Tinta carimbo. Tinta para carimbo automático, de boa qualidade, cor preta, frasco com 28ml. Tinta à base de água, que oferece impressões uniformes, limpas e duradouras. CX com 12 unidades.	Caixa	25	COLOP	R$ 10,20	R$ 255,00
8	Apagador para quadro branco	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico resistente, formatoergonômico, base em feltro 100% lã, que funcione como estojo para guardar 2(dois) marcadores, na cor azul ou preta.largura mínima 08cm e altura 15cm.	Unidade	50	RADEX	R$ 3,87	R$ 193,50
12	Reabastecedor p/marcador azul.	Reabastecedor p/marcador azul. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) Azul 40ml	Unidade	20	RADEX	R$ 2,96	R$ 59,20
13	Reabastecedor p/marcador preta.	Reabastecedor p/marcador preta. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) preto 40ml	Unidade	70	RADEX	R$ 2,96	R$ 207,20
14	Reabastecedor p/marcador	Reabastecedor p/marcador Vermelha. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) vermelho. 40ml .	Unidade	60	RADEX	R$ 2,96	R$ 177,60
15	Apontador de lápis	Apontador de lápis. Apontador com deposito . Produzido com 80% de plástico	Unidade	50	TRIS	R$ 0,33	R$ 16,50

		reciclado .Possui abertura articulada .Cores sortidas					
18	Carga Lapiseira 0.7mm.	Carga Lapiseira 0.7mm. De boa qualidade e durabilidade. Carga c/12 grafites.	Carga com 12 unid.	15	PILOT	R$ 1,74	R$ 26,10
19	Carga Lapiseira 0.9mm .	Carga Lapiseira 0.9mm De boa qualidade e durabilidade. Carga c/12 grafites.	Carga com 12 unid.	30	PILOT	R$ 2,05	R$ 61,50
22	Bandeja tripla fixa correspondencia.	Bandeja tripla fixa correspondencia. Especificações . Caixa para correspondência tripla .Feita em Acrílico Polipropileno Cristal. Fumê . Dimensões. A x L x C: 38 x 260 x 365 mm (cada bandeja)	Unidade	20	WALEU	R$ 41,90	R$ 838,00
24	Porta lápis ,clipes e lembrente.	Porta lápis ,clips e lembrente. Composição/Material Poliestireno. Cor Cristal. Conteúdo da Embalagem . Contém 1 Trio Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm. De boa qualidade	Unidade	10	WALEU	R$ 7,00	R$ 70,00
26	Adesivo de contato, bisnaga 75g.	Adesivo de contato, bisnaga 75g. Cola Contato Multiuso.Adesivo de contato universal - colagem em materiais porosos e flexíveis: E.V.A, Feltro, Tecidos, Plásticos, Espumas, Couros, Isopor, papel de parede e outros. Reparos de tapeçarias. Alto rendimento e alta resistência final da colagem. Resiste até 60°C.	Unidade	30	BRASCOPLAST	R$ 4,08	R$ 122,40
27	Cola para isopor.	Cola para isopor. Cola para E.V.A. e Isopor. 40 g. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação. Solúvel em álcool. Secagem no ar.	Unidade	90	GLINORTE	R$ 1,05	R$ 94,50
34	Caderno espiral (grande)	Caderno esperial Grande, Cores diversas, Capa Dura -96 folhas pautadas. Formato: 200mm x 275mm Dimensões (AxLxP):27,5x21x1,1 cm	Unidade	30	ASTRAL	R$ 6,50	R$ 195,00
35	Caderno espiral (pequeno)	Caderno espiral Pequeno, Cores diversas, Capa Dura - 96 folhas pautadas. Dimensões: 14cm x 20,2cm x 1cm	Unidade	250	TILIBRA	R$ 3,49	R$ 872,50
40	Caneta Marca- texto	Caneta marca-texto, corpo em material plástico, ponta em poliéster fluorescente, cor vermelho, traço de 5 mm, podendo variar para +/- 1mm acondicionado em caixas com 12 unidades.	Caixa	50	MASTERPRINT	R$ 7,90	R$ 395,00
43	Canetas Hidrográficas	Canetas Hidrográficas.Cores vivas. Ponta média . Estojo prático . Estojo com 12 cores.	Estojo	50	TRIS	R$ 3,09	R$ 154,50
49	Cartolina laminada amarelo	Papel cartolina, gramatura 180 g, tamanho mínimo 50 x 66 cm. Cor: amarelo	Unidade	50	VMP	R$ 1,09	R$ 54,50
50	Cartolina Laminada azul	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor: azul	Unidade	70	VMP	R$ 1,09	R$ 76,30
51	Cartolina Laminada prateado	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:prateado	Unidade	30	VMP	R$ 1,09	R$ 32,70
52	Cartolina Laminada verde	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:verde	Unidade	20	VMP	R$ 1,09	R$ 21,80
53	Cartolina Laminada Vermelha	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:vermelha	Unidade	20	VMP	R$ 1,09	R$ 21,80
56	Pasta Classificador	Pasta Classificador produzido em cartolina 480g/m com lombo regulável ,acompanha grampo plástico estentido . Dimensão: 350x230.	Unidade	80	DELLO	R$ 2,10	R$ 168,00
58	Clips n° 2/0	Clipes para papéis, nº 2/0, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	100	FERPLAS	R$ 1,14	R$ 114,00
59	Clips n° 4/0	Clipes para papéis, nº 4, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 50 unidades.	Caixa	50	FERPLAS	R$ 1,14	R$ 57,00
65	Fita corretiva	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 4,2mm x 5 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, embalagem na cor azul fosco, invisível em fotocópias. Tipo Bic, similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	30	MASTERPRINT	R$ 2,09	R$ 62,70
66	Molha dedo em pomada	Molha dedo em pomada, ligeiramente perfumado, não tóxico, sem glicerina, para manuseio de papéis .	Unidade	120	WALEU	R$ 1,62	R$ 194,40
71	E.V.A Amarelo Ouro	Folha E.v.a . dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Amarelo Ouro	Unidade	60	IBEL	R$ 1,24	R$ 74,40
72	E.V.A Azul Celeste	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Azul Celeste	Unidade	100	IBEL	R$ 1,24	R$ 124,00
73	E.V.A Azul Royal	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Royal	Unidade	100	IBEL	R$ 1,24	R$ 124,00
74	E.V.A Branca	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Branca	Unidade	450	IBEL	R$ 1,24	R$ 558,00
75	E.V.A Laranja	Folha E.v.a dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Laranja	Unidade	500	IBEL	R$ 1,24	R$ 620,00
76	E.V.A Marron	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Marron	Unidade	400	IBEL	R$ 1,24	R$ 496,00
77	E.V.A Preta	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Preta	Unidade	300	IBEL	R$ 1,24	R$ 372,00
78	E.V.A Rosa	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa	Unidade	350	IBEL	R$ 1,24	R$ 434,00
79	E.V.A Rosa Pink	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa Pink	Unidade	500	IBEL	R$ 1,24	R$ 620,00
80	E.V.A Verde Bandeira	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Bandeira	Unidade	400	IBEL	R$ 1,24	R$ 496,00
81	E.V.A Verde Cana	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Cana	Unidade	500	IBEL	R$ 1,24	R$ 620,00
82	E.V.A Vermelha	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Vermelha	Unidade	400	IBEL	R$ 1,24	R$ 496,00
83	E.V.A Gliter Amarelo Ouro	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Amarelo Ouro	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
84	E.V.A Gliter Azul Celeste	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Celeste	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
85	E.V.A Gliter Azul Royal	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Royal	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
86	E.V.A Gliter Branca	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Branca	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
87	E.V.A Gliter Laranja	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Laranja	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
88	E.V.A Gliter Marron	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Marron	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
89	E.V.A Gliter Preta	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Preta	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
90	E.V.A Gliter Rosa	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
91	E.V.A Gliter Rosa Pink	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa Pink	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
92	E.V.A Gliter Verde Bandeira	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Bandeira	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
93	E.V.A Gliter Verde Cana	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Cana	Unidade	300	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.002,00
94	E.V.A Gliter Vermelha	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Vermelha	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
95	Envelope 14x16	Envelope 14x16 Caixa c/100 envelopes. Cor: Verde Bandeira.	Unidade	1000	FORONI	R$ 0,24	R$ 240,00
101	Estilete Grande	Estilete invólucro em plástico resistente lâmina retrátil em aço, comprimento mínimo: 18 cm com sistema de travamento encaixe por pressão embalada individualmente	Unidade	100	MASTERPRINT	R$ 0,83	R$ 83,00
103	Fita Adesiva Dupla Face	Filme de polipropileno com adesivo acrilico Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, usos gerais .12mm x30 m	Unidade	300	EUROCEL	R$ 2,86	R$ 858,00
104	Fita Adesiva Tipo Durex	Fita adesiva transparente, tipo durex, de polipropileno medindo aproximado 12mm x 30mm	Unidade	800	EUROCEL	R$ 0,49	R$ 392,00
105	Fita Adesiva Tipo Crepe Fina	Fita adesiva crepe, aproximado 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface. Tipo 3M ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	1000	EUROCEL	R$ 2,90	R$ 2.900,00
106	Fita Adesiva Tipo Crepe Larga	Fita adesiva crepe, 50 mm x 50m, multiuso, bege, monoface. Tipo 3M ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	100	EUROCEL	R$ 5,05	R$ 505,00
107	Fragmentador de Papel	Fragmentadora de Papel com cesto de no mínimo 12 litros ou 55 fls. Características: Até 8 folhas A4 (75g/m2) ou ou 1 CD por vez; Nível de segurança 2 (Norma DIN 32757-1);	Unidade	4	MULTILASER	R$ 177,52	R$ 710,08

		Botão com 3 posições AUTO / OFF / REV; Sensor automático de presença de papel; Proteção contra super aquecimento do motor; Abertura de entrada: 220mm; Fragmenta 150 folhas por hora; Baixo nível de ruído (<73db).					
108	Guilhotina p/ papel	Guilhotina Para Papel Tamanho A4 - Capacidade Para 10 Folhas Ideal. Para Corte De Papel, Plastificados, Convites E Outros. Com Trava De Seguranca, Mesa Em Madeira. - Tamanh Do Produto: Aprox. 47,5 X 26 X 6cm Detalhes: - Produto Novo. Garantia mínima 3 Meses Contra Defeito De Fabricação	Unidade	7	MENNO	R$ 114,00	R$ 798,00
110	Grampeador de mesa metálico	Grampeador de mesa metálico. Capacidade para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado.Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Unidade	90	MASTERPRINT	R$ 7,90	R$ 711,00
112	Grampos P/Grampeador 23/6 (6mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	70	ACC	R$ 3,05	R$ 213,50
113	Grampos p/Grampeador 23/8 (8mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/8 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	30	CHAPARRAU	R$ 3,20	R$ 96,00
121	Tinta p/ Pincel Atomico Azul	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor azul.	Unidade	30	RADEX	R$ 2,96	R$ 88,80
122	Tinta p/Pincel Atomico Preta	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor preta.	Unidade	40	RADEX	R$ 2,96	R$ 118,40
123	Tinta p/Pincel Atomico Vermelha	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor vermelha.	Unidade	30	RADEX	R$ 2,96	R$ 88,80
127	Livro de Protocolo	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	Unidade	70	GRAFSET	R$ 7,38	R$ 516,60
128	Papel 40kg	Papel 40kg. Dimensões 660x 960. Cor: Diversas cores.	Unidade	100	VMP	R$ 0,50	R$ 50,00
130	Papel Carbono preta dupla face	Carbono dupla face a4, cx c 100 folhas cor: preta	Caixa	90	TRIS	R$ 26,40	R$ 2.376,00
131	Papel carbono preta face única	Carbono uma face a4, cx x 100 folhas cor: preta	Caixa	200	TRIS	R$ 21,90	R$ 4.380,00
132	Papel Colorset 480x660	Papel color set 480x660. Gramatura 180 gms cor: amarelo.	Unidade	300	VMP	R$ 0,75	R$ 225,00
133	Papel Adesivo	Papel auto adesivo material plástico incolor gramatura 75; gm² comprimento:25 m; largura 50 cm	Metro	20	VMP	R$ 1,28	R$ 25,60
136	Papel A4 Linho	Papel A4 Linho na cor: bege. Formato: 210x297mm Caixa com 50 folhas	Caixa	15	BAHIA ARTES	R$ 9,60	R$ 144,00
140	Papel Sulfite A4 (210x297) Azul	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor azul, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	50	CHAMEX	R$ 21,40	R$ 1.070,00
141	Pape Sulfite A4 (210x297) Verde	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor verde, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	40	CHAMEX	R$ 21,40	R$ 856,00
142	Papel sulfite 75g OFICIO 2	Papel sulfite 75g OFICIO 2. resma com 500 folhas.	Resma	70	REPORT	R$ 20,00	R$ 1.400,00
143	Papel Sulfite A-4 na cor Branca	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor branca, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	200	NAVIGATOR	R$ 16,20	R$ 3.240,00
145	Pasta Plástica c/Aba e elástico tipo ofício	Pasta plasticá com aba e elastico, no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores diversas.	Unidade	400	POLIBRÁS	R$ 1,41	R$ 564,00
149	Pasta A-Z Lombo Largo A4 Preto	Pasta registradora a/z; lombo largo, confeccionada em cartão resistente (maciço e espessura mínima de 2,0 mm) e revestida externamente em polipropileno, com etiqueta, visor transparente no lombo, tamanho ofício, com ferragem e alavanca (travamento) niquelados, cor predominante preta.	Unidade	400	FRAMA	R$ 5,85	R$ 2.340,00
150	Pasta A-Z Lombo Estreito A-4 Preto	Pasta registradora a/z; lombo estreito , confeccionada em cartão resistente (maciço e espessura mínima de 2,0 mm) e revestida externamente em polipropileno, com etiqueta, visor transparente no lombo, tamanho ofício, com ferragem e alavanca (travamento) niquelados, cor predominante preta.	Unidade	100	FRAMA	R$ 5,85	R$ 585,00
151	Perfurador de Papel 2 furos 25 folhas	Perfurador de papel, 02 furos universais , grande de mesa, capacidade para no minimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Unidade	40	MASTERPRINT	R$ 10,86	R$ 434,40
152	Perfurador de Papel 2 furos 45 folhas	Perfurador de papel, 02 furos universais , grande de mesa, capacidade para no minimo 45 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Unidade	20	MASTERPRINT	R$ 21,90	R$ 438,00
153	Bastão de cola quente (fina) 7,4x30	Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Fino mínimo 7.4 mmx 30 - cola quente de silicone da 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética. PACOTE com 1 kg	Pacote	200	IBEL	R$ 17,85	R$ 3.570,00
154	Bastão de Cola Quente (média) 11,2x30	Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Fino mínimo 11,2x30 - cola quente de silicone da 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética. Pacote com 1 kg.	Pacote	10	IBEL	R$ 21,20	R$ 212,00
161	Caderno Brochura Pequeno.	Caderno Brochura Pequeno, Cores diversas, Capa Dura - 96 folhas pautadas. Dimensões: 14cm x 20,2cm x 1cm	Unidade	60	TILIBRA	R$ 2,98	R$ 178,80
163	Caneta Esferográfica azul.	Caneta Esferográfica azul. Composição: Ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	50	BIC	R$ 24,30	R$ 1.215,00
164	Caneta Esferográfica vermelha	Caneta Esferográfica vermelha, Composição: Ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor preta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	15	BIC	R$ 24,30	R$ 364,50
165	Caneta Esferográfica Preta.	Caneta Esferográfica Preta, Composição: Ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor preta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	BIC	R$ 24,30	R$ 486,00
169	Envelope 14x16 cm Perolado Branco	Envelope 14x16 cm Cor: PEROLADO	Unidade	350	FORONI	R$ 0,28	R$ 98,00
171	Bloco adesivo post-it	Bloco adesivo post-it 76x102mm/ 400 folhas	Unidade	200	JOCAR	R$ 1,60	R$ 320,00
178	TNT-Vermelho	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor vermelha.	Metro	100	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 119,00
179	TNT- Rosa	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor rosa.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
180	TNT-Branco	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor branca.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
181	TNT-Azul Claro	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor azul claro	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
182	TNT-Azul Escuro	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor azul escuro.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
183	TNT-Amarelo	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor amarelo.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00

184	TNT-Preto	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor preto.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
185	TNT-Laranja	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor laranja.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
186	TNT-Verde	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor verde.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
187	Pilha Palito	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v; . Palito (aaa).	Unidade	300	PANASONIC	R$ 0,64	R$ 192,00
188	Pilha	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v; Pequena (aa).	Unidade	400	PANASONIC	R$ 0,69	R$ 276,00
Valor Total							R$ 61.641,08

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/06/2018

João Alfredo, 20 de julho de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:1FC28947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 033/2018 FMAS, Processo nº 016/2018. Pregão Presencial SRP nº 010/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias.
Fornecedor: **GRÁFICA AGRESTE LTDA - EPP**. CNPJ: **11.364.536/0001-02**
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Permanente	Agenda Permanente espiralada com visão de 1 dia por página. Possui visual neutro na cor preta, com capa dura. Especificações: Folha de Dados Pessoais; Visão Diária; Planejamento Mensal; Índice Telefônico; Folha com Calendário; Capa Dura; Capa com Verniz; Formato: 200mm x 275mm;Número de Folhas: 192.	Unidade	40	TILIBRA	R$ 14,48	R$ 579,20
2	Agenda Telefonica	Agenda Telefonica. Traz tabela com diversos DDIs, espaço para telefones importantes e dados pessoais. Possui 91 folhas.	Unidade	6	TILIBRA	R$ 8,10	R$ 48,60
3	Almofada para carimbo	Almofada para uso em vários tipos de carimbos Tampa plástica. Cor Preta.Dimensões 5,9 x 9,4 cm.	Unidade	50	RADEX	R$ 3,74	R$ 187,00
4	Almofada para carimbo	Almofada para uso em vários tipos de carimbos Tampa plástica. Cor azul. Dimensões 5,9 x 9,4 cm.	Unidade	40	RADEX	R$ 3,73	R$ 149,20
7	Tinta carimbo automático.	Tinta carimbo. Tinta para carimbo automático, de boa qualidade, cor preta, frasco com 28ml. Tinta à base de água, que oferece impressões uniformes, limpas e duradouras. CX com 12 unidades.	Caixa	10	COLOP	R$ 10,20	R$ 102,00
8	Apagador para quadro branco	Apagador para quadro branco. Corpo em plástico resistente, formatoergonômico, base em feltro 100% lã, que funcione como estojo para guardar 2(dois) marcadores, na cor azul ou preta.largura mínima 08cm e altura 15cm.	Unidade	40	RADEX	R$ 3,87	R$ 154,80
12	Reabastecedor p/marcador azul.	Reabastecedor p/marcador azul. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) Azul 40ml	Unidade	40	RADEX	R$ 2,96	R$ 118,40
13	Reabastecedor p/marcador preta.	Reabastecedor p/marcador preta. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) preto 40ml	Unidade	50	RADEX	R$ 2,96	R$ 148,00
14	Reabastecedor p/marcador	Reabastecedor p/marcador Vermelha. Reabastecedor p/ Pincel (Marcador Permanente) vermelho. 40ml .	Unidade	40	RADEX	R$ 2,96	R$ 118,40
15	Apontador de lápis	Apontador de lápis. Apontador com deposito . Produzido com 80% de plástico reciclado .Possui abertura articulada .Cores sortidas	Unidade	60	TRIS	R$ 0,33	R$ 19,80
18	Carga Lapiseira 0.7mm.	Carga Lapiseira 0.7mm. De boa qualidade e durabilidade. Carga c/12 grafites.	Carga com 12 unid.	30	PILOT	R$ 1,74	R$ 52,20
19	Carga Lapiseira 0.9mm .	Carga Lapiseira 0.9mm De boa qualidade e durabilidade. Carga c/12 grafites.	Carga com 12 unid.	10	PILOT	R$ 2,05	R$ 20,50
22	Bandeja tripla fixa correspondencia.	Bandeja tripla fixa correspondencia. Especificações . Caixa para correspondência tripla .Feita em Acrílico Polipropileno Cristal. Fumê . Dimensões. A x L x C: 38 x 260 x 365 mm (cada bandeja)	Unidade	20	WALEU	R$ 41,90	R$ 838,00
24	Porta lápis ,clipes e lembrente.	Porta lápis ,clips e lembrente. Composição/Material Poliestireno. Cor Cristal. Conteúdo da Embalagem . Contém 1 Trio Porta Caneta/Clips/Lembrete Cristal. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm. De boa qualidade	Unidade	10	WALEU	R$ 7,00	R$ 70,00
26	Adesivo de contato, bisnaga 75g.	Adesivo de contato, bisnaga 75g. Cola Contato Multiuso.Adesivo de contato universal - colagem em materiais porosos e flexíveis: E.V.A, Feltro, Tecidos, Plásticos, Espumas, Couros, Isopor, papel de parede e outros. Reparos de tapeçarias. Alto rendimento e alta resistência final da colagem. Resiste até 60°C.	Unidade	20	BRASCOPLAST	R$ 4,08	R$ 81,60
27	Cola para isopor.	Cola para isopor. Cola para E.V.A. e Isopor. 40 g. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação. Solúvel em álcool. Secagem no ar.	Unidade	100	GLINORTE	R$ 1,05	R$ 105,00
34	Caderno espiral (grande)	Caderno esperial Grande, Cores diversas, Capa Dura -96 folhas pautadas. Formato: 200mm x 275mm Dimensões (AxLxP):27,5x21x1,1 cm	Unidade	10	ASTRAL	R$ 6,50	R$ 65,00
35	Caderno espiral (pequeno)	Caderno espiral Pequeno, Cores diversas, Capa Dura - 96 folhas pautadas. Dimensões: 14cm x 20,2cm x 1cm	Unidade	150	TILIBRA	R$ 3,49	R$ 523,50
40	Caneta Marca- texto	Caneta marca-texto, corpo em material plástico, ponta em poliéster fluorescente, cor vermelho, traço de 5 mm, podendo variar para +/- 1mm acondicionado em caixas com 12 unidades.	Caixa	20	MASTERPRINT	R$ 7,90	R$ 158,00
43	Canetas Hidrográficas	Canetas Hidrográficas.Cores vivas. Ponta média . Estojo prático . Estojo com 12 cores.	Estojo	50	TRIS	R$ 3,09	R$ 154,50
49	Cartolina laminada amarelo	Papel cartolina, gramatura 180 g, tamanho minímo 50 x 66 cm. Cor: amarelo	Unidade	50	VMP	R$ 1,09	R$ 54,50

50	Cartolina Laminada azul	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor: azul	Unidade	100	VMP	R$ 1,09	R$ 109,00
51	Cartolina Laminada prateado	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:prateado	Unidade	100	VMP	R$ 1,09	R$ 109,00
52	Cartolina Laminada verde	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:verde	Unidade	100	VMP	R$ 1,09	R$ 109,00
53	Cartolina Laminada Vermelha	Cartolina Laminada. Dimensões miníma 50x60 cor:vermelha	Unidade	150	VMP	R$ 1,09	R$ 163,50
56	Pasta Classificador	Pasta Classificador produzido em cartolina 480g/m com lombo regulável ,acompanha grampo plástico estentido . Dimensão: 350x230.	Unidade	150	DELLO	R$ 2,10	R$ 315,00
58	Clips n° 2/0	Clipes para papéis, nº 2/0, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	300	FERPLAS	R$ 1,14	R$ 342,00
59	Clips n° 4/0	Clipes para papéis, nº 4, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, caixa contendo 50 unidades.	Caixa	50	FERPLAS	R$ 1,14	R$ 57,00
65	Fita corretiva	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 4,2mm x 5 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, embalagem na cor azul fosco, invisível em fotocópias. Tipo Bic, similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	20	MASTERPRINT	R$ 2,09	R$ 41,80
66	Molha dedo em pomada	Molha dedo em pomada, ligeiramente perfumado, não tóxico, sem glicerina, para manuseio de papéis .	Unidade	20	WALEU	R$ 1,62	R$ 32,40
71	E.V.A Amarelo Ouro	Folha E.v.a . dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Amarelo Ouro	Unidade	70	IBEL	R$ 1,24	R$ 86,80
72	E.V.A Azul Celeste	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Azul Celeste	Unidade	660	IBEL	R$ 1,24	R$ 818,40
73	E.V.A Azul Royal	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Royal	Unidade	280	IBEL	R$ 1,24	R$ 347,20
74	E.V.A Branca	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Branca	Unidade	500	IBEL	R$ 1,24	R$ 620,00
75	E.V.A Laranja	Folha E.v.a dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Laranja	Unidade	500	IBEL	R$ 1,24	R$ 620,00
76	E.V.A Marron	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Marron	Unidade	400	IBEL	R$ 1,24	R$ 496,00
77	E.V.A Preta	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Preta	Unidade	400	IBEL	R$ 1,24	R$ 496,00
78	E.V.A Rosa	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa	Unidade	350	IBEL	R$ 1,24	R$ 434,00
79	E.V.A Rosa Pink	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa Pink	Unidade	550	IBEL	R$ 1,24	R$ 682,00
80	E.V.A Verde Bandeira	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Bandeira	Unidade	300	IBEL	R$ 1,24	R$ 372,00
81	E.V.A Verde Cana	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Cana	Unidade	500	IBEL	R$ 1,24	R$ 620,00
82	E.V.A Vermelha	Folha E.v.a. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Vermelha	Unidade	400	IBEL	R$ 1,24	R$ 496,00
83	E.V.A Gliter Amarelo Ouro	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Amarelo Ouro	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
84	E.V.A Gliter Azul Celeste	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Celeste	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
85	E.V.A Gliter Azul Royal	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Azul Royal	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
86	E.V.A Gliter Branca	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor:Branca	Unidade	300	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.002,00
87	E.V.A Gliter Laranja	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Laranja	Unidade	300	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.002,00
88	E.V.A Gliter Marron	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Marron	Unidade	300	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.002,00
89	E.V.A Gliter Preta	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Preta	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
90	E.V.A Gliter Rosa	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
91	E.V.A Gliter Rosa Pink	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Rosa Pink	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
92	E.V.A Gliter Verde Bandeira	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Bandeira	Unidade	400	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.336,00
93	E.V.A Gliter Verde Cana	Folha Eva glitter. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Verde Cana	Unidade	300	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.002,00
94	E.V.A Gliter Vermelha	Folha Eva glitter.. dimensões 40 x 60 cm – 2mm de espessura. Cor: Vermelha	Unidade	300	OFF PAPER	R$ 3,34	R$ 1.002,00
95	Envelope 14x16	Envelope 14x16 Caixa c/100 envelopes. Cor: Verde Bandeira.	Unidade	1000	FORONI	R$ 0,24	R$ 240,00
101	Estilete Grande	Estilete invólucro em plástico resistente lâmina retrátil em aço, comprimento mínimo: 18 cm com sistema de travamento encaixe por pressão embalada individualmente	Unidade	50	MASTERPRINT	R$ 0,83	R$ 41,50
102	Estilete Médio	Estilete invólucro em plástico resistente lâmina retrátil em aço, comprimento mínimo: 15 cm com sistema de travamento encaixe por pressão embalada individualmente	Unidade	50	MASTERPRINT	R$ 0,50	R$ 25,00
103	Fita Adesiva Dupla Face	Filme de polipropileno com adesivo acrilico Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, usos gerais .12mm x30 m	Unidade	200	EUROCEL	R$ 2,86	R$ 572,00
104	Fita Adesiva Tipo Durex	Fita adesiva transparente, tipo durex, de polipropileno medindo aproximado 12mm x 30mm	Unidade	500	EUROCEL	R$ 0,49	R$ 245,00
105	Fita Adesiva Tipo Crepe Fina	Fita adesiva crepe, aproximado 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface. Tipo 3M ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	1000	EUROCEL	R$ 2,90	R$ 2.900,00
106	Fita Adesiva Tipo Crepe Larga	Fita adesiva crepe, 50 mm x 50m, multiuso, bege, monoface. Tipo 3M ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade	100	EUROCEL	R$ 5,05	R$ 505,00
107	Fragmentador de Papel	Fragmentadora de Papel com cesto de no mínimo 12 litros ou 55 fls. Características: Até 8 folhas A4 (75g/m2) ou ou 1 CD por vez; Nível de segurança 2 (Norma DIN 32757-1); Botão com 3 posições AUTO / OFF / REV; Sensor automático de presença de papel; Proteção contra super aquecimento do motor; Abertura de entrada: 220mm; Fragmenta 150 folhas por hora; Baixo nível de ruido (<73db).	Unidade	3	MULTILASER	R$ 177,52	R$ 532,56
108	Guilhotina p/ papel	Guilhotina Para Papel Tamanho A4 - Capacidade Para 10 Folhas Ideal. Para Corte De Papel, Plastificados, Convites E Outros. Com Trava De Seguranca, Mesa Em Madeira. - Tamanh Do Produto: Aprox. 47,5 X 26 X 6cm Detalhes: - Produto Novo. Garantia mínima 3 Meses Contra Defeito De Fabricação	Unidade	15	MENNO	R$ 114,00	R$ 1.710,00
110	Grampeador de mesa metálico	Grampeador de mesa metálico. Capacidade para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado.Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Unidade	100	MASTERPRINT	R$ 7,90	R$ 790,00
112	Grampos P/Grampeador 23/6 (6mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	70	ACC	R$ 3,05	R$ 213,50

113	Grampos p/Grampeador 23/8 (8mm)	Grampo em aço galvanizado para grampeador 23/8 . Caixa com 1000 unidades.	Caixa	20	CHAPARRAU	R$ 3,20	R$ 64,00
121	Tinta p/ Pincel Atomico Azul	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor azul.	Unidade	30	RADEX	R$ 2,96	R$ 88,80
122	Tinta p/Pincel Atomico Preta	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor preta.	Unidade	40	RADEX	R$ 2,96	R$ 118,40
123	Tinta p/Pincel Atomico Vermelha	Tinta para pincel atômico; composição básica: à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; com descrição do químico responsável e crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 37 ml por frasco, na cor vermelha.	Unidade	30	RADEX	R$ 2,96	R$ 88,80
126	Livro de Ponto com 100 folhas	Livro De Registro Do Ponto, Com 100 Folhas, Tamanho G (22,5x33). 1 assinatura	Unidade	5	GRAFSET	R$ 11,95	R$ 59,75
127	Livro de Protocolo	Livro de protocolo, em papel off-set, 100 folhas, 230mm x 160mm, capa dura, folhas pautadas.	Unidade	150	GRAFSET	R$ 7,38	R$ 1.107,00
128	Papel 40kg	Papel 40kg. Dimensões 660x 960. Cor: Diversas cores.	Unidade	100	VMP	R$ 0,50	R$ 50,00
130	Papel Carbono preta dupla face	Carbono dupla face a4, cx c 100 folhas cor: preta	Caixa	20	TRIS	R$ 26,40	R$ 528,00
131	Papel carbono preta face única	Carbono uma face a4, cx x 100 folhas cor: preta	Caixa	100	TRIS	R$ 21,90	R$ 2.190,00
132	Papel Colorset 480x660	Papel color set 480x660. Gramatura 180 gms cor: amarelo.	Unidade	60	VMP	R$ 0,75	R$ 45,00
133	Papel Adesivo	Papel auto adesivo material plástico incolor gramatura 75; gm² comprimento:25 m; largura 50 cm	Metro	10	VMP	R$ 1,28	R$ 12,80
134	Papel de presente	Papel para presente, motivo anjos/bichinhos, rolo com 60 cm de largura e 100metros de comprimento.	Rolo	5	OFF PAPER	R$ 58,95	R$ 294,75
135	PAPEL FOTOGRAFICO A4	Papel fotografico a4, medindo 210x297mm, gramatura 180/m², para impressor a jato de tinta, caixa com 50 folhas.	Caixa	5	MASTERPRINT	R$ 10,78	R$ 53,90
136	Papel A4 Linho	Papel A4 Linho na cor: bege. Formato: 210x297mm Caixa com 50 folhas	Caixa	10	BAHIA ARTES	R$ 9,60	R$ 96,00
140	Papel Sulfite A4 (210x297) Azul	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor azul, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	50	CHAMEX	R$ 21,40	R$ 1.070,00
141	Pape Sulfite A4 (210x297) Verde	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor verde, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	40	CHAMEX	R$ 21,40	R$ 856,00
142	Papel sulfite 75g OFICIO 2	Papel sulfite 75g OFICIO 2. resma com 500 folhas.	Resma	50	REPORT	R$ 20,00	R$ 1.000,00
143	Papel Sulfite A-4 na cor Branca	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo 210x297 mm; alvura minima de 90%, opacidade minima de 87%; ; corte rotativo; ph alcalino; embalagem bopp; folhas na cor branca, resma com 500 (quinhentas) folhas.	Resma	90	NAVIGATOR	R$ 16,20	R$ 1.458,00
145	Pasta Plástica c/Aba e elástico tipo oficio	Pasta plasticá com aba e elastico, no tamanho oficio; com ilhoses de metal; cores diversas.	Unidade	1000	POLIBRÁS	R$ 1,41	R$ 1.410,00
149	Pasta A-Z Lombo Largo A4 Preto	Pasta registradora a/z; lombo largo, confeccionada em cartão resistente (maciço e espessura mínima de 2,0 mm) e revestida externamente em polipropileno, com etiqueta, visor transparente no lombo, tamanho oficio, com ferragem e alavanca (travamento) niquelados, cor predominante preta.	Unidade	400	FRAMA	R$ 5,85	R$ 2.340,00
150	Pasta A-Z Lombo Estreito A-4 Preto	Pasta registradora a/z; lombo estreito , confeccionada em cartão resistente (maciço e espessura mínima de 2,0 mm) e revestida externamente em polipropileno, com etiqueta, visor transparente no lombo, tamanho oficio, com ferragem e alavanca (travamento) niquelados, cor predominante preta.	Unidade	50	FRAMA	R$ 5,85	R$ 292,50
151	Perfurador de Papel 2 furos 25 folhas	Perfurador de papel, 02 furos universais , grande de mesa, capacidade para no minimo 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Unidade	30	MASTERPRINT	R$ 10,86	R$ 325,80
152	Perfurador de Papel 2 furos 45 folhas	Perfurador de papel, 02 furos universais , grande de mesa, capacidade para no minimo 45 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Unidade	20	MASTERPRINT	R$ 21,90	R$ 438,00
153	Bastão de cola quente (fina) 7,4x30	Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Fino mínimo 7.4 mmx 30 - cola quente de silicone da 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética. PACOTE com 1 kg	Pacote	340	IBEL	R$ 17,85	R$ 6.069,00
154	Bastão de Cola Quente (média) 11,2x30	Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Fino mínimo 11,2x30 - cola quente de silicone da 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética. Pacote com 1 kg.	Pacote	20	IBEL	R$ 21,20	R$ 424,00
161	Caderno Brochura Pequeno.	Caderno Brochura Pequeno, Cores diversas, Capa Dura - 96 folhas pautadas. Dimensões: 14cm x 20,2cm x 1cm	Unidade	30	TILIBRA	R$ 2,98	R$ 89,40
162	Caderno de Música.	Capa Dura, Espiral, Miolo especial para partituras, Produto certificado FSC, Formato 200mm x 275mm, Gramatura 63 g/m², Número de folhas 48 folhas.	Unidade	100	SÃO DOMINGOS	R$ 3,89	R$ 389,00
163	Caneta Esferográfica azul.	Caneta Esferográfica azul. Composição: Ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	BIC	R$ 24,30	R$ 729,00
164	Caneta Esferográfica vermelha	Caneta Esferográfica vermelha, Composição: Ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor preta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	BIC	R$ 24,30	R$ 729,00
165	Caneta Esferográfica Preta.	Caneta Esferográfica Preta, Composição: Ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, Tipo: Básica, Corpo: Sextavado, Escrita: Fina, Ponta: 0.7mm. Cor preta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	BIC	R$ 24,30	R$ 486,00
169	Envelope 14x16 cm Perolado Branco	Envelope 14x16 cm Cor: PEROLADO	Unidade	200	FORONI	R$ 0,28	R$ 56,00
171	Bloco adesivo post-it	Bloco adesivo post-it 76x102mm/ 400 folhas	Unidade	200	JOCAR	R$ 1,60	R$ 320,00
178	TNT-Vermelho	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor vermelha.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
179	TNT- Rosa	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor rosa.	Metro	100	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 119,00
180	TNT-Branco	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor branca.	Metro	100	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 119,00
181	TNT-Azul Claro	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor azul claro	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00

182	TNT-Azul Escuro	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor azul escuro.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
183	TNT-Amarelo	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor amarelo.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
184	TNT-Preto	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor preto.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
185	TNT-Laranja	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m.cor laranja.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
186	TNT-Verde	Tecido tnt 100% polipropileno, medindo no mínimo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Cor verde.	Metro	200	RECIFE TEXTIL	R$ 1,19	R$ 238,00
187	Pilha Palito	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v; . Palito (aaa).	Unidade	200	PANASONIC	R$ 0,64	R$ 128,00
188	Pilha	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v; Pequena (aa).	Unidade	150	PANASONIC	R$ 0,69	R$ 103,50
Valor Total							R$ 58.666,26

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 20/06/2018

João Alfredo, 20 de julho de 2018

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:657B8C70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 171, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Nome	Matrícula	Cargo	Escola Municipal	Data de Admissão	Nota Final das Avalia- ções	Data de Efetivação	Resultado Final
Mº Carmélia de Castro	63.890-0	Profº	Base Rural Margarida Alves	12/12/2011	7,2	30/12/2016	Aprovado
Patrícia Lins Calábria	65.666-6	Profº	Gregório Bezerra	16/07/2012	9,5	02/12/2017	Aprovado
Hugo Bulhões Cordeiro	66.256-9	Profº	Gregório Bezerra	01/02/2013	7,9	01/03/2016	Aprovado
Leandro Souza Oliveira	67.378-1	Profº	Monte Castlo	16/07/2013	8,7	23/07/2016	Aprovado
Viviane Aquino Ferreira	66.430-8	Profº	Dona Brites de Albuquerque	01/03/2013	9,1	11/10/2016	Aprovado

Olinda, 26 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:983CC042

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Aos 18 (dezoito) de julho de 2018 (dois mil e dezessete), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.066.840/0001-32, com sede na Rua SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060, GALPÃO B, LOTE 03, DOIS IRMÃOS RECIFE/ PE, neste ato, representada pelo Sr. José Miguel dos Santos Neto, CPF: 051.310.714-29, RG: 6.374.204 SSP/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 027/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Registro de preços para o Fornecimento Parcelado de material de Expediente e material de escritório para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	Apagador quadro branco, material corpo plástico reciclado, comprimento 15,50, largura 5, altura 3,30.	unid	200	**R$ 6,28**	R$ 1.256,00
9	Bastão de cola quente, grosso, tamanho longo: 11,2 mm x 300 mm.	Unid	1500	**R$ 1,04**	R$ 1.560,00
19	Percevejos latonados para mural/quadro de cortiça. caixa com 100 unidades.	Cx	40	**R$ 2,92**	R$ 116,80
20	Calculadora portátil de mesa, 12 digitos, sem bobina, a pilha.	Unid	70	**R$ 17,20**	R$ 1.204,00
24	Grampeador para papeis, capacidade 20 folhas, para grampo 26/6, com haste grampeadora de mesa, estrutura metálica de alta resistência, medindo da base: 125 mm comprimento, 35 mm de largura e 50 mm de altura, cor preta.	unid	165	**R$ 23,10**	R$ 3.811,50

27	Cartolina 180 g/m formato 50x60, diversas cores	unid	700	**R$ 0,77**	R$ 539,00
32	Clips metálico niquelado nº 0/0, cx com 100 Und.	cx	200	**R$ 2,15**	R$ 430,00
33	Clips metálico niquelado nº 1/0, cx com 100 Und.	cx	200	**R$ 2,41**	R$ 482,00
34	Clips metálico niquelado nº 2/0, cx com 100 Und.	cx	200	**R$ 2,46**	R$ 492,00
41	Cola para isopor com 90g	unid	100	**R$ 3,78**	R$ 378,00
42	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida, inodoro, atóxico, embalagem plástica com no mínimo 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem.	unid	600	**R$ 2,08**	R$ 1.248,00
47	Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 9 mm, corpo plástico resistente.	unid	70	**R$ 4,15**	R$ 290,50
52	Extrator de grampo tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência.	unid	170	**R$ 1,86**	R$ 316,20
56	Fita adesiva, 12 mm x 10 m, material plástico, monoface, incolor, aplicação multiuso.	unid	100	**R$ 1,23**	R$ 123,00
57	Fita Adesiva Crepe medindo 19mmx50m cor branca	unid	300	**R$ 4,08**	R$ 1.224,00
67	Grampo para grampeador de papéis, 26/6,confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 und.	cx	125	**R$ 4,44**	R$ 555,00
68	Grampo para grampeador de papéis, 23/6,confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 und.	cx	30	**R$ 16,17**	R$ 485,10
69	Grampo para grampeador de papéis, 23/13,confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 und.	cx	30	**R$ 20,38**	R$ 611,40
75	Isopor, placa medindo 1000 x 500 x 10 mm	unid	200	**R$ 2,85**	R$ 570,00
76	Isopor, placa medindo 1000 x 500 x 15 mm	unid	200	**R$ 4,70**	R$ 940,00
77	Isopor, placa medindo 1000 x 500 x 20 mm	unid	200	**R$ 6,98**	R$ 1.396,00
84	Lâmina p/estilete larga	unid	20	**R$ 2,16**	R$ 43,20
85	Lápis grafite, em madeira, cilíndrico, nº 2, cor preto (cx c/ 144 unid.).	cx	51	**R$ 43,32**	R$ 2.209,32
87	Lápis Para Retroprojetor Azul, Preto E Vermelho 2.0mm	unid	230	**R$ 3,18**	R$ 731,40
97	Plástico tipo contact (contato) transparente	Metro	200	**R$ 3,86**	R$ 772,00
98	Papel crepom, folha medindo 48 cm x 2m, cores variadas.	unid	400	**R$ 1,08**	R$ 432,00
108	Pasta Polionda Colecionadora, 6 cm, transparente com Elástico	unid	800	**R$ 4,37**	R$ 3.496,00
115	Pistola elétrica de cola quente pequena p/ bastão fino	unid	100	**R$ 20,00**	R$ 2.000,00
123	Régua comum, material acrílico, comprimento 30, graduação milimétrica.	unid	1000	**R$ 1,50**	R$ 1.500,00
127	Tesoura de uso geral em aço inoxidável, tamanho 9", cabo plastificado com material de alta resistência. Marca do fabricante	unid	50	**R$ 14,64**	R$ 732,00
128	Tinta spray indicado para pintura decorativa em madeira, jornal, papel, cerâmica, isopor, gesso e cortiça. Cores variadas	unid	100	**R$ 16,42**	R$ 1.642,00
134	Fita adesiva para escritório, transparente, dupla face, medindo 12 mmx30 m.	und	60	**R$ 3,83**	R$ 229,80
137	Pilha palito AAA, não contém mercúrio e cádmio, alcalina 1,5v (MPOG, IN nº 01,19/01/10, art. 5º, IV). cartela com 4 unidades	cte	100	**R$ 19,03**	R$ 1.903,00
139	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de75g/m. pacote c/50 unidades.	pct	500	**R$ 11,50**	R$ 5.750,00
148	Elástico látex especial amarelo n.18	kg	20	**R$ 28,08**	R$ 561,60
149	Capa para encadernação A-4, em polipropileno, transparente, medindo 210 x 297 mm. Pct com 100 Und	pct	15	**R$ 54,93**	R$ 823,95
150	Clips metálico niquelado nº 10/0, cx com 25 Und.	cx	520	**R$ 7,15**	R$ 3.718,00
152	Espiral tam 09mm, para 50 folhas, material em plipropileno, na cor preta, pacote com 100 unidades.	pct	15	**R$ 16,73**	R$ 250,95
157	Espiral tam 25mm, para 160 folhas material em polipropileno, na cor preta, pacote com 48 unidades.	pct	15	**R$ 38,32**	R$ 574,80
167	Lâmina p/estilete fina	unid	10	**R$ 1,58**	R$ 15,80
168	Grampo para grampeador de papéis, 23/10,confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 und.	cx	10	**R$ 19,42**	R$ 194,20
Total R$ 45.608,52 (quarenta e cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)					**R$ 45.608,52**

Empresa: **VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME**
CNPJ: 70.066.840/0001-32

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 45.608,52 (quarenta e cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.**
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 037/2018, Pregão Presencial SRP n° 024/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 18 de julho de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	Valor Suprimentos Comercio de Material de Consumo LTDA ME
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 70.066.840/0001-32
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:18388A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Aos 18 (dezoito) de julho de 2018 (dois mil e dezessete), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **M CRISTINA DA SILVA BRAGA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.338.550/0004-26**, com sede na Av. Osvaldo Celso Maciel, nº 213 – Centro, São Bento do Una, CEP 55370-000, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Nathalia Cristina da Silva Braga CPF: 054.164.124-70, RG: 6.891.315, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 027/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Registro de preços para o Fornecimento Parcelado de material de Expediente e material de escritório para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ANEXO

COTA 75%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
51	Eva fino cores variadas, folha medindo 90x180	unid	3.000	12,52	R$ 37.560,00
92	Papel sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	cx	825	145,00	R$ 119.625,00
Total R$ R$ 157.185,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais)					**R$ 157.185,00**
COTA 25%					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
51	Eva fino cores variadas, folha medindo 90x180	unid	1.000	12,52	R$ 12.520,00
92	Papel sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	cx	275	145,00	R$ 39.875,00
Total R$ 52.395,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais)					**R$ 52.395,00**
COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	Almofada carimbo, material caixa plástico reciclado, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 120, largura 90.	unid	30	3,85	R$ 115,50
3	Alicate para Acabamento em Espiral - Corta e Dobra	unid	3	39,90	R$ 119,70
4	Apontador para lápis grafite, material plástico, medindo aproximadamente 2,5 cm, com lâmina de aço temperado.	unid	700	0,18	R$ 126,00
5	Caixa Arquivo morto Polionda – em material plástico, cores variadas. Dimensões**:** 250x130x350mm, acondicionado em embalagem plástica.	unid	800	3,45	R$ 2.760,00
6	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, Confeccionada em acrílico fumê transparente Medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	unid	50	28,90	R$ 1.445,00
7	Bandeja tripla fixa para uso em escritórios, Confeccionada em acrílico fumê transparente Medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Unid	30	23,00	R$ 690,00
8	Bastão de cola quente, fino, tamanho longo: 7,5mm x 300 mm.	Unid	1500	0,30	R$ 450,00
10	Balão de látex cores variadas pacote com 50 unidades	Pct	1500	4,05	R$ 6.075,00
11	Bloco autoadesivo, 7,6 x 7,6 cm (bloco c/ 100 folhas)	Unid	250	1,95	R$ 487,50
12	Bola em couro para futebol de campo oficial	Unid	30	57,00	R$ 1.710,00
13	Bola em couro para futebol de salão oficial	Unid	30	57,00	R$ 1.710,00
14	Borracha branca 40	Unid	1300	0,18	R$ 234,00
15	Borracha para lápis, tipo ponteira, arredondada, cor branca (cx c/ 100 unid.).	Cx	1100	9,00	R$ 9.900,00
16	Caderno brochura c/pauta com 96 fls	unid	100	1,80	R$ 180,00
17	Caderno universitário c/10 matérias 120 fls, espiral.	Unid	700	6,20	R$ 4.340,00
18	Cadernos capa dura com 10 matérias e 200 fls	Unid	200	9,50	R$ 1.900,00
21	Caneta em tubo plástico resistente, transparente, escrita fina, formato sextavado, cilíndrico ou similar, cor azul , com carga e tampa protetora. Cx com 50 unidades	Cx	100	19,00	R$ 1.900,00
22	Caneta em tubo plástico resistente, transparente, escrita fina, formato sextavado, cilíndrico ou similar, cor preta, com carga e tampa protetora. Cx com 50 unidades	Cx	30	19,00	R$ 570,00
23	Caneta em tubo plástico resistente, transparente, escrita fina, formato sextavado, cilíndrico ou similar, cor vermelha, com carga e tampa protetora. Cx com 50 unidades	Cx	75	19,00	R$ 1.425,00
25	Carbono, tipo filme, cor azul e preto 1 via, tamanho a4, formato 21 x 29,7 cx c/ 100 fls	cx	21	19,90	R$ 417,90
26	Carteirinha plástica transparente para crachá com presilha (jacaré).	unid	800	0,72	R$ 576,00
28	Cartolina laminada 150/m (cores variadas)	unid	200	1,07	R$ 214,00
29	Cd-r. Permite gravar e regravar um cd, capacidade de Armazenamento 700mb 80 minutos, velocidade 4x. pct com 100 unidades	pct	40	64,50	R$ 2.580,00
30	Cesto p/ colocar brinquedo c/ 50 cm de alt. Telado	unid	40	7,80	R$ 312,00
31	Pasta escolar de plástico transparente ,35mm, com elástico.	unid	750	2,40	R$ 1.800,00
35	Clips metálico niquelado nº 6/0, cx com 25 Und.	cx	540	1,18	R$ 637,20
36	Clips metálico niquelado nº 4/0, cx com 100 Und.	cx	500	1,20	R$ 600,00
37	Clips metálico niquelado nº 3/0, cx com 100 Und.	cx	20	1,20	R$ 24,00
38	Cordão para crachá rolos de 100m	Rolo	4	13,00	R$ 52,00
39	Cola plástica branca líquida, solúvel em água, frasco com 500G	unid	200	5,20	R$ 1.040,00
40	Cola plástica branca líquida, solúvel em água, frasco vertical de 40g.	unid	1000	0,69	R$ 690,00
43	Dvd-r agravável, capacidade de armazenamento 4,7gb, velocidade de gravação a 16x de capacidade de vídeo pct com 100 unidades	pct	21	68,00	R$ 1.428,00
44	Envelopes color plus no formato ofício 114x162mm	unid	2250	0,24	R$ 540,00
45	Envelopes color plus 72x108mm	unid	1300	0,12	R$ 156,00
46	Envelopes p/cd colorido caixa com 100 unidades	cx	1000	12,90	R$ 12.900,00
48	Etiqueta redondo adesiva p/ lacrar envelope (emb. c/ 50 unid) redondo	pct	100	2,90	R$ 290,00
49	Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19 mm, corpo plástico resistente.	unid	100	1,94	R$ 194,00
50	Folha eva com gliter cores variadas.	unid	2.000	2,85	R$ 5.700,00

53	Filtros para água (em plástico não reciclável)	unid	10	18,00	R$ 180,00
54	Fita adesiva, 12 mm x 40 m, material plástico, monoface, incolor, aplicação multiuso.	unid	100	0,63	R$ 63,00
55	Fita métrica c/01 metro flexível, material sintético	unid	30	1,75	R$ 52,50
58	Fita Adesiva transparente larga 48mmx50m.	unid	200	2,15	R$ 430,00
59	Gizão de cera, atóxico, formato redondo com 12 cores.	cx	100	2,25	R$ 225,00
60	Gliter verde	kg	30	24,00	R$ 720,00
61	Gliter amarelo	kg	30	24,00	R$ 720,00
62	Gliter azul	kg	30	24,00	R$ 720,00
63	Gliter vermelho	kg	30	24,00	R$ 720,00
64	Gliter rosa	kg	30	24,00	R$ 720,00
65	Gliter dourado	kg	30	24,00	R$ 720,00
66	Gliter prata	kg	30	24,00	R$ 720,00
70	Grampo para grampeador de papéis, 23/23,confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 und.	cx	30	14,00	R$ 420,00
71	Canetas Hidrográfica Cx C/12 Cores Sortidas	cx	1200	2,16	R$ 2.592,00
72	Caneta hidrográfica color 850 preto,	unid	200	1,43	R$ 286,00
73	Caneta hidrográfica color 850 azul	unid	200	1,43	R$ 286,00
74	Caneta hidrográfica color 850 vermelho	unid	200	1,43	R$ 286,00
78	Isopor, placa medindo 1000 x 500 x 50 mm	unid	200	6,50	R$ 1.300,00
79	Jogo de dama em plástico resistente	unid	100	7,90	R$ 790,00
80	Material douradoem madeira pinus contendo111 peças	unid	100	8,00	R$ 800,00
81	Jogo de dominó em plástico resistente nas cores preto e branco	unid	100	3,90	R$ 390,00
82	Jogo de resta 1 em plástico resistente	unid	100	3,90	R$ 390,00
86	Lápis de cor redondo em madeira cx com 12 cores	cx	1200	1,94	R$ 2.328,00
88	Pincel atômico (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, azul, preto e vermelho	unid	40	1,68	R$ 67,20
89	Livro ata c/ 50 folhas – capa: 310 x 217 mm e miolo: 300 x 311 mm.	unid	80	7,00	R$ 560,00
90	Lixeira em aço teladocom pintura epóxi cores: cinza e preto. Capacidade:10,5 litros	unid	150	26,00	R$ 3.900,00
91	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável, nas cores azul, verde e vermelho	unid	530	1,70	R$ 901,00
93	Papel adesivo branco tamanho a4 para impressão cx com 100 folhas	cx	170	29,00	R$ 4.930,00
94	Papel camurça, folha medindo 40 x 60 cm, cores variadas.	unid	1600	0,65	R$ 1.040,00
95	Papel celofane formato 85x100 cores variadas (azul, vermelho, laranja, estampado com flores).	unid	100	0,59	R$ 59,00
96	Papel color set 48x66 110g (cores variadas)	unid	1700	0,63	R$ 1.071,00
99	Papel crepom parafinado (aminado), folha medindo 48 cm x 2m, cores variadas.	unid	1000	0,90	R$ 900,00
100	Papel laminado, folha medindo 48 x 60 cm, cores variadas.	unid	1000	0,63	R$ 630,00
101	Papel oficio a4 colorido, diversas cores (embalagem c/ 100 folhas)	Pct	500	4,20	R$ 2.100,00
102	Pasta arquivo AZ, material papelão reciclado, tipo classificador , largura 350, altura 280, lombo largo 80mm de largura, 02 furos, formato oficio, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orificio redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	unid	2250	6,10	R$ 13.725,00
103	Pasta arquivo AZ, material papelão reciclado, tipo classificador , largura 350, altura 280, lombo estreito 50mm de largura, 02 furos, formato oficio, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orificio redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	unid	1800	6,10	R$ 10.980,00
104	Pasta com ferragem soft- cristal c/ grampo trilho plástico, pct com 10 peças.	pct	700	14,50	R$ 10.150,00
105	Pasta Classificadora de Papelão com Trilho.	unid	100	1,08	R$ 108,00
106	Pasta Polionda Colecionadora, 2 cm, transparente com Elástico	unid	230	2,10	R$ 483,00
107	Pasta Polionda Colecionadora, 3 cm, transparente com Elástico	unid	350	2,50	R$ 875,00
109	Pasta plástica em L	unid	2500	0,64	R$ 1.600,00
110	Pasta arquivo, material polipropileno tipo suspensa pendular, largura 240, altura 360, cor natural, gramatura 350, características adicionais visor / haste plástica / etiqueta	unid	1000	1,60	R$ 1.600,00
111	Peça de elástico médio 10 metros	pc	80	4,30	R$ 344,00
112	Pen Drive 8 Gb	unid	80	16,70	R$ 1.336,00
113	Perfurador de papel, tamanho médio de mesa, com dois furos simultâneos, com capacidade de perfurar 40 folhas de uma só vez, com base de borracha, tipo mesa.	unid	80	7,40	R$ 592,00
114	Pistola elétrica de cola quente grande p/ bastão grosso	unid	100	12,30	R$ 1.230,00
116	Prancheta em acrílico fumê tamanho A4, com prendedor de papéis em metálico.	unid	250	9,10	R$ 2.275,00
117	Quadro Branco Escolar Com Comprimento De 1,20cmx1,00cm, Confeccionado Em Mdf E Laminado Melamínico Branco (Fórmica).Fixadores Superiores E Inferiores Moldura Em Alumínio Anodizado.	unid	150	71,00	R$ 10.650,00
118	Quadro de Aviso Em Feltro Tamanho 90x120 moldura em madeira	unid	80	52,40	R$ 4.192,00
119	Par de rede gol para futebol de salão fio 10 malha 12 padrao oficial caixote	par	4	144,00	R$ 576,00
120	Refil de tinta compatível com epson t664 120 , 70ml ciano para impressora multifuncional com tanque de tinta l355	unid	50	5,95	R$ 297,50
121	Refil de tinta compatível com epson t664 420 , 70ml amarelo para impressora multifuncional com tanque de tinta l355	unid	50	5,95	R$ 297,50
122	Refil de tinta compatível com epson t664 220 , 70ml preto para impressora multifuncional com tanque de tinta l355	unid	100	5,95	R$ 595,00
124	Rolos cordão em algodão p/embalagem com 100 m	rolo	30	3,95	R$ 118,50
125	Tesoura escolar, sem ponta, tamanho 13 cm.	unid	1000	1,10	R$ 1.100,00
126	Tesouras de picotar (tam. grande) para cortar tecido	unid	50	36,00	R$ 1.800,00
129	Tinta para Almofada de carimbo, frasco com 40 ml com a seguinte composição: resina, água, óptico e corantes, cor azul,com a descrição do químico responsável na embalagem.	unid	610	2,27	R$ 1.384,70
130	TNT tecido liso gramatura 80 (cores variadas)	metro	1500	1,20	R$ 1.800,00
131	TNT tecido liso gramatura 40 (cores variadas)	metro	1000	1,00	R$ 1.000,00
132	Caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo ponta facetada, cor verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm / fluorescente.	unid	360	0,66	R$ 237,60
133	Perfurador para papel em metal, grande	unid	5	32,00	R$ 160,00
135	Papel a3 branco resma	resma	10	36,50	R$ 365,00
136	Papel 40k, tamanho 66 x 96 cm: 120g/m².	unid	600	0,64	R$ 384,00
138	Pilha pequena AA, cartela com 4 unidades, não contém mercúrio e cádmio, alcalina 1,5v (MPOG, IN nº 01, 19/01/10, art. 5º, IV).	cte	50	3,20	R$ 160,00
140	Livro protocolo de correspondência c/ 100 folhas - capa: 215 x 157 mm e miolo: 205x150 mm.	unid	30	7,90	R$ 237,00
141	Papel cartão a4, na cor creme pct com 100 unidades	pct	34	8,30	R$ 282,20
142	Papel couchê fosco pct com 100 unidades	pct	4	18,00	R$ 72,00
143	Papel couchê brilho pct com 100 unidades	pct	4	18,00	R$ 72,00
144	Papel fotográfico a4 pct com 100 unidades	pct	250	12,00	R$ 3.000,00
145	Papel fotográfico a4 adesivo pct com 100 unidades	pct	16	11,00	R$ 176,00
146	Prendedor de papel 51mm	unid	60	1,20	R$ 72,00
147	Organizador de mesa com porta lápis, clips e lembretes em acrílico	unid	40	7,90	R$ 316,00
150	Clips metálico niquelado nº 10/0, cx com 25 Und.	cx	520	2,80	R$ 1.456,00
151	Clips metálico niquelado nº 8/0, cx com 25 Und.	cx	520	1,48	R$ 769,60
153	Espiral tam 12, para 70 folhas, material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 unidades.	pct	15	13,30	R$ 199,50
154	Espiral tam 14mm, para 80 folhas material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 unidades.	pct	15	18,00	R$ 270,00
155	Espiral tam 17mm, para 100 folhas material em polipropileno, na cor preta, pacote com 100 unidades.	pct	15	22,00	R$ 330,00

156	Espiral tam 20mm, para 120 folhas material em polipropileno, na cor preta, pacote com 80 unidades.	pct	15	22,00	R$ 330,00
158	Espiral tam 50mm, para 500 folhas material em polipropileno, na cor preta, pacote com 12 unidades.	pct	15	22,00	R$ 330,00
159	Livro de ponto– capa 310 x 217 mm e miolo: 300 x 311 mm.	unid	80	14,00	R$ 1.120,00
160	**Papel etiqueta a4-367 tamanho 210mm x 297mm - 100 etiquetas - cx caixa com 100 folhas**	cx	20	34,00	R$ 680,00
161	Polaseal para plastificação de documentos (tipo identidade), tamanho 79x108mm. Espessura 0,7	unid	1000	0,16	R$ 160,00
162	Polaseal para plastificação de documentos tamanho a4, medidas de 22 x 30.7 cm. Espessura 0,7.	unid	200	0,60	R$ 120,00
163	Kit tinta para impressora epson l355 bulk, black e colorida de 1 litro	unid	25	160,00	R$ 4.000,00
164	Kit tinta para impressora epson l375 bulk, black e colorida de 1 litro	unid	25	160,00	R$ 4.000,00
165	Kit tinta para impressora epson l395 bulk, black e colorida de 1 litro	unid	25	160,00	R$ 4.000,00
166	Kit tinta para impressora canon g3100 bulk, black e colorida de 1 litro	unid	10	85,00	R$ 850,00
169	Pen Drive 32 Gb	unid	20	32,00	R$ 640,00
170	Papel a4 linho, na cor branca pct com 100 unidades	pct	5	10,00	R$ 50,00
171	Molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho único, validade da carga: 2 anos.	unid	20	1,40	R$ 28,00
172	Papel cartão a4, na cor branca pct com 100 unidades	pct	5	10,00	R$ 50,00
173	Pen Drive 16 Gb	unid	15	24,50	R$ 367,50
174	Fita dupla face transparente 1,9cmx2m	unid	150	3,95	R$ 592,50
175	Bloco de recados, auto adesivo (bloco c/ 100 folhas)	unid	20	2,40	R$ 48,00
Total R$ 193.339,60 (cento e noventa e três mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)					**R$ 193.339,60**
VALOR TOTAL R$ 402.919,60 (quatrocentos e dois mil e novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).					

Empresa: **M CRISTINA DA SILVA BRAGA - EPP**
CNPJ: **24.338.550/0004-26**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 402.919,60 (quatrocentos e dois mil e novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)**.**
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 037/2018, Pregão Presencial SRP n° 024/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 18 de julho de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	M Cristina da Silva Braga - EPP
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº **24.338.550/0004-26**
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A03B3D88

